

MagisCultura



AMAGIS

ASSOCIAÇÃO
DOS MAGISTRADOS
MINEIROS

Revista de cultura e arte dos magistrados mineiros

Mineira

Junho de 2024



Volume II

**Conheça 18 magistrados
mineiros que fizeram história**

E MAIS:

**A (des)presença feminina
na história da Magistratura**

TRIBUNAL DA RELAÇÃO SEDE HISTÓRICA OUZO PRETO

J. M. G. 2024

SUMÁRIO

CAPA

Memória do Judiciário

O sobrado setecentista que foi sede do Tribunal da Relação de Minas Gerais, de 1874 a 1897, foi incorporado ao patrimônio do TJMG em fevereiro último, passando a integrar a Memória do Judiciário (MEJUD), destinando-se à preservação e difusão da memória judiciária estadual, além de abrigar outras atividades culturais.

A arte da capa é do desembargador José Marcos Rodrigues Vieira, da 16ª Câmara Cível Especializada, e faz parte de um conjunto de dez obras feitas por ele retratando as sedes do Judiciário mineiro ao longo de seus 150 anos de funcionamento. As obras estão em exposição permanente na galeria especial localizada no subsolo do prédio do TJMG. *Foto da ilustração: Cecília Pederzoli / TJMG*



O feminino na Justiça

Embora a Justiça tenha uma Deusa mitológica como símbolo, a história do Judiciário brasileiro carece de maior presença feminina, situação que só muito recentemente começou a mudar. Por esta razão, nesta edição histórica, em que relatamos a trajetória de dezoito magistrados, optamos por dar destaque na quarta capa à (des)presença feminina, como uma “mensagem de esperança” nesses bons tempos que surgem, como bem-dito no artigo inaugural da doutora Daniela de Freitas Marques. *Arte da 4ª capa: Rachel GM Magalhães*

Retratos

Os retratos que ilustram a presente edição, em aquarelas, são de autoria de Sandra Bianchi, a partir de imagens disponíveis em arquivos de família e sites oficiais, a maioria de autores não identificados. No caso dos retratos dos desembargadores José Arthur Carvalho Pereira e Márcio Aristeu Monteiro de Barros, a base para os retratos foram as pinturas de J. B. Campos, autor dos retratos constantes na Galeria de ex-Presidentes da Mejud.



A canção das mulheres: a figuração feminina da Justiça.

Daniela de Freitas Marques

4



JOÃO MARTINS DE CARVALHO MOURÃO (1872 / 1941)

Um são-joanense no STF

Rogério Medeiros Garcia de Lima

8



ALFREDO DE ARAÚJO LOPES DA COSTA (1885 / 1966)

“O homem e o jurista”

Evandro Lopes da Costa Teixeira

14



NÍSIO BATISTA DE OLIVEIRA (1889 / 1969) 21 anos no comando da Justiça Mineira

Marcos Henrique Caldeira Brant

18



NELSON HUNGRIA GUIMARÃES HOFFBAUER (1891 / 1969)

O professor dos professores

Hermes Vilchez Guerrero

22



ANTÔNIO MARTINS VILAS BOAS (1896 / 1987)

A Odisseia de um humanista:
da origem simples à Suprema Corte

Alberto Vilas Boas

Luiz Gustavo Villas Boas

32

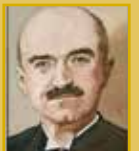


ANTÔNIO CARLOS LAFAYETTE DE ANDRADA (1900 / 1975)

O rigor técnico do Direito
a serviço da paz social

Doorgal Borges de Andrada

38



JOSÉ DE ASSIS SANTIAGO (1906 / 1991)

SÉRGIO LELLIS SANTIAGO (1933 / 2019)

Uma história de família

Alexandre Quintino Santiago

44



OLAVO BILAC PEREIRA PINTO (1908 / 1985)

Magistrado e político
apaixonado pela causa pública

Olavo Bilac Pinto Neto

50



EDÉSIO FERNANDES (1913 / 1980)

O discreto criador da primeira
Escola Judicial brasileira

Cândido Luiz de Lima Fernandes

52



RUY GOUTHIER DE VILHENA (1917 / 1986)

Simplicidade e fidalguia
aliadas à cultura humanística

Francisco Albuquerque

56

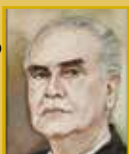


ADHEMAR FERREIRA MACIEL (1928 / 2014)

Um juiz técnico, um cidadão amigo, avançado

Gláucio Maciel Gonçalves

60



MÁRCIO ARISTEU MONTEIRO DE

BARROS (1917 / 1986)

**Um magistrado exemplar,
um ser humano extraordinário!**

Itelmar Raydan Evangelista

62



JOSÉ GUIDO DE ANDRADE (1932 / 2004)

**Magistrado e líder classista
exemplar, cortês, justo**

José Tarcízio de Almeida Melo

66



JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA

(1933 / 2000)

Linha do tempo

José Arthur de Carvalho Pereira Filho

70



SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA (1939 / 2013)

**Um magistrado visionário
e suas histórias de vida**

Gustavo Cheik de Figueiredo Teixeira

72



**PAULO GERALDO DE OLIVEIRA MEDINA
(1942 / 2021)**

**Líder da Magistratura comprometido
com a Justiça**

Joaquim Herculano Rodrigues

76



**HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO
(1960 / 2018)**

**Liderança humanitária e
desprendida de vaidade**

Thiago Pires Silva Carneiro

80



EDITORIAL

A esperança é feminina

A Amagis dá sequência à sua trajetória editorial neste ano de 2024 com o lançamento de nova edição histórica de *MagisCultura*, celebrando a vida de outros [dezoito] magistrados que honraram e conferiram destaque nacional ao Poder Judiciário mineiro, nesses 150 anos de sua existência.

A presente edição nos foi imposta, de forma categórica, pelo retumbante sucesso da edição inaugural, nos levando a garimpar no amplo quadro da Magistratura aquelas e aqueles que fariam jus a constar em nossas páginas. Naturalmente, não esgotamos aqui a lista dos merecedores, mas durante a busca nos deparamos com a realidade histórica, que é imutável e implacável: as mulheres magistradas da história, onde estão?

Na edição inaugural, incluímos três delas, mas para esta não encontramos outra que, embora com carreira de destaque, preenchesse um dos critérios definidos para seleção: o de focalizar exclusivamente personalidades já falecidas.

Assim, cuidamos de direcionar nossa pauta para o debate sobre a (des)presença das mulheres na história do Poder Judiciário e encomendamos à doutora Daniela de Freitas Marques, juíza de Direito do TJMMG e professora da UFMG, uma reflexão sobre o tema. E ela nos brindou – e aos nossos leitores – com o magnífico artigo que abre esta edição, ao mesmo tempo contundente, filosófico e poético.

“Por que as mulheres foram enclausuradas nos cortinados do esquecimento, se o mundo ainda clama e espera por Justiça?”, nos pergunta a doutora Daniela. E se nós não podemos mais modificar o passado ou dar respostas à pergunta, temos a responsabilidade de ajudar a construir uma nova história, já em curso, aliás, em que “a mensagem da esperança [seja] efetivada pelo reconhecimento da necessidade da presença da mulher no Poder Judiciário”.

É essa esperança que nos move nesta edição e que esperamos os acompanhe na leitura das histórias de vida aqui publicadas.

JD Luiz Carlos Rezende e Santos
Presidente da Amagis

MagisCultura

Mineira

Revista de cultura e arte dos magistrados mineiros

ISSN 1984-5081

Amagis • Diretoria Triênio 2022-2024

Presidente: Juiz Luiz Carlos Rezende e Santos

Vice-presidente Administrativa: Juíza Rosimere das Graças do Couto

Vice-presidente Financeira: Juíza Roberta Rocha Fonseca

Vice-presidente de Saúde: Juiz Jair Francisco dos Santos

Vice-presidente do Interior: Juiz Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro

Vice-presidente Sociocultural-Esportivo: Desembargador Maurício Pinto Ferreira

Vice-presidente dos Aposentados e Pensionistas: Desembargadora Aposentada

Heloísa Helena de Ruiz Combat

Diretora-secretária: Juíza Ivone Campos Guillarducci Cerqueira

Diretor-subsecretário: Juiz Evandro Cangussu Melo

Diretora de Comunicação: Juíza Daniela Cunha Pereira

Coordenador de Comunicação: Bruno Gontijo (MTb - MG 11008)

• **Conselho Editorial:** Juiz Renato César Jardim, Desembargador Gutemberg da Mota e Silva, Desembargador João Quintino Silva, Juíza Aldina de Carvalho Soares, Juiz Fernando Humberto dos Santos, Juiz Jorge Paulo dos Santos, Professor Hermes Vilchez Guerrero (Diretor da Faculdade de Direito da UFMG) e Artista Plástico e Escritor Márcio Sampaio (membro da AML).

• **Editor Responsável:** Jornalista Manoel Marcos Guimarães (JP 1587 / MG)

• **Proj. gráfico e editoração eletrônica:** Rachel GM Magalhães (rachel@belohorizonte.com)

• **Ilustrações:** Sandra Bianchi (sandrambianchi@gmail.com)

• **Impressão:** Rona Editora | **Tiragem:** 2.700 exemplares

• **Envio de textos para publicação:** leia normas na terceira capa

• **Endereço para correspondência:**

R. Albita, 194 . Cruzeiro . Belo Horizonte . MG . CEP 30310-160

Tel.: 31 3079-3453 . E-mail: magiscultura@amagis.com.br

www.amagis.com.br

A Academia Mineira de Letras é parceira da revista *MagisCultura*.



A canção das mulheres: a figuração feminina da Justiça.

Daniela de Freitas Marques

Juíza de Direito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Professora da Faculdade de Direito da UFMG

A Justiça, à semelhança de Diké, habita os templos de mármore.

Palas Atena, no voto decisivo, muda o destino de Orestes e apazigua as Fúrias, doravante Eumênides.¹

A canção de Débora entoa na eternidade.²

A acolhida e o amor destinado ao outro e ao estrangeiro revelam-se em Rute.³

A rainha Mab guia sua carruagem feita de uma única pérola com a esperança imorredoura dos sonhos.⁴

Mare, montada no ventre da noite, transforma-os em pesadelos.

A advogada e perene intercessora da humanidade sempre é Maria: Nossa Senhora de vários nomes e de todos os locais.

Tantas mulheres, tantas histórias: teias, rendas e cambraias tecidas e entremeadas pela força do mito, pelo verbo combativo, pela fé pujante e pela justiça perseguida e ansiosa evoluindo-se e esvaecendo no silêncio e na solidão de eras.

Por que as mulheres foram enclausuradas nos cortinados do esquecimento, se o mundo ainda clama e espera por Justiça seja às portas do mundo religioso, seja às portas do mundo profano? Por que foram – na amarga seara do dogma jurídico – vistas como pueris, como bruxas e feiticeiras, como subordinadas e ancilares à inteligência masculina?

Heroínas e santas ou criminosas e hereges, as mulheres estão no mundo, mas dele foram alijadas durante séculos e o seu canto ainda não é ouvido: *sirenas e sereias*, como se a voz ainda soçobrasse os navios repletos de velhos preconceitos, de medos antigos e de estereótipos arraigados.

Perde-se o equilíbrio, rompe-se a escuridão necessária ao repouso, a suave ondulação da lua e o cálido aconchego da terra.⁵ Perde-se o princípio feminino e o ressentimento graso na culpabilização, na diminuição e no silenciamento da voz feminina. A história da civilização assinala-se pela perda do feminino. As mulheres são confinadas à casa, ao claustro e à ignorância. Embora vidas isoladas tenham irrompido a antiga marcha do alijamento, como breves e brilhantes fulgurações: tão breves que as suas vidas isoladas e solitárias são ainda

nominadas, vistas à distância como as plêiades: sete irmãs⁶ eternizadas no céu e ali postas para fugirem à violação de Órion. Uma delas sempre se encontra dolorosa ou envergonhada, silente e oculta. Dor pela perda de seus descendentes, os cabelos soltos na dança do Ártico, símbolo de seu luto; ou envergonhada pelos crimes de seu marido, *Sísifo*.

No mundo barroco, com sua volúpia e com suas profundas contradições, Padre Antônio Vieira escrevia sobre a inconstância e a constante dualidade da mulher. Mas se todos, homens e mulheres, são nascidos da mulher – *homo natus de muliere*, como diria Jó – não seríamos todos igualmente inconstantes?⁷ Diz Padre Antônio Vieira que a mulher seria

“Por que [as mulheres] foram – na amarga seara do dogma jurídico – vistas como pueris, como bruxas e feiticeiras, como subordinadas e ancilares à inteligência masculina?”

¹ ÉSQUILO. *Orestéia*: Agamémnon, Coéforas, Eumênides. Edições 70.2008.248p.

² *Juízes*, 5:1-25. *Bíblia Sagrada*. Geográfica. 1999.

³ “Não me instes para que te deixe, e me afaste ao pé de ti. Porque aonde quer que tu fores, irei eu; e onde quer que pousares à noite, ali pousarei eu; o teu povo é o meu povo, o teu Deus é o meu Deus.” Rute. 1:16. *Bíblia Sagrada*. Geográfica. 1999.-

⁴ Alusão à fala de Mercúcio, Ato I, Cena IV. Cf. SHAKESPEARE, William. *Romeu e Julieta*. Penguin. 2016. 248p.

⁵ Alusão ao taoísmo: *Yin-Yang*.

⁶ As Plêiades são Alcione, Asterope, Celeno, Electra, Maia, Merope e Taigete. Disponível em: MITOS E LENDAS SOBRE AS PLÊIADES | Lucinda Riley. Data de acesso em 22 nov.2023.

⁷ José Eduardo Franco e Maria Isabel Morán Cabanas, *O Padre Antônio Vieira e as Mulheres – O Mito Barroco do Universo Feminino*. Campo das Letras, 2008. 233 p.

“A história da civilização assinala-se pela perda do feminino. As mulheres são confinadas à casa, ao claustro e à ignorância.”

como a Lua, inconstante por natureza; o homem, como o mar, por sua influência.⁸ Então, ao final, reconhece o Padre Antônio Vieira que são as mulheres que regem e que julgam os homens? A lua guia o fluxo das marés.

Todo o silenciamento (*Mulier in silentio discat*)⁹ deve-se à natureza régia e julgadora que forma o próprio ser e molda o espírito feminino, cujo medo condenou todas à perda, restrição e diminuição de seu status jurídico, de seu intelecto e de seus afetos.

Santa Catarina de Alexandria – “(...) *um rosto de mulher com entendimento e asas de querubim*”¹⁰ – vence cinquenta sábios: “*Falou Catarina, e foi tal o peso das suas razões, a sutileza do seu engenho e a eloquência mais que humana com que orou e perorou*”.¹¹ Ela não somente ora, mas perora: falou Catarina. Algo mais precisa ser dito?

O fundamento do direito é a palavra oral, veloz e livre. Falaram as mulheres, como a Donzela Teodora¹² da literatura de cordel, na pena de Leandro Gomes de Barros: a fala em nome do sacrifício pessoal e da devoção duradoura aqueles que são amados. Apresenta-se a claridade da Justiça, temperada pelo amor e pela compaixão. Mas a Justiça também tem suas sombras e guarda os seus pesadelos.

Nem tudo é vitória, porém. O louro, *símbolo do Direito*, converte-se em palma de martírio ou em execução pelo Estado. Santa Catarina foi degolada por ordem do imperador Maximiano. O sangue vertido, sal da terra, transforma-se em leite, símbolo da vida e do feminino. Séculos e séculos após, Olympe de Gouges escreve sua Declaração de Direitos da Mulher e o seu pathos de “mulher masculinizada” é a guilhotina.

Artigo 6º

“[...] *todas as cidadãs e todos os cidadãos, por serem iguais aos seus olhos [da lei], devem ser igualmente admissíveis em todas as funções honoríficas, cargos e empregos públicos, seguindo suas capacidades e sem outras distinções além das suas virtudes e talentos.*”

Falar e ser ouvida, ser igual e ter educação, ter direitos e exercer a cidadania, exercer as liberdades sem peias, amarras ou constrações e ser definitiva e plenamente mulher – a timidez do século 20 e os sutis retrocessos da pós-modernidade são os signos que marcam a história.

As juízas, apresentadas no século XX, falam e dizem o direito.

Nos fóruns e nos Tribunais, a sua presença foi simbolicamente negada pela ausência dos lavatórios e dos banheiros. O símbolo da intimidade despida e marcada. O sábio, certo de sua vitória na contenda das palavras, aposta com a Donzela Teodora a entrega de todas as roupas. Vencido, reduzido às ceroulas, chora pela humilhação e paga metade do valor oferecido à própria donzela. El Rei, o fiador. Quem há de duvidar da fiança dada pelo próprio rei?

⁸ VIEIRA, Padre Antônio. *Sermões. Sermão da Primeira Sexta-Feira de Quaresma*. vol. III. Erechim: Edelbra. 1998. pp. 302-303.

⁹ A mulher aprenda em silêncio - 1 Tim.2, 11. *Bíblia Sagrada*. Geográfica. 1999.

¹⁰ VIEIRA, Padre Antônio. *Sermões. Sermão de Santa Catarina*. vol. III. Erechim: Edelbra. 1998. pp.9.

¹¹ *Ibidem*.

¹² BARROS, Leandro Gomes. *História da Donzela Teodora*. Disponível em: 00.jpg (dominiopublico.gov.br). Data de acesso em 23 nov. 2023.

Nos autos e nas audiências, a sua escrita e a sua fala são interrompidas, a sua juventude ou as suas cãs avaliadas e a sua razão e o seu intelecto questionados. Mas *Auri*,¹³ nome dúbio, descortina o território desconhecido. E os nomes são muitos, mas ainda não suficientes: não há plena igualdade.

O que são as palavras escritas acima? São as lâminas afiadas do passado que traspassaram a carne e o espírito das mulheres, são os ventos nascentes que carregaram a mensagem da esperança efetivada pelo reconhecimento da necessidade da presença da mulher no Poder Judiciário. Toda mensagem vale como testemunha da história, ainda há pouco a mostrar e a ousadia máxima não são os escritos, mas a vivência de uma trajetória coletiva e perene: mulheres ombreadas aos homens construindo em efetiva igualdade a Justiça e a história da função judiciária.

As palavras do texto poderiam ser os fragmentos do poema de Cora Coralina. Em cada vida de mulher estão “*Todas as vidas (...)/(...)/ a vida mera das obscuras*”.¹⁴ Não são estes fragmentos colhidos como seixos. Também não terminam em prosa, cortantes e lancinantes como o punhal de Lucrecia, a Romana. As palavras finais são as canções e são as baladas traduzidas em todas as línguas, na voz do vento e no ruído da chuva, dos sonhos fechados e ultimados pelo beijo do tempo.¹⁵ *Desperta, Débora, desperta e entoia uma canção*.¹⁶

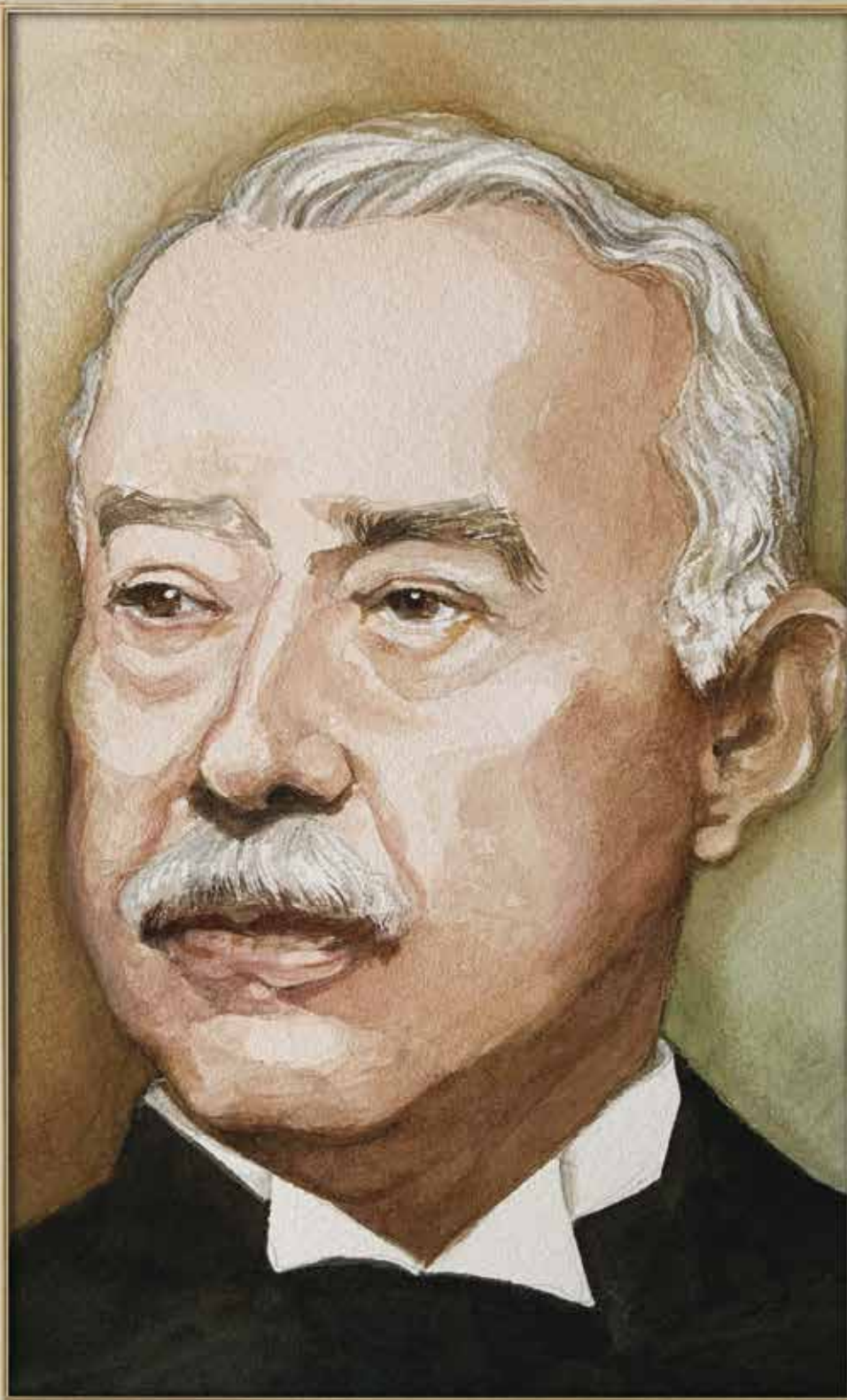
“[...] a ousadia
máxima não são
os escritos, mas a
vivência de uma
trajetória coletiva
e perene: mulheres
ombreadas aos
homens construindo
em efetiva
igualdade a Justiça
e a história da
função judiciária.”

¹³ Auri Moura Costa, primeira juíza brasileira.

¹⁴ O poema transcrito de memória de Cora Coralina chama-se *Todas as vidas*.

¹⁵ O final não tem a pretensão de originalidade. É a tradução livre da música chinesa, “A Princesa Rebelde”, com Zhang Zi Yi e Zhou Yi Wei. Disponível no sítio: <https://youtu.be/KpSz9NpTWxA?si=bJfCbEZkGs8eJPsx>. Data de acesso em 23 nov.2023.

¹⁶ *Juizes*, 5:1-25. Bíblia Sagrada. Geográfica. 1999.



João Martins de C. Mourão
(1872 / 1941)

Um são-joanense no STF

Rogério Medeiros Garcia de Lima

Desembargador do TJMG, Doutor em Direito Administrativo pela UFMG

E screvo, por solicitação da Amagis, este pequeno ensaio biográfico sobre Carvalho Mourão. Foi um notável jurista brasileiro e ministro do Supremo Tribunal Federal. Era mineiro de São João del-Rei. Na condição de seu conterrâneo, enfocarei a forte presença da família Mourão na terra natal e o ambiente onde foi forjado este grande vulto do Direito brasileiro.

A vila

No final do século XVII, ao se iniciar o declínio do ciclo da cana-de-açúcar, foram descobertos os primeiros veios de ouro em Minas Gerais. O centro econômico da antiga Colônia portuguesa foi deslocado do Nordeste açucareiro para as terras mineiras. No lugar dos antigos engenhos, com suas casas-grandes e senzalas, surgiram e prosperaram centros urbanos. Um dos mais prósperos, desde então, era a pujante Vila de São João del-Rei, criada em 1713.¹

São João del-Rei e a Inconfidência Mineira

Ainda no século XVIII, ganhou fama o alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes. O herói da Inconfidência Mineira foi batizado em 12 de novembro de 1746. A Fazenda do Pombal, onde nasceu, está localizada no atual município de Ritópolis.² Os inconfidentes planejavam a transferência da capital da república para São João del-Rei.

Ignacio José de Alvarenga Peixoto, ouvidor da Comarca de São João del-Rei, foi quem sugeriu a inclusão na nova bandeira do verso *"Libertas quae sera tamen"* (Liberdade ainda que tardia), extraído da *Écloga II*, do poeta romano Virgílio.³

Também foi protagonista da Inconfidência a poetisa são-joanense Bárbara Heliadora Guilhermina da Silveira, casada com Alvarenga Peixoto. Demoveu o esposo de delatar aliados inconfidentes, convencendo-o de que *'era preferível a morte à desonra da delação'*. O marido foi preso e degredado para o continente africano. Sobreveio à altiva heroína drama familiar e ruína financeira. Entretanto, a posteridade a entronizou como símbolo da coragem da mulher brasileira.⁴

¹ BUENO, 2002; FREYRE, 1983; GAIO SOBRINHO, 2013; GARCIA DE LIMA, 2008; SURUAGY e WANDERLEY FILHO, 2000; TORRES, 1980, vol. 1; e VIEGAS, 1969.

² VIEGAS, 1969.

³ JOSÉ, 1974, p. 73 e 76.

⁴ VIEGAS, 1969.

A comarca do Rio das Mortes

Em 1714, foram criadas as primeiras comarcas mineiras: Vila Rica, com sede em Ouro Preto; Rio das Velhas, em Sabará; e Rio das Mortes, em São João del-Rei:

*"À Comarca do Rio das Mortes foi nessa divisão, para a cobrança do ouro (...), atribuído o dilatado trecho da capitania que se estende do Ribeirão das Congonhas nas divisas da comarca de Vila Rica, até a Vila de Guaratinguetá pela Serra da Mantiqueira ao Sul, não lhe assinalando a linha do oeste, por se tratar, como explica Diogo de Vasconcelos, 'de sertão desconhecido'"*⁵

Sobre a criação da antiga Comarca do Rio das Mortes discorreu o jornalista e escritor Francisco Brant:

"Tamanho era o desmando em Minas que o desembargador José Vaz Pinto, nomeado em 1702 pela Coroa para colocar ordem nos arraiais do ouro, acabou expulso pelos paulistas, depois de se enriquecer escandalosamente com ouro contrabandeado. Ele não teve sucessor de imediato (...) porque o próprio Conselho Ultramarino do governo português capitulou. Os conselheiros admitiram 'ser notória a liberdade' da vida em Minas e recomendaram suspender o envio de novas autoridades, porque não tinham 'coaçoão para administrar justiça' (...).

"Em 'Geografia do Crime – Violência nas Minas Setecentistas', a historiadora mineira Carla Maria Junho Anastasia narra diversos casos sobre personagens e crimes cometidos na Comarca do Rio das Mortes. Ela explica que, na comarca, a falta de ação pronta da autoridade – localizada em São João del-Rei e distante, portanto, dos ermos da Mantiqueira – o refúgio de criminosos em esconderijos acobertados; e as disputas em torno de limites entre as capitanias mineira e paulista 'facilitavam a impunidade e o exercício reiterado do mandonismo bandoleiro'.

*"Ainda segundo a historiadora, o que mais estimulava, todavia, o crime era a ausência de autoridade política e administrativa nas áreas 'interditas', a 'terra de ninguém': no caso, as vastas áreas sem lei do antigo Sul de Minas. Do mesmo modo que os sertões do São Francisco, os da Comarca do Rio das Mortes estavam nesta situação"*⁶

Origens de Carvalho Mourão

João Martins de Carvalho Mourão nasceu em São João del-Rei, no dia 2 de junho de 1872. O cardeal Dom Lucas Moreira Neves, outro saudoso são-joanense, escreveu sobre o rincão natal:

⁵ VIEGAS, 1969.

⁶ BRANT, 2009, p. 27, 66 e 67.

“As cidades mineiras
– notadamente as
cidades históricas
– mantêm uma
tradicional
ambiência de cultura
e religiosidade.
Herança remota da
Inconfidência mineira
[...].”

“As cidades, como as pessoas, são um composto de corpo e alma. O corpo é a estrutura externa, visível e palpável da cidade. A alma é a história, a tradição, a vida da cidade e a vida e a atitude das pessoas, que, num determinado período, representam o seu espírito”.⁷

As cidades mineiras – notadamente as cidades históricas – mantêm uma tradicional ambiência de cultura e religiosidade. Herança remota da Inconfidência mineira, assim retratada por Érico Veríssimo:

“Alguns dos poetas de Minas Gerais haviam lido os enciclopedistas franceses. Deixaram-se embalar por um sonho nobre: libertar seu país do jugo português. Conspiravam. (...) Era uma conspiração de poetas”.⁸

São João del-Rei, das mais antigas vilas criadas nas Minas do Ouro, não foge a este perfil. Neste berço barroco, impregnado de tradição, cultura e fé, veio ao mundo o ministro Carvalho Mourão, filho do advogado Aureliano Martins de Carvalho Mourão e de Ana Isabel de Castro Mourão. O avô paterno era o comendador João Antônio da Silva Mourão, casado em segundas núpcias com Ana Teresa de Jesus.⁹

Aureliano Mourão, advogado, foi organizador e primeiro presidente da extinta Estrada de Ferro Oeste de Minas. A antiga via férrea foi inaugurada em 28 de agosto de 1881 e teve enorme importância para a nossa região. O imperador D. Pedro II compareceu, com uma ilustre comitiva.¹⁰

Sobrevive atualmente a charmosa Maria Fumaça, que perfaz o trajeto turístico entre São João del-Rei e Tiradentes.¹¹

O imponente casarão de três andares, construído em 1859 para residência do avô paterno comendador João Antônio, é o atual Museu Regional de São João del-Rei.¹²

Estudos

João Martins de Carvalho Mourão concluiu os estudos preparatórios em São João del-Rei e Ouro Preto. Coursou, com brilhantismo, a Faculdade de Direito de São Paulo, formando-se em 1891. Era um dos redatores da *Folha Acadêmica*, jornal literário que marcou época na Faculdade.

Advogado e professor

Carvalho Mourão advogou inicialmente na terra natal. Transferiu-se posteriormente para o Rio de Janeiro, onde teve como mentor o eminente jurista Conselheiro Carlos de Carvalho. Era sócio de escritório do renomado advogado, escritor e acadêmico Rodrigo Otávio.

⁷ Prefácio do livro *Galeria das personalidades notáveis de São João del-Rei*, de Sebastião de Oliveira Cintra, 1994.

⁸ VERÍSSIMO, 1996, p. 41.

⁹ CINTRA, 1994, p. 150.

¹⁰ VIEGAS, 1969.

¹¹ *Trem turístico*, disponível em <https://www.vli-logistica.com.br/esg/social/trem-turistico/>, acesso em 01.11.2023.

¹² Museu Regional de São João del-Rei, disponível em <https://museuregionalde-saojoaodelrei.museus.gov.br/historia/>, acesso em 01.11.2023.

Foi orador oficial, por muitos anos, do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), além de primeiro secretário, vice-presidente e presidente daquela instituição. O IAB foi criado em 1843, por um seleto grupo de intelectuais. Sua tarefa primordial seria a criação da Ordem dos Advogados do Brasil na década de 1930.¹³

Carvalho Mourão também foi advogado do Banco do Brasil de 1900 a 1905, numa fase difícil, quando ocorreu a liquidação forçada da Companhia União Sorocabana e Ituana.

Integrou a comissão de juristas incumbida de elaborar os projetos de Códigos do Processo Civil e Comercial e de Processo Penal do Distrito Federal. Contudo, os referidos projetos não foram convertidos em lei.

Mais tarde, compôs a comissão elaboradora do projeto do Código do Processo Civil e Comercial do Distrito Federal, depois convertido em lei.

Foi professor de Direito Civil e Direito Penal, foi diretor da Faculdade de Direito e reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

Era sócio efetivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.¹⁴

O insigne advogado Heráclito Fontoura Sobral Pinto (1893-1991) é reputado o maior defensor das liberdades civis no Brasil. Natural de Barbacena (MG) e radicado no Rio de Janeiro, formou-se pela Faculdade Nacional de Direito (atual Universidade Federal do Rio de Janeiro). Foi aluno de Carvalho Mourão:

*“Heráclito especializou-se em Direito Criminal, matéria lecionada pelo professor João Martins de Carvalho Mourão. Anos depois, este se tornou juiz do Supremo Tribunal Federal e Heráclito, então, lhe apresentava seus casos”.*¹⁵

Supremo Tribunal Federal

João Martins de Carvalho Mourão foi empossado ministro do Supremo Tribunal Federal em 8 de junho de 1931. Atuou como magistrado supremo até a aposentadoria, em 10 de dezembro de 1940.¹⁶

Integrou o Tribunal Superior da Justiça Eleitoral, nos dois primeiros anos depois de sua implantação (1932-1933).

Era um período turbulento da política brasileira. A Revolução de 1930 eclodira em 3 de outubro daquele ano., alcançando o gaúcho Getúlio Vargas à Presidência da República. Ele se tornaria ditador.¹⁷

Em novembro de 1935, fracassou a sangrenta Intentona Comunista, sublevação que visava à implantação de um regime marxista em nosso país. Com o golpe de 10 de novembro de 1937, Vargas instaurou o Estado Novo.¹⁸

Foi coarctada a autonomia do Poder Judiciário. Instalou-se o Tribunal de Segurança Nacional, órgão judiciário de exceção.

“Integrou a comissão de juristas incumbida de elaborar os projetos de Códigos do Processo Civil e Comercial e de Processo Penal do Distrito Federal. [...] Mais tarde, compôs a comissão elaboradora do projeto do Código do Processo Civil e Comercial do Distrito Federal, depois convertido em lei.”

¹³ STUTZ E ALMEIDA, Eneá. *Instituto dos Advogados Brasileiros: História da Instituição*.

¹⁴ VIEGAS, 1969.

¹⁵ DULLES, 2001, p. 24.

¹⁶ Portal do Supremo Tribunal Federal, disponível em <https://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=bibliotecaConsultaProdutoBibliotecaPastaMinistro&pagina=CarvalhoMouraoPrincipal>, acesso em 01.11.2023.

¹⁷ SCHAWRCZ e STARLING, 2015, p. 362.

¹⁸ FAUSTO, 1994, p. 364-365.

“As narrativas de Custódio Isaías das Neves são algumas das boas lembranças da minha infância e adolescência, na terra natal.”

Evandro Lins e Silva narra:

“Os juizes quase sempre já vinham com a sentença escrita de casa. A gente falava inutilmente, falava ao vento. Depois de falarem as partes, a acusação e a defesa, o juiz sacava do bolso uma sentença e lia”.¹⁹

O Supremo Tribunal Federal, à época, tinha uma composição de notáveis: Ataulpho de Paiva, Bento de Faria, Carlos Maximiliano, Carvalho Mourão, Costa Manso, Edmundo Lins, Eduardo Espínola, Hermenegildo de Barros, Laudo de Camargo, Otávio Kelly e Plínio Casado.

Não obstante, em 1936 foi negado o *habeas corpus* impetrado em favor de Olga Benário Prestes, esposa do líder comunista brasileiro Luís Carlos Prestes. Ambos se envolveram na insurreição esquerdista de 1935. Ela acabou extraditada para a Alemanha nazista, o que equivaleu à sua condenação à morte.²⁰

O Supremo Tribunal Federal teve (e ainda tem) os seus altos e baixos momentos ao longo da história. Apesar da lamentável conjuntura do Estado Novo, não podemos deixar de concordar com o político, advogado e historiador Augusto das Chagas Viegas:

“[Carvalho Mourão] foi digno representante pela inteligência, pela cultura, pelo caráter e pela operosidade”.²¹

Um homem generoso

As narrativas de Custódio Isaías das Neves são algumas das boas lembranças da minha infância e adolescência, na terra natal. Nascido em 1896, Custódio era filho de negros que haviam sido escravizados.

Foi criado com a família do presidente Tancredo Neves. Negro, baixo, magro e empertigado, tinha um andar lento e altivo. Sempre de terno, chapéu coco à cabeça e guarda-chuva pendurado no braço. Muito religioso, não perdia procissões.

Gostava de narrar casos da época em que morou no Rio de Janeiro, nas primeiras décadas do século 20. Jactava-se de ter trabalhado para muita gente importante na então capital da República. Citava nominalmente o são-joanense ministro Carvalho Mourão. Lustrava os móveis da sua casa, no Catete.

Custódio arrematava:

– O ministro gratificava bem, eu vivia à farta no Rio.

Falecimento e homenagem na terra natal

João Martins de Carvalho Mourão faleceu em 24 de dezembro de 1951. O edifício sede da Comarca de São João del-Rei, inaugurado a 27 de março de 1955, leva seu nome, em singela homenagem.²²

¹⁹ LINS E SILVA, 1997, p. 152-153.

²⁰ MORAIS, 1985, p. 199

²¹ VIEGAS, 1969..

²² CINTRA, 1994, p. 150.

Descendentes do antigo comendador João Antônio da Silva Mourão vivem hoje em São João del-Rei, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e outras regiões do país. Um núcleo da descendência reside no tradicional Bairro Caieira. Está próximo da linha férrea por onde sai a velha Maria Fumaça, no trecho de São João del-Rei para Tiradentes.

Ecoss do passado.

Referências Bibliográficas

- BRANT, Francisco de Assis Alves. *São João del-Rei: ouro, guerra e fé no Rio das Mortes*. Belo Horizonte: Editora do Autor, 2009.
- BUENO, Eduardo. *Brasil: Uma história – A incrível saga de um país*. São Paulo: Ática, 2002.
- CINTRA, Sebastião de Oliveira Cintra. *Galeria das personalidades notáveis de São João del-Rei*. São João del-Rei: FAPEC, 1994.
- DULLES, John W. F. *Sobral Pinto: a consciência do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, trad. Flávia Mendonça Araripe, 2001.
- FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fundação do Desenvolvimento Educacional, 1994.
- FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & senzala*. Rio de Janeiro: José Olympio, 22ª ed., 1983.
- GAIO SOBRINHO, Antônio. *Arraial Novo de Nossa Senhora do Pilar do Rio das Mortes*. São João del-Rei, 2013.
- GARCIA DE LIMA, Rogério Medeiros. *Discurso de posse no Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei*, 06 de abril de 2008.
- JOSÉ, Oiliam. *Tiradentes*. Belo Horizonte/MG: Imprensa Oficial, 1974.
- LINS E SILVA, Evandro. *O Salão dos Passos Perdidos*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Ed. FGV, 1997.
- MORAIS, Fernando. *Olga*. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 3ª ed., 1985.
- Museu Regional de São João del-Rei, disponível em <https://museuregionaldesaojoaodelrei.museus.gov.br/historia/>, acesso em 01.11.2023.
- Portal do Supremo Tribunal Federal, disponível em <https://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=biblioteca-ConsultaProdutoBibliotecaPastaMinistro&pagina=CarvalhoMouraoPrincipal>, acesso em 01.11.2023.
- SCHAWRCZ, Lilia M. e STARLING, Heloisa M. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- STUTZ E ALMEIDA, Eneá. *Instituto dos Advogados Brasileiros: História da Instituição*, disponível em <https://www.iabnacional.org.br/institucional/historia-da-instituicao>, acesso em 10.11.2023.
- SURUAGY, Divaldo e WANDERLEY FILHO, Ruben. *História de Alagoas*. São Paulo: Catavento, 2ª ed., 2000.
- TORRES, João Camilo de Oliveira. *História de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Editora Lemi, vols. 1 e 2, 3ª ed., 1980.
- *Trem turístico*, disponível em <https://www.vli-logistica.com.br/esg/social/trem-turistico/>, acesso em 01.11.2023.
- VERÍSSIMO, Érico. *Breve história da literatura brasileira*. São Paulo: Globo, 3ª ed., 1996.
- VIEGAS, Augusto. *Notícia de São João del-Rei*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1969.

“Foi criado com a família do presidente Tancredo Neves. Negro, baixo, magro e empertigado, tinha um andar lento e altivo.”



Alfredo de Araújo L. da Costa
(1885 / 1966)

O homem e o jurista

Evandro Lopes da Costa Teixeira*
Desembargador do TJMG

Esta é a história do homem e do jurista Alfredo de Araújo Lopes da Costa. Nascido na cidade do Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1885, filho de Alfredo de Souza Lopes da Costa e de Augusta de Araújo Lopes da Costa.

Seu avô paterno, José Maria Lopes da Costa, foi o 2º Barão de Piraquara, doutor em Medicina e conselheiro do Imperador, comendador da Ordem Rosa e diretor dos Negócios da Guerra.

Emília de Souza Lopes da Costa, sua avó paterna, era filha de Manoel Felizardo de Souza e Melo, que foi tenente da Academia Militar e, chegando ao posto de brigadeiro, foi presidente das então Províncias do Maranhão, de Alagoas, de São Paulo e de Pernambuco, tendo sido também deputado em várias legislaturas, ministro de Guerra e da Marinha, e senador pela Província do Rio de Janeiro.

Pelo lado materno, seu avô, José Augusto de Araújo, foi construtor do Teatro Santa Isabel, em Recife, e de grande trecho da ferrovia que, partindo de Salvador, se dirige para o norte até Alagoas.

Pianista, repórter, revisor...

Era de família nobre, ilustre e rica, pois seus antepassados eram barões, título outorgado por serviços prestados ao Império. Até os 15 anos, viveu numa família que desfrutava de situação financeira muito boa, teve sossego para estudar e viver. Aprendeu com a mãe, exímia pianista, o gosto pela música clássica. Tinha predileção por algumas áreas de ópera e pelas composições de Chopin. Tocava piano, de ouvido.

No último ano de ginásio, a situação financeira mudou. Seu pai avizara o sogro para a fundação de uma empresa, que veio a falir. O avô materno perdeu tudo e levou o genro com ele para a pobreza.

Lopes da Costa cursou o Ginásio Nacional, depois denominado Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro, tendo, então, como colegas, dentre outros, Antenor Nascentes, Souza Silveira, Arthur Moses, Lucilo Bueno, Manuel Bandeira e Castro Nunes.

Formou-se bacharel em Letras no ano de 1902 e, em seguida, matriculou-se na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tendo que interromper seus estudos por razões financeiras. Deixando o curso médico, passou a estudar na Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais, também no Rio de Janeiro.

Enquanto estudava e mesmo algum tempo depois de concluído o curso jurídico, exerceu várias atividades: foi repórter da "Gazeta de Notícias", conferente de revisão na Imprensa Nacional e amanuense do Ministério da Justiça.

Sob o pseudônimo de "Álvares Antunes", atuou como colaborador do "Diário de Notícias", do qual chegou a ser redator-chefe, quando se empenhou intensamente na campanha civilista liderada por Rui Barbosa, então candidato à Presidência da República.

Em Minas, de agrimensor a advogado

Cansado da vida exaustiva que levava no Rio de Janeiro, veio para Minas Gerais por influência de um irmão, juntamente com o qual passou a exercer a profissão de agrimensor no município de São Gotardo e distritos circunvizinhos.

Durante muito tempo, a ninguém disse ser bacharel em Direito e, enquanto uns o tratavam de doutor, outros o chamavam de tenente e até coronel...

Entretanto, resolveu advogar em Carmo do Paranaíba, inicialmente, e em Patrocínio, São Gotardo, Tiros, Araguari e cidades de Goiás, posteriormente, durante quase doze anos.

Por motivo de serviço, em Carmo do Paranaíba, teve que procurar um fazendeiro e rábula muito inteligente, Teófilo de Deus Vieira. A pessoa que o atendeu era a filha do fazendeiro, Felícia. Dizia-se que foi "*amor à primeira vista*". Com ela se casou e teve cinco filhos: Fernando, Maria, José, Terezinha e Martha, todos Vieira Lopes da Costa.

Ficou viúvo cedo, com 52 anos de idade, em razão de sua esposa ter falecido com problemas cardíacos, e, com os filhos ainda novos, optou por não se casar novamente, dedicando-se integralmente à educação dos filhos e à vocação profissional.

Desembargador por mérito

A pedido de Francisco Mendes Pimentel, o presidente do Estado de Minas Gerais, Mello Viana, nomeou-o juiz de Direito da Comarca de Caldas, em 24 agosto de 1926, sendo promovido para a Comarca de Alfenas em 10 de março de 1928.

Apesar dos poucos rendimentos, acolhia em casa os que dele precisavam: dois cunhados viveram alguns anos em sua casa, além de três sobrinhos. Para ajudar na sua fonte de renda, foi professor da extinta Faculdade Livre de Direito da Cidade de Alfenas, onde também lecionou Lógica e Psicologia no Ginásio Municipal e no Colégio do Sagrado Coração.

O aniversário de seus filhos, em razão dos modestos rendimentos, era comemorado de forma muito simples, com um

* Artigo baseado em textos escritos e depoimentos dos seguintes familiares: José Belato Teixeira (genro) e sua esposa, Martha Lopes da Costa Teixeira (filha); Maria Lopes da Costa Teixeira (filha) e seu marido, Luiz Belato Teixeira (genro); e André Lopes da Costa Teixeira (neto).

“Enquanto estudava e mesmo algum tempo depois de concluído o curso jurídico, exerceu várias atividades: foi repórter da Gazeta de Notícias, conferente de revisão na Imprensa Nacional e amanuense do Ministério da Justiça.”

“parabéns pra você” e o direito de se comprar um “pacotinho” de bala.

Em Alfenas, com sua vasta cultura e sendo autodidata em línguas estrangeiras, deu início à redação do seu tratado de “Direito Processual Civil Brasileiro”, cujo primeiro volume teve a edição esgotada em curto prazo. Estimulado pelas elogiosas críticas, de modo generalizado, passou a escrever o segundo volume da referida obra.

Na comarca de Alfenas permaneceu por cerca de 18 anos, alvo do malsinado esquecimento do governo da época, só sendo promovido em 11 de janeiro de 1946 a juiz de Direito da comarca de Varginha, pelo desembargador Nísio Baptista de Oliveira, que ascendera ao cargo de interventor federal de Minas Gerais após a queda do regime ditatorial do chamado “Estado Novo”.

Finalmente, através de ato do governador Milton Soares Campos, em 1948, foi promovido para o egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas, sendo o primeiro caso em que um juiz chegou ao cargo de desembargador sem passar pela entrância especial, sob a justificativa, à época, de se aproveitar, ao máximo, os “*relevantes conhecimentos jurídicos do professor e jurista Lopes da Costa*” e tendo em vista preceito constitucional que permitia a promoção de um juiz a desembargador, independentemente de passar pelos diferentes graus, pelas diferentes entrâncias.

Católico, marceneiro, professor

O trabalho era cronometrado. De manhã, missa e comunhão diária. De volta à casa, estudo e julgamentos. Quando tinha folga, dedicava-se, para relaxar, a trabalhos de marcenaria, em oficina no fundo do quintal. Fazia mobília para os de casa e brinquedos para as crianças. Fizeram-no provedor da Santa Casa de Misericórdia. Começou logo a fazer reformas. Acabou reformando a capela, muito velha. Fez – ele próprio – o altar, os nichos para as imagens dos santos e a mesa de comunhão. Tudo na sua pequena oficina. Depois do jantar, descansava, ouvia rádio, conversava com a família e lia alguma passagem do Evangelho.

Aposentou-se, a pedido, em 6 de julho de 1953, mas continuou dando expansão à sua vocação de jurista, revendo suas obras até então editadas. Dedicou-se à advocacia de segunda instância e emitiu numerosos pareceres jurídicos. Divulgou artigos doutrinários no jornal “*Correio do Dia*”, editado em Belo Horizonte nos anos de 1953 e 1954, onde mantinha uma coluna intitulada “*Pelo Mundo Jurídico*”, escrevendo, ainda, sobre temas políticos e sociais e inserindo trabalhos intitulados “*Jurisprudência Crítica*”.

Ajudou a fundar a Faculdade Mineira de Direito, hoje vinculada à Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, a pedido do então Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, Dom Antônio dos Santos Cabral, por quem foi convocado para ser o primeiro diretor, tendo, também, dita Faculdade, tido, como seu primeiro secretário, o renomado advogado José Belato Teixeira. Seu nome foi dado ao Departamento de Assistência Judiciária da faculdade e a própria faculdade é carinhosamente chamada de “Casa de Lopes da Costa”.

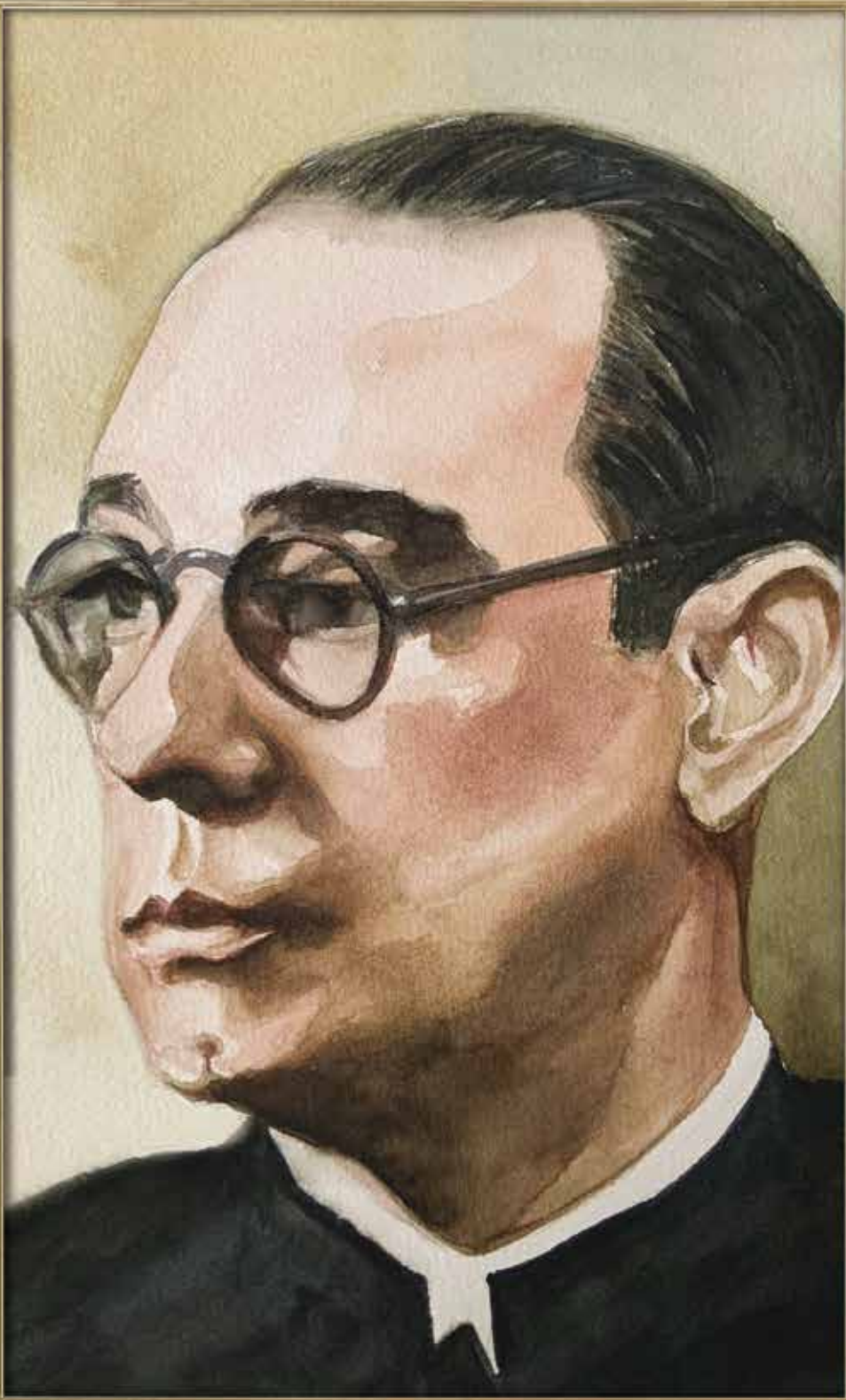
Escreveu e publicou as seguintes obras: *“Da Citação no Processo Civil”* (1927); *“Da Responsabilidade do Herdeiro e dos Direitos do Credor da Herança”* (1928); *“Direito Profissional do Cirurgião-Dentista”* (1928); *“Da Intervenção de Terceiros no Processo”* (1930); *“Direito Processual Civil Brasileiro”* (tratado em quatro volumes lançado em 1941 e reeditado em 1959); *“Medidas Preventivas”* (1958); *“Manual Elementar de Direito Processual Civil”* (1956); *“A Administração Pública e a Ordem Jurídica Privada – Jurisdição Voluntária”* (1961) e *“Demarcação – Divisão – Tapumes – Domínio – Condomínio – Paredes-Meias”* (1963).

Pelo seu exemplo como profissional e pessoa humana, inspirou vários familiares descendentes a trilharem o caminho do direito: primeiramente, seu genro, o saudoso advogado José Belato Teixeira, que atuou por anos no foro da Capital Mineira; posteriormente, dois netos, um dos quais desembargador e outro assessor jurídico concursado do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; e, por fim, vários bisnetos advogados, militantes em Minas Gerais e em São Paulo.

Foram traços dominantes de sua personalidade o apreço à lei, a retidão do caráter, a dignidade profissional, um completo devotamento à causa da justiça, a humanidade, a bondade, a humildade e a fé. Faleceu em 16 de abril de 1966, de aneurisma da aorta abdominal. Contava, à época, com 80 anos de idade.

Essa é, em resumo, a história do desembargador LOPES DA COSTA, homem e jurista.

“[Foi] o primeiro caso em que um juiz chegou ao cargo de desembargador sem passar pela entrância especial, sob a justificativa, à época, de se aproveitar, ao máximo, os ‘relevantes conhecimentos jurídicos do professor e jurista’.”



Nísio Batista de Oliveira
(1889 / 1969)

21 anos no comando da Justiça Mineira

Marcos Henrique Caldeira Brant
Desembargador do TJMG

Figura de grande destaque no cenário jurídico de Minas Gerais em período conturbado da vida política nacional (revoluções de 1930 e 1932, intentona comunista, Estado Novo, levante integralista, 2ª guerra mundial, redemocratização), o desembargador Nísio Batista de Oliveira é detentor de uma biografia profissional irreparável, justa e necessária de ser rememorada em tempos de tantas relativizações como o que vivemos atualmente. Pessoa íntegra, de personalidade austera e discreta, soube transitar com maestria entre as incumbências impostas pelos diversos cargos que ocupou e a necessária convivência social e atuação política que, por vezes, foi chamado a exercer.

Nasceu em 7 de julho de 1889 em Juiz de Fora (MG), filho de Francisco Baptista de Oliveira e Eugênia Nunes Baptista de Oliveira. Coursou o secundário no Colégio Anchieta, na cidade de Nova Friburgo (RJ), concluindo seus estudos na Academia de Comércio de Juiz de Fora. A seguir, ingressou na Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro onde colou grau em 1911, aos 22 anos. Em 1912 foi nomeado Delegado Regional de Polícia na cidade de Formiga (MG), sendo, posteriormente, em 1914, nomeado promotor de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, cargo que exerceu até 1926, quando foi indicado Procurador-Geral do Estado (Procurador-Geral de Justiça) pelo presidente Antônio Carlos Ribeiro de Andrada. Em 1930 foi nomeado desembargador do Tribunal da Relação de Minas Gerais (nomenclatura dada à corte estadual pela Constituição Estadual de 1891).

Carreira notável

A partir desse ponto, inicia-se a fase mais marcante de sua trajetória profissional, na qual se destacou e se notabilizou como um exemplar magistrado.

Inicialmente, o desembargador Nísio Batista (nome vocatório) ocupou assento na 1ª Câmara Criminal, transferindo-se em seguida para a 1ª Câmara Civil, onde permaneceu por nove anos, até quando, em janeiro de 1939, aos 49 anos de idade, por consagrada votação dos seus pares, foi eleito como o 16º presidente da história da Corte Mineira. Nesse ponto, cabe a observação de que, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), criado em 1936, a expectativa de vida média do homem no Brasil à época era de apenas 42,9 anos, o que nos dá um indicativo da considerável experiência de vida do novo presidente.

Reeleito sucessivamente, Nísio Batista presidiu o então Tribunal de Apelação (nomenclatura dada às cortes estaduais

pela Constituição Federal de 1937) durante quase 21 anos, até 1958, quando foi nomeado pelo presidente Juscelino Kubitschek para o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos (corte superior criada pela Constituição de 1946 e extinta pela Constituição de 1988, dando origem ao hoje Superior Tribunal de Justiça), no qual se aposentou ao atingir a idade-limite de 70 anos, em 1959. Observação interessante de se destacar, que denota outra lógica na composição das cortes superiores: a nomeação de um ministro às vésperas de sua aposentadoria por implemento de idade.

No curso de sua longa gestão como presidente da Corte Mineira, com o fim do Estado Novo, assumiu o Governo de Minas Gerais de 4 de novembro de 1945 até 3 de fevereiro de 1946. Foi nomeado interventor federal no Estado no lugar de Benedito Valadares, por ato do presidente da República interino José Linhares, então ministro do Supremo Tribunal Federal. Competiu-lhe, na ocasião, a árdua missão de manter a ordem no Estado e de organizar as eleições para a Assembleia Nacional Constituinte, mister que cumpriu com denodo e altivez, com total isenção e alheamento às paixões políticas pulsantes no conturbado período de redemocratização. Em 3 de fevereiro de 1946, foi substituído por outro interventor, o político João Tavares Correia Beraldo.

Criador da revista *Jurisprudência Mineira*

No exercício do cargo de presidente do Tribunal Mineiro, o então desembargador Nísio Baptista de Oliveira, como era de sua competência funcional de magistrado, relatou mais de 12 mil processos de *habeas corpus* e desaforamentos, além de cumprir afanoso trabalho na administração do Poder Judiciário Estadual, cujos problemas relevantes e de notória complexidade nunca deixaram de encontrar a sua pronta intervenção e decisão consoante o interesse público.

Outro fato relevante é que Nísio Batista foi o idealizador e primeiro diretor da Revista *Jurisprudência Mineira*, pela qual muito se dedicou. Criada em 1950 pela Lei de Organização Judiciária, como instrumento noticioso, informativo e de aperfeiçoamento da Magistratura mineira, a *Jurisprudência Mineira* é publicada ainda hoje no formato digital pela Escola Judicial Edésio Fernandes (Ejef). Por muito tempo, foi a principal fonte de estudo e consulta para os diversos operadores do Direito, sendo uma grande revolução de seu tempo.

Nísio Baptista de Oliveira acresceu o mérito moral e intelectual da Magistratura mineira, servindo-a dedicadamente, com descortino e dignidade, durante longos anos de traba-

Iho profícuo. As pesquisas conduzidas sobre sua personalidade denotam que era de porte fidalgo e inflexível, e não se dobrava nem cedia a interesse algum que não despontasse realçado na simbologia da imparcialidade da justiça. Esse era o traço firme e predominante na sua personalidade, na qual ressaltam os predicados ideais de magistrado.

Juiz de estilo romano

Sua conduta elevada e sempre construtiva granjeou-lhe larga simpatia no âmbito do poder judiciário. Mercê de dotes trazidos do berço e enriquecidos pelo estudo e pelo labor, foi magistrado que atuou com relevo, pondo sua inteligência, erudição, experiência e admirável dialética a serviço dos elevados encargos que lhe foram confiados na faina judiciária. Amadurecido pelo trabalho contínuo desde o verdor dos anos, na vida forense e na vida pública, em etapas sucessivas e vitoriosas, alcançou culminantes posições. Seus companheiros de toga, os nobres desembargadores que com ele conviviam no dia a dia, foram aqueles que melhor puderam conhecê-lo e testemunhar a excelência das suas qualidades de admirável figura humana e de magistrado dotado de grandes virtudes, tanto que durante 21 anos elegeram e reelegeram-no presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Homem sóbrio e ponderado, de palavra medida, grave, circunspecto, mas profundamente cortês, deixava claro o seu espírito de linhagem nobre. Compunha uma galeria de juizes de estilo romano, pela independência e pureza da sua atuação judicial, irrepreensível nas maneiras e comedido em tudo, como muito bem salientou o desembargador Martins de Oliveira, membro da Academia Mineira de Letras (AML), num artigo publicado na imprensa belorizontina, do qual merece se destacar esse trecho:

“O ministro Nísio Baptista de Oliveira, cujos restos mortais fui velar, sob profunda emoção, na antecâmara do Tribunal de Justiça, além de juiz austero, de probidade imaculada, distinguia-se como homo religiosus de esplêndida linha monástica. Senhor de princípios rígidos, rigorosamente metódico, a lidar com os problemas de direito em linhas de severa vigilância, tinha consciência de que, acima do fato humano, perdurava a influência misteriosa, inescrutável do eterno. Em seu pensamento, a velha sentença latina a respeito da implacabilidade da lei, tinha a condição de mandamento evangélico. Em minha apagada existência, poucas, pouquíssimas personalidades conheci que fizessem do próprio caminho um codex de rígidos princípios, no qual, além das imposições de conduta, se fixassem normas, como peças inteiriças e inafastáveis do dever. O homo religiosus se achava preso aos cânones da lei, não fugia, jamais, à aplicação do supremo código do mundo – o sermão da montanha –, mormente no ponto em que há a referência aos que têm sede e fome de justiça. Na conciliação das leis do eterno com as leis do mundo, fixar-se-ia na fórmula do salmista: – Lex, tua veritas.”

“Competiu-lhe
[como governador]
a árdua missão de
manter a ordem no
Estado e de organizar
as eleições para a
Assembleia Nacional
Constituinte, mister
que cumpriu com
denodo e altivez.”

O desembargador Nísio Baptista de Oliveira dedicou 29 anos da sua vida à Justiça, onde pontificou como um dos maiores vultos da Magistratura mineira. Faleceu no dia 9 de dezembro de 1969, aos 80 anos, tendo seu corpo sido velado no saguão do Palácio da Justiça, de onde saiu o cortejo fúnebre para o sepultamento no cemitério do Bonfim, ocasião em que usaram da palavra renomados operadores do Direito. Homenagens póstumas foram prestadas ao pranteado magistrado, que nas mais altas investiduras manteve íntegra a imagem modelar do seu grande valor humano, servindo, ainda – e principalmente – nos dias de hoje, como exemplo de magistrado a ser seguido. A mais expressiva e perpétua homenagem foi a denominação do salão da Corte Superior – hoje Órgão Especial – do Palácio da Justiça Rodrigues Campos, como “Salão Desembargador Nísio Batista”.

Fonte de pesquisa: Acervo da Mejud

“Seus companheiros de toga [...] foram aqueles que melhor puderam conhecê-lo e testemunhar a excelência das suas qualidades de admirável figura humana e de magistrado dotado de grandes virtudes, tanto que durante 21 anos elegeram e reelegeram-no presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.”



Nelson Hungria G. Hoffbauer
(1891 / 1969)

O professor dos professores¹

Hermes Vilchez Guerrero

Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Advogado

Nelson Hungria foi, certamente, o maior, melhor e mais completo criminalista do Brasil de todos os tempos. Foi tudo: promotor de justiça, delegado, redator legislativo, pretor, juiz de Direito, desembargador, ministro do TSE e do STF, advogado, jornalista, nosso principal doutrinador em Direito Penal e o principal responsável pela elaboração de importantes leis, inclusive o Código Penal de 1940.

Eu acrescentaria mais uma qualidade: é o jurista que mais escreve bonito. Não conheço ninguém que escreva tão bonito quanto ele. Não estou me referindo apenas a escrever bem, a usar adequada e corretamente as palavras, os substantivos, verbos ou adjetivos. Repito: escrever bonito. Basta ler algum dos trechos de sua vasta obra para confirmar minha afirmativa, como exemplificarei aqui.

Contudo, o que pretendo demonstrar neste breve ensaio é o homem por trás do jurista. Sua vida daria uma bela biografia, um excelente romance ou mesmo um ótimo filme. As circunstâncias de sua vida, sua personalidade, sua importância para o Poder Judiciário e para o Direito são os elementos para isso.

Um bispo na origem austríaca

A origem da família Hoffbauer está no Império austríaco, onde se dedicava à agricultura. Entre seus familiares, merece destaque o sacerdote Clemente Maria Hoffbauer, que viria a ser bispo de Viena e, por seus inúmeros méritos, foi santificado pela Igreja Católica. Ele foi fervoroso adversário de Napoleão Bonaparte, a quem não desperdiçava qualquer oportunidade de criticar, em um tempo em que toda a Europa se inclinava diante dele. Nosso homenageado parece ter herdado os mesmos genes de seu tio-bisavô.

A bravura, inconformismo e vocação para o embate eram características familiares. Um dos irmãos do sacerdote Clemente lutou em diversas batalhas e, em razão de perseguições, migrou para a Hungria, onde encontrou refúgio e se casou, nascendo assim Johann e Edward, descendentes pelo lado materno dos mongóis, que dominaram essa região por muito tempo.

Os dois irmãos, em 1834, emigraram para o Brasil. Johann se instalou em São Paulo e Edward em Minas Gerais. Aqui constituíram famílias, tiveram filhos e faleceram, tragicamente, com pouco mais de trinta anos e com poucos dias de diferença. Um por picada de cobra; o outro morto por assaltantes na estrada.

No Brasil, adotaram o sobrenome Hungria por serem originários daquele país. Trabalharam muito, principalmente como mascates, e mesmo enfrentando as dificuldades do

idioma, clima, mudança cultural e tantas outras. tiveram muito sucesso financeiro, conseguindo obter significativo patrimônio.

Nelson Hungria é neto de dona Maria Ferreira Lage e de Eduardo Hungria, filho do imigrante Edward. Seus avós souberam aumentar consideravelmente a herança deixada pelos pais. Do lado materno, são seus avós o português Antônio Manoel Domingues, instalado na Zona da Mata mineira, e dona Maria Rosa Antunes Siqueira, de tradicional e abastada família da cidade de Rio Novo.

Alberto Hungria, pai de nosso homenageado, era filho de Eduardo e dona Maria, e se casou com dona Ana Domingues Hungria, da qual se dizia ser extremamente inteligente e ter enorme determinação. Alberto foi fazendeiro e negociante.

A prosperidade financeira não durou muito tempo. Em razão de fracasso nos negócios e de um incêndio na fazenda de sua propriedade, se tornaram extremamente pobres, passando por enormes dificuldades, o que foi um grande problema para educar os filhos. Em razão disso, Alberto foi ser servidor público, com baixíssima remuneração, e a esposa Ana ajudava no sustento da família trabalhando como costureira.

Um menino inquieto e criativo

Nelson Hungria Guimarães Hoffbauer nasceu em 16 de maio de 1891, na fazenda *Solidão*, pertencente a seus avós maternos, no distrito de Angustura, município de Além Paraíba, na região da Zona da Mata mineira.

O talento e inquietação de Nelson se manifestaram prematuramente, como demonstra o fato de, aos sete anos, ter fundado um semanário intitulado "*A Vespa*".

A respeito dessa fase de sua vida, recorda o então desembargador Adelmar Tavares²:

Foste o primeiro do colégio, franzino, mirrado, entanguido, menino tão menino e tão mirrado, que aquele professor, o Padre Martins, no exame de português, tendo a vista interceptada pelo espaldar de uma cadeira, clamava para a assistência. 'Cadê o menino: Cadê o menino? Suba na cadeira!'

Conheceste, desde logo, nos primeiros dias da cidade natal de Além Paraíba – cidade morta de uma rua só, como sempre me evocas –, que dia houve em que não tinhas botinas para a aprendizagem das primeiras letras no Colégio das irmãs Cassão, que teu pai se matava em um ganha-pão de minguada burocracia municipal, e tua mãe, tua Santa Mãe [...] que varava noites

¹ Assim foi chamado por J. Canuto Mendes de Almeida – discurso do Procurador Geral da República, 14.4.1961, STF, in *Homenagens Prestadas aos Ministros que deixaram a Corte no período de 14.4.1961 a 1975*, Brasília, 1975, p. 16.

² Rev. Forense, jun. 1951, p. 303

“Sua vocação para orador inflamado, polemista e de refinada cultura aflorou nesse período. Não havia solenidade, fosse na Faculdade, em algum evento político ou cultural, em que não recaísse sobre ele a escolha para falar em nome dos estudantes de Belo Horizonte.”

e madrugadas no barulho de uma máquina de costura, para te comprar os livros caros.

O próprio Hungria recorda³:

Uma manhã encontrei-a dormindo sobre a máquina. Co-sera a noite inteira, para que no dia seguinte eu levasse para o colégio a História Natural, de LANGLEBERT. Oh Senhor! É positivo!... No dia seguinte, saí abraçado ao meu livro, como a um santo. Eu também tinha o meu LANGLEBERT!

O menino Nelson fez o curso primário no Colégio Cassão das irmãs com esse sobrenome às quais dedicou o volume V de seus Comentários...: “*Às irmãs Cassão, em testemunho de gratidão e estima*”. O curso ginásial foi dividido entre esse colégio, o Ginásio Azeredo, em Sabará, e o Ginásio Nogueira da Gama, em Jacareí (SP). No Ginásio Azeredo foi contemporâneo e ficou amigo de Francisco Campos e Orozimbo Nonato.

A família, acompanhando o pai, servidor público, mudou-se para Jacareí, em São Paulo. Posteriormente foi residir em Santa Rita da Extrema e, mais tarde, em Santo Antônio do Pinhal, próximo a Campos do Jordão.

Não foram muitos os anos que passou em São Paulo, estado pelo qual sempre teve grande afeto e admiração. A família retornou para Minas, precisamente para a iniciante Belo Horizonte.

Matando mosquito para estudar

Em razão das dificuldades materiais já mencionadas, a infância de Nelson Hungria foi extremamente miserável. Graças especialmente à dedicação da mãe, o pequeno Nelson sempre foi muito estudioso. Aos 12 anos terminou o curso ginásial e aos 13 anos de idade, ainda usando calças curtas, se apresentou para fazer os exames na Faculdade de Direito de Minas Gerais, sendo aprovado. Conta-se que ele era tão pequeno que foi necessário que o bedel Samuel colocasse uma banqueta na cadeira para que pudesse ser visto e devidamente examinado pelos professores da banca.

Na Faculdade Livre de Direito de Minas Geraes logo se destacou, sendo o melhor aluno da turma. Àquela época, as notas dos alunos eram publicadas no jornal oficial *Minas Geraes* e na edição de 1905 pode-se verificar suas notas⁴: “*Nelson Hungria Hoffbauer, plenamente, grau 8, em Philosophia do Direito, e plenamente grau 6, em Direito Romano*”.

Sua vocação para orador inflamado, polemista e de refinada cultura aflorou nesse período. Não havia solenidade, fosse na Faculdade, em algum evento político ou cultural, em que não recaísse sobre ele a escolha para falar em nome dos estudantes de Belo Horizonte.

Ele próprio, mais de uma vez, reconheceu que foi na Faculdade mineira que aprendeu e se encantou com o Direito Penal, especialmente graças a seu professor da disciplina, Francisco Mendes Pimentel: “*Seja-me permitido dirigir, com todo fervor, e como remate a esta minha conferência, um apelo*

³ Rev. Forense, jun. 1951, p. 303.

⁴ *Apud* Hermes Vilchez Guerrero, *O Casarão da Praça da República*, BH: 2017, Del Rey, p. 183.

aos estudantes da gloriosa Faculdade de Direito de Belo Horizonte, onde comecei a amar o direito penal, ouvindo as sábias lições de Mendes Pimentel, nos seus tropos candentes contra as mesquinhas emissões da abstrusa ‘mecânica jurídica’...” (Os Pandectistas...)

Contudo, as enormes dificuldades para se manter na capital mineira, pagar seus estudos e a dificuldade para conseguir um trabalho o fizeram transferir seu curso para a cidade do Rio de Janeiro, onde conseguiu um emprego de “mata-mosquito”, que lhe pagava 100 mil réis por mês. Não era muito, mas o tirara da miséria. Para completar sua renda, elaborava apostilas das aulas que assistira e as vendia aos colegas.

Aos 18 anos, colou grau na Faculdade Nacional de Direito, atual UFRJ. E a partir daí, percorreu muitos caminhos.

De promotor a ministro

Com o diploma de bacharel, voltou para Minas Gerais, sendo nomeado promotor de justiça em Rio Pomba. Foi nessa cidade, onde viveu por nove anos, que se casou com a belíssima jovem Izabel Machado. Foi lá que nasceram três de seus quatro filhos: Hélio, Célia e Délio (o quarto, o advogado criminalista Clemente, nasceu em Belo Horizonte).

O tempo passado em Rio Pomba foi aproveitado para aprender os idiomas alemão, francês, inglês, italiano, espanhol e latim. Foi também durante o exercício da promotoria que aprofundou seus estudos de Direito Penal.

Homem adulto, voltou à empreitada da infância e fundou dois jornais: “A Nova Era” e o “Correio da Mata”, dos quais era o único redator.

Também nessa cidade tentou a carreira política. Foi chefe do partido conhecido pelo codinome “Os Capivaras”, candidatou-se a deputado e perdeu o pleito por um único voto. Não é preciso dizer que quem ganhou foi o Direito Penal.

Em 1919, o então presidente do Estado, Arthur Bernardes, visitou Rio Pomba e, impressionado com sua oratória e com sua capacidade no uso do vernáculo, o convidou para ser redator da Câmara dos Deputados, em Belo Horizonte. Nesse período, advogou intensamente na capital mineira, colocando fim à carreira de promotor.

Em 1922, eleito presidente do Brasil, Arthur Bernardes o nomeou delegado de polícia. Não durou muito tempo na atividade policial; exonerou-se quando descobriu que detetives usavam castigos físicos para obter confissões.

Em 1924, submeteu-se a concurso, obtendo o primeiro lugar para Pretor, assumindo a 8ª Pretoria Criminal e, posteriormente, a Vara de Órfãos e a Vara de Feitos da Fazenda Pública. Em 1936, foi promovido a juiz de Direito e, em 1944, a desembargador do estado da Guanabara.

Hungria tomou posse como ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) em 4 de junho de 1951, nomeado por Getúlio Vargas. Era previsível que isso ocorresse. Na solenidade de posse, o renomado advogado criminalista Romeiro Neto afirmou⁵: “o destino dos rios caudalosos é o oceano” [...] “nascestes nas montanhas de Minas Gerais, éreis um montanhês, o vosso habitat não podia ser a planície”.

⁵ Rev. Forense, 1951, p. 303.

“O destino dos rios caudalosos é o oceano’ [...] ‘nascestes nas montanhas de Minas Gerais, éreis um montanhês, o vosso habitat não podia ser a planície’.”

Apesar disso, chama a atenção que na votação no Senado, quando da aprovação de seu nome, teve ele, num total de 44 senadores presentes, 16 votos contrários à sua nomeação. Ele comentou a respeito⁶: “*não podem ser interpretados como uma restrição que eu merecesse por mim mesmo*”, reconhecendo que “*não podia deixar de me restabelecer, para logo, do arranhão que sofri na minha escassa vaidade.*”

Para ele, o mais importante foi ter tido sua mãe, com 94 anos de idade, presente na solenidade de posse. São suas palavras⁷: “*Não me podia ser mais grata e comovente a referência que fez à minha querida mãe, essa velhinha heroica, aqui presente, a cuja suave, mas firme disciplina devo a minha formação moral e a proeza financeira que foi, para ela, a minha formatura.*”

Ao se manifestar nessa ocasião disse também⁸:

“*Meus amigos. Se eu algum dia tivesse pensado em cobrar louvores pelo meu esforço no bem servir ao Direito e à Justiça, estaria pago em excesso e, positivamente, obrigado a repetição de indébito. As manifestações de aplauso à minha escolha e nomeação e de tal modo calorosas, que não fora meu imperturbável senso de autocrítica, e eu já estaria, com as fumaças da vaidade, a subir pelos ares como balão aceso.*”

Doutrinador e professor

Estima-se que tenha elaborado mais de 20 mil escritos jurídicos, publicados na imprensa e em revistas especializadas, além de discursos, monografias, conferências, sentenças, votos, pareceres e livros. Chama a atenção notar que sua produção doutrinária não se restringiu ao Direito Penal, já que também escreveu em outras áreas do Direito.

Na esfera Civil, por exemplo, escreveu “*A obrigação abstrata no Direito Cambiário*” e “*A venda a prestações com reserva de domínio*”. Em literatura publicou: “*O Sermão da Montanha*”, “*A vida e obra de Toulouse-Lautrec*”, “*A escola primária*” e “*Religião e cultura*”. Dentre as inúmeras monografias publicadas em Direito Penal, a maioria foi fruto de conferências, em que abordava desde os “*crimes de honra por meio da imprensa*” até a “*criminalidade dos homens de cor no Brasil*”, para ficar em dois temas muito atuais.

Em 1934, defendeu tese (“*Fraude penal*”) para Livre-Docente na Faculdade Nacional de Direito, atual UFRJ, e passou a lecionar nessa instituição. Conta-se que era comum ser aplaudido pelos alunos, ao final de suas aulas. Profeticamente, asseverou em sua tese⁹:

“*Não mais o assalto brutal e cruento, mas a blandícia vulpiana, o enredo sutil, a aracnídea urdidura, a trapaça, a mistificação, o embuste. O latrocínio, a grassatio e a rapina foram sub-rogados pelo enlço, pela artimanha, pelo estelionato. A mão armada evoluiu para o conto do vigário. O trabuco e o punhal, que sublinhavam o sinistro dilema ‘a bolsa ou a vida’, foram substituídos por um jogo de inteligência. Ledo rompante fez-se raposa matreira.*”

⁶ Rev. Forense, 1951, p. 305.

⁷ Rev. Forense, 1951, p. 305.

⁸ Rev. Forense, 1951, p. 304.

⁹ *Comentários ao Código Penal*, Rev. Forense, RJ: 1955. v. VII, p. 160;

Em 1937, preparou nova tese, para disputar a Cátedra de Direito Penal na Faculdade Nacional de Direito, “*Legítima defesa putativa*”. Entretanto, a Constituição getulista desse ano proibiu a acumulação de cargos, o que o impediu de continuar lecionando regularmente.

Amante da polêmica, genioso sem rancor

Nas palavras do ministro Cid Flaquer Scartezini, Nelson Hungria¹⁰:

“*Amou, lutou, trabalhou denodadamente e mostrava a sua simplicidade em todos os aspectos da vida. Admirava os filmes de cowboys. Era capaz de chorar ao ler ou ver um dramalhão. Gostava de esporte, a ele tanto se dedicou, que por fim acabou sendo presidente do tribunal esportivo da Confederação Brasileira de Desportos.*”

Sobre alguns aspectos de sua personalidade, conta o ministro Scartezini¹¹:

“*Quando se aborrecia seriamente, irado momentaneamente, dava verdadeiras explosões de mau gênio. Mas, o seu bom caráter e a sua boa formação faziam com que logo em seguida tudo esquecesse. Daí ser um admirador dos advogados, que lutavam sem quartel na defesa de seus clientes. E sempre tinha uma palavra de carinho àqueles que se iniciavam na tribuna. Foi, enfim, um simples, um humilde, um homem.*”

Provavelmente herdou do tio-bisavô o gosto pelo debate, pelo enfrentamento. Era um apaixonado no que fazia. Como magistrado, ele próprio afirmava sentir-se advogado. Seu colega de Corte, o ministro Evandro Lins e Silva a esse respeito manifestou: “*Vocação torcida de advogado, com assento na Magistratura, a paixão pela causa da Justiça levou-o, muitas vezes, à veemência de uma linguagem que provocava a perplexidade e assombro na mansuetude dos tribunais.*”

Ainda sobre essa característica, o ministro Sepúlveda Pertence declarou¹²: “*Entre todos esses, quiçá, tenha sido Nelson Hungria o que pagou tributo mais pesado à inquietude do temperamento, à franqueza da palavra irrefreada, à paixão das próprias convicções.*”

Ele próprio não desconhecia sua vocação para o debate e o confronto¹³:

“*Ao invés de esquivar-me às controvérsias sobre tal ou qual assunto, fingindo que elas não existem, aprez-me entrar de corpo inteiro no ‘rodeio’ e pegar o bagual pelas orelhas. Certa vez, encontrando-me, na avenida Rio Branco, com o saudoso ministro Goulart de Oliveira, informei-lhe, a uma sua interpeção, que estava a caminho da Escola de Belas Artes, em cujo salão nobre iria fazer uma conferência e ele indagou para logo: ‘contra quem?’ É isso mesmo. Se não vejo pela frente um adversário ou contraditor, parece-me que não vale a pena dissertar sobre tese alguma. Tenho amor à querela de ideias, ao entrevero de opiniões, desde*

¹⁰ *Nelson Hungria: O homem e o jurista*. Discurso de posse na Academia Paulista de Direito, set. 1974, p. 246.

¹¹ *Op. cit.*, p. 246..

¹² *Centenário do seu nascimento* (16.05.1991) Brasília, 1993, p. 15

¹³ *Discurso de agradecimento ao Prêmio Teixeira de Freitas*. Rev. Forense, v. 180, p. 442.

que não descambe, é claro, para o desaforo e a irreverência. A minha afinidade com os advogados vem da minha propensão para o fogo cruzado dos argumentos e contra-argumentos. Sei por experiência própria e cotidiana que, no entrecchoque dos pensamentos divergentes, pode surgir o conceito exato ou a hipótese feliz, como salta a fagulha no atrito do fuzil com a pederneira [...]. E, na verdade, nunca deixei de ser, até certo ponto, advogado. Quando me convenço do direito de um pleiteante, eu me faço, sine mandato, seu mais extremado patrono. A sua causa fica sendo a minha causa, e quando não prevalece o meu voto, fica-me quase a impressão de um insucesso profissional."

Seu colega de infância no Colégio Azeredo em Sabará e de Corte Suprema, o também mineiro Orozimbo Nonato, ao recordar o temperamento de Hungria quando se manifestava naquele tribunal declarou: "éramos uma lagoa plácida e o Nelson nos transformou em um mar revolto."

Crítico da pena de morte

Ao longo de sua carreira, Hungria realizou muitas exposições, especialmente defendendo o Código Penal de 1940 do qual foi o principal autor intelectual. Ele sabia que a nova legislação precisava ser conhecida e compreendida. Não sem razão, o professor Heleno Cláudio Fragoso afirmou que seu "Comentários ao Código Penal" tem força de interpretação autêntica. Fez conferências por todo o país, algumas ficaram muito conhecidas. Dentre essas destaque: "Em torno do Código Penal", realizada no auditório da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), em 20 de julho de 1943, por ocasião da 1ª Conferência de Desembargadores, no Rio de Janeiro.

Outra importante conferência foi realizada na Faculdade de Direito da UMG, atual UFMG, em maio de 1951. Nela se posiciona radicalmente contrário à aplicação da pena de morte¹⁴:

"Toda a evolução do direito penal subverte-se, de chofre, com a adoção da pena de morte. Todo o aturado esforço de política penal no sentido de reassimilação social do delinquente é renegado, e substituído por um sinistro espetáculo de matança. Ao invés da plástica das almas humanas ou da refinada 'técnica de regeneração', uma triste magarejada, uma repulsiva cena de sangue ou um lúgubre método de matar. Ao invés de processos ortopsíquicos, que tornem possível ainda que um minimum de adaptação social nos mais endurecidos criminosos, a guilhotina, a cadeira elétrica, a forca, o fuzilamento, o machado do carníفة, os gases tóxicos nas câmaras de morte. A pena capital é tudo quanto há de mais antiestético."

A respeito da recuperação dos delinquentes afirmava: "Não há destino que não possa ser modificado."

Chegou a elaborar parecer criticando a condenação à morte em câmara de gás, na Califórnia, no final da década de 1950, de Caryl Chessman, que provocou grandes debates por todo o planeta. No parecer, que foi juntado aos autos, demonstrou as falhas que havia no processo e sustentava que não se podia condenar um acusado e executar a pena mais de dez anos depois, ainda mais quando esse demonstrava es-

"Toda a evolução do direito penal subverte-se, de chofre, com a adoção da pena de morte."

tar completamente recuperado. Concluía que sua execução "seria extinguir um marcante exemplo de recuperação, verdadeira finalidade da lei."

Certamente sua conferência mais conhecida e de maior repercussão foi "Os pandectistas no Direito Penal", também realizada na Faculdade de Direito da universidade mineira, em maio de 1949. Nela, faz severa crítica àqueles que pretendiam distanciar o Direito Penal do mundo real, encastelando-o num "jurismo puro". Ele contestava a teoria desprovida de importância prática. Num determinado trecho assevera:

"O Direito hodierno alheou-se à essência e à lição cotidiana dos fatos humanos e sociais, desligou-se de suas próprias fontes de selva e tende a privar-se radicalmente de seu elã emocional, da sua profunda sensibilidade ética, para abastardar-se na interminável tessitura de deduções silogísticas de distinções e subdistinções, de uma dogmática que constrói no terreno das observações, há milhas de distância do espetáculo e efervescência do mundo." (Os pandectistas...)

Também critica abertamente a influência do Direito Civil sobre o Direito Penal: "foi deplorável a transfusão de sangue que o direito penal recebeu, sem necessidade alguma, do direito civil. Os critérios civilísticos aplicados à elaboração científica do direito penal foram como gafanhotos em campo cultivado. A simbiose deu em anemia profunda do direito penal ou num produto híbrido sem fibra e sem fôlego. Nem era de esperar-se outra coisa. O direito concebido para refrear o 'anjo rebelde' que vive no homem e ajustá-lo aos imperativos éticos da vida social, não podia aliar-se ao direito que se limita à solução de litígios patrimoniais de ordem privada." (Os pandectistas...)

Criticava aqueles que se aventuravam a escrever em matéria penal sem – a seu ver – ter o devido conhecimento. Foi o que ocorreu com Francesco Carnelutti, grande processualista civil, que, em 1943, escreveu "Lezione di diritto penale" e, no prefácio, confessa: "Il diritto penale è stato sempre il mio amore segreto". Sobre essa declaração de amor, escreveu Hungria: "Entretanto, permita-se-me a franqueza, nada teria perdido o direito penal se o ilustre civilista tivesse mantido oculta essa mancebia intelectual".¹⁵

¹⁵ Não se pode dizer que Hungria fosse coerente, nem como magistrado e muito menos como pensador. Há muitas contradições em seus escritos tanto doutrinários como pessoais. Veja-se, v. gr., a crítica que faz ao consagrado penalista espanhol: "que JIMÉNEZ DE ASÚA, picado de vaidade, em azeda crítica a CUELLO CALÓN, afirmou que 'tal questão não é para ser estudada nos umbrais da velhice...' in Os pandectistas..., op. cit., p. 428.

¹⁴ Sobre a pena de morte, in *Comentários...*, v. III, apêndice, p. 322-323.

“O direito penal que deve ser ensinado e aprendido não é o que se contenta com o eruditismo e a elegância impecável das teorias, mas o que, de preferência, busca encontrar-se com a vida e com o homem.”

Outra de suas conferências que alcançou muita repercussão foi realizada na Faculdade de Direito de São Paulo e publicada na Revista Forense (1956, p. 168) com o título “A Justiça dos Jurados”, em que criticava com veemência o Tribunal do Júri. Com o transcorrer dos anos foi diminuindo sua resistência a essa instituição.

Participou também de incontáveis congressos, no Brasil e no estrangeiro. Merece destaque sua presença nos encontros para a elaboração do “Projeto de Código Tipo para a América Latina”.

Paixão pelo Direito Penal

A respeito do método que deve ser utilizado na academia asseverou:

“O direito penal que deve ser ensinado e aprendido não é o que se contenta com o eruditismo e a elegância impecável das teorias, mas o que, de preferência, busca encontrar-se com a vida e com o homem, para o conhecimento de todas as fraquezas e misérias, de todas as infâmias e putrilagens, de todas as cóleras e negações, e para a tentativa, jamais desesperada, de contentá-las ou corrigi-las na medida da justiça terrena. Não o direito penal de ‘roupas feitas’ estandardizadas, no intento absurdo de abranger a multifariedade da vida e do homem dentro de apriorismos inteiros e estáticos, mas o direito penal que penetre e compreenda, para poder tratá-la, a realidade de cada criminoso, no momento do seu crime, na vita anteacta, na sua psicologia, na sua índole, nas suas possibilidades de readaptação”. (Os pandectistas...)

Fazia especial crítica à maneira como o Poder Judiciário e, especialmente, o STF, julgava em matéria penal. Recorda o Ministro Sepúlveda Pertence¹⁶ que ele se queixava “do olímpico desprezo com que o Supremo Tribunal costuma olhar para o Direito Penal. Do desprezo pela disciplina...”

Sua grande paixão foi o Direito Penal e, certamente, plenamente correspondido. Costumava dizer: “eu acordo, almoço, janto e durmo pensando em Direito Penal”.

Um penalista ainda atual

Decorridos mais de meio século de sua morte, seguramente segue sendo Hungria o maior e mais completo penalista de todos os tempos no país. Como bem observado pelo ministro Sepúlveda Pertence em pronunciamento no STF, quando da celebração do centenário de nascimento¹⁷:

“Nelson Hungria, muito provavelmente continua a ser – quer dentre os doutrinadores de todos os ramos, quer dentre os que honraram esta Corte –, o de influência mais exponencial e presente não apenas nas aulas, nas lições e nas tertúlias dos doutos, mas, sobretudo, no cotidiano do Fórum, de todas as instâncias, do Supremo Tribunal à mais remota das comarcas.”

Sobre sua importância para todos nós, o professor René Ariel Dotti asseverou com precisão¹⁸:

¹⁶ Centenário... , op. cit., p. 14..

¹⁷ Centenário... , op. cit., p. 10-11.

¹⁸ Homenagem a Nelson Hungria, Rev. de Informação Legislativa, out./dez. 1991, p. 149.

“A teoria e a prática do direito criminal em nosso país não conheceram expressão mais fulgurante de mestre e humanista. Nos mais diversos e longínquos mundos da realidade e da imaginação dos casos criminais, ele foi – e continua sendo pela obra imortal – o personagem, o ator e o espectador da divina comédia da existência. Infernos, purgatórios e paraísos, todos os cenários dantescos da vida cotidiana foram esculpidos e interpretados em suas lições.”

Muitas foram as importantes decisões que proferiu, algumas muito polêmicas (casos ‘Teresoca’, irmãos Naves, Mandado de Segurança no caso de Café Filho), mas merece destaque a maior amplitude que deu ao *Habeas Corpus*, especialmente quanto à falta de justa causa: *“O que é vetado é a apreciação da prova controvertida ou aprofundado exame da prova regular – necessariamente, matéria de prova existe em todo habeas corpus, mas a inequívoca é a que revela prima facie a improcedência da acusação.”*

Abrasileirou o Direito Penal

Ao lado de Costa e Silva e em continuidade ao trabalho iniciado por aquele, redigiu projetos de lei e doutrina nacional com a alma brasileira. Como salientado pelo professor Heleno Cláudio Fragoso, depois de salientar a importância de Costa e Silva¹⁹:

“Mas foi com NELSON HUNGRIA que ela adquiriu sentido próprio, penetrando numa nova e decisiva fase de seu desenvolvimento, ensejada pela nova codificação. NELSON HUNGRIA foi entre nós quem situou a dogmática-jurídica em seu devido lugar e quem a cultivou e construiu de maneira inexcelável”.

Antes, efetivamente, tínhamos apenas anotadores do Código Penal. Para ele as exceções são Galdino Siqueira, José Hygino Duarte Pereira e o já citado Costa e Silva. Segundo Hungria esses anotadores não faziam evoluir o Direito Penal e os compara à indústria nacional²⁰:

“Mandam vir do estrangeiro um por um dos elementos que compõem determinado produto, inclusive o involucro. Reúnem e colam estes elementos e, metendo-os no involucro referido, os expõem à venda como produto nacional. Mutatis mutandis, é o que praticam aqueles anotadores. Apanham aqui e recortam ali as lições de uns juristas e as decisões de uns tribunais, reúnem e colam tudo isso e metem depois num livro, que fazem publicar. Põe na lombada o seu nome de autor, e nesse nome circula e é citado o livro.”

Certamente foi o maior expoente do tecnicismo jurídico no país. Por um bom tempo, as chamadas ciências auxiliares do Direito Penal imperaram por aqui. A criminologia, por exemplo, no entender de Hungria, era supervalorizada. Posicionava-se contrário à conceituação criminológica de delito, pois para ele o conceito de crime é necessariamente um

¹⁹ Rev. Forense, nov./dez., 1962, v. 200, p. 385.

²⁰ *A evolução do Direito Penal nos últimos 25 anos*. Conferência realizada na Faculdade de Direito de São Paulo, publicada em *Novas Questões Jurídico-penais*. p. 18.

“Infernos, purgatórios e paraísos, todos os cenários dantescos da vida cotidiana foram esculpidos e interpretados em suas lições.”

“O verdadeiro amor é timidez e mansuetude, é resignação, é conformidade com o insucesso, é santidade, é auto-sacrifício: não se alia jamais ao crime.”

conceito jurídico. Para melhor exame veja-se sua conferência realizada no 1º Congresso Nacional do Ministério Público, em 1942: “*A evolução do Direito Penal nos últimos 25 anos*”.

Como bem observado por Evandro Lins e Silva²¹ a ele devemos a elaboração de nosso Direito Penal segundo os métodos de dogmática jurídica (interpretação, sistematização e crítica), diferenciada da criminologia.

Sobre a importância da uniformidade jurisprudencial com inteira precisão asseverou²²: “*Além do mais, a uniformidade de jurisprudência é objetivo que diz com o próprio prestígio da justiça. Justiça que varia, dentro do mesmo país, é justiça que se desacredita na consciência jurídica geral. Justiça que interpreta diversamente os mesmos textos legais redundante, na prática, em justiça de dois pesos e duas medidas.*”

Propostas avançadas

Seja em palestras, em artigos publicados em revistas especializadas ou na imprensa, sempre defendeu com destemor algumas ideias que o tempo mostraria serem acertadas. Defendia visita íntima para os presos, pugnava por prisões sem grades para condenados a penas privativas de liberdade de curta duração para presos com bom comportamento; defendia a regulamentação da prostituição. Antecipou-se em décadas na defesa da instalação de juizados instantâneos localizados em bairros para julgamentos de pequenas infrações penais, violações à legislação de trânsito ou pequenas divergências na esfera civil, comercial e trabalhista. Com isso, afirmava ele, os tribunais ficariam desafogados.

Um estilista de talento

Disse no início deste breve ensaio que não conheço quem escreva tão bonito como Hungria. Não sou o único. O ministro do STF Cândido Mota declarou: “*foi um dos maiores estilistas da língua portuguesa.*” Sobre seu talento de escritor, disse outro ministro do STF, Sepúlveda Pertence²³: “*Creio, no entanto, que a tudo isso sobreleva a conjugação, nos escritos do mestre, da precisão científica, que o ombreia aos maiores, com a beleza incomum do estilo: brilhante e culto, sem perder em clareza; vivaz e eloquente, sem comprometer o rigor.*”

Recordemos alguns trechos de seus escritos. Sobre o amor²⁴:

“*Comumente, quando se fala em homicídio passional, entende-se significar o homicídio por amor. Mas, será que o amor, esse nobre sentimento humano, que se entretence de fantasia e sonho, de ternura e êxtase, de suaves emoções e íntimos enlevos, e que nos purifica do nosso próprio egoísmo e maldade, para incutir-nos o espírito da renúncia e do perdão, será, então, que o amor possa deturpar-se num assomo de cólera vingadora e tomar de empréstimo o punhal do assassino? Não. O verdadeiro amor é timidez e mansuetude, é resignação, é conformidade com*

²¹ Apud Cid Flaquer Scartezini, *op. cit.* P. 249.

²² Em torno do Código Penal in Anais da Primeira Conferência de Desembargadores, RJ: Imprensa Nacional, p. 323.

²³ Centenário, *op. cit.* p. 11.

²⁴ Comentários..., *op. cit.*, v. V, p. 150-151

o insucesso, é santidade, é auto-sacrifício: não se alia jamais ao crime. O amor que mata, o amor-Nêmesis, o amor açougueiro é uma contrafação monstruosa de amor: é o animalesco egoísmo da posse carnal, é o despeito do macho preterido, é a vaidade malferida da fêmea abandonada. É o furor do instinto sexual da Besta. O passionalismo que vai até o assassinio desequilíbrio psíquico, é um chocante espetáculo de perversidade. Os matadores chamados passionais, para os quais se invoca o amor como escusa, não passam, na sua grande maioria, de autênticos celerados: não os inspira o amor, mas o ódio inexorável dos maus. Impiedosos, covardes, sedentos de sangue, porejando vingança, [...]. Para eles não basta a punhalada certa em pleno coração da vítima indefesa: na volúpia da destruição e da sangueira, multiplicam os golpes até que a lamina sobre si mesma se curve [...]

Outro trecho, agora ao tratar dos limites da legítima defesa²⁵:

“É de todo indiferente à legítima defesa a possibilidade de fuga do agredido. A lei não pode exigir que se leia pela cartilha dos covardes e pusilânimes.”

Ao comentar o então art. 22 do Código Penal original de 1940 escreve²⁶:

“Há uma certa diferença entre emoção e paixão, embora esta seja originária daquela. [...] Pode dizer-se que a paixão é a emoção que potrai no tempo, incubando-se, introvertendo-se, criando um estado contínuo e duradouro de perturbação afetiva em torno de uma idéia fixa, de um pensamento obsidente. A emoção dá e passa; a paixão é como o borralho que, a um sopro mais forte, pode chamejar de novo, voltando a ser fogo crepitante, retornando a ser estado emocional agudo.”

Seu escrito de minha preferência é: *“Em cada um de nós existe um pequeno diabo, mais ou menos necessitado de água-benta.”*

Ao longo de sua profícua vida recebeu mercedamente inúmeras homenagens. Talvez a mais significativa para ele tenha sido a publicação da obra *“Estudos de Direito e Processo Penal em Homenagem a Nelson Hungria”*, reunindo artigos dos mais importantes penalistas do Brasil e da Europa.

Amealhou, ainda, inúmeras condecorações e prêmios, no Brasil e no exterior.

Despedida, a contragosto

Ao deixar a função de magistrado no STF, declarou:

“A minha preocupação foi sempre a de evitar erradas aos viajores que viessem depois de mim, e nas encruzilhadas cuidei de assinalar os rumos para poupar aos outros os desvios de caminho de que eu mesmo fora vítima. As recompensas por esta tarefa têm sido tais tantas, que receio, algum dia, ser demandado para repetição de indébito”.

²⁵ *Comentários...*, op. cit., v. 1, t. II, p. 284

²⁶ *Comentários...*, op. cit., v. 1 t. II, op. cit., p. 354-355.

O ministro Evandro, com razão, concluiu referindo-se a ele: *“é um tema fácil, mas vasto em demasia para represar-se nos limites de um discurso”* ou de um pequeno ensaio, acrescento eu.

Nelson Hungria Guimarães Hoffbauer faleceu em 26 de março de 1969, na cidade do Rio de Janeiro. Conta-se que poucos dias antes de morrer pediu desculpas a seus filhos por não haver lhes deixado herança. Também fez lembrar que quando, dentro de pouco tempo, estivesse no caixão rumo ao cemitério, ele estaria repetindo em silêncio: *“aqui vai o Nelson, muito a contragosto”*.

Quando algum estudante verdadeiramente interessado em aprender Direito Penal me pergunta o que deve ler, respondendo indicando alguns poucos autores, um deles é Nelson Hungria. Acho que não é preciso explicar a razão. Leiamos Hungria, não há nada melhor nem mais bonito de ler.

**“Em cada um de nós
existe um pequeno
diabo, mais ou menos
necessitado de água-
benta.”**



Antônio Martins Vilas Boas
(1896 / 1987)

A Odisseia de um humanista: da origem simples à Suprema Corte

Alberto Vilas Boas

Desembargador, Primeiro Vice-Presidente do TjMG

Luiz Gustavo Villas Boas

Diplomata do Ministério das Relações Exteriores do Brasil

Antônio Martins Vilas Boas, natural da Zona da Mata mineira, foi um destacado magistrado e professor de Direito Civil que culminou sua carreira no Supremo Tribunal Federal (STF), depois de exercer relevantes funções em Minas Gerais, como Procurador-Geral de Justiça, desembargador e diretor da Faculdade de Direito da UFMG.

Veio ao mundo em 15 de novembro de 1896, na zona rural de Guiricema, Comarca de Visconde do Rio Branco. Seu pai, Albino, era imigrante da região de Braga, no Norte de Portugal, e chegou ao Brasil em maio de 1889, nos estertores do Império. Sua mãe era mineira, de Viçosa (então Santa Rita do Turvo). Antônio foi o primogênito de uma família numerosa, com 12 irmãos e irmãs, entre os quais José, avô materno dos autores deste artigo. Nem todos, infelizmente, tiveram a sorte de alcançar a vida adulta, dada a alta taxa de mortalidade associada às carências assistenciais da época. Em 1924, Vilas Boas se casou com Alda Fonseca, união duradoura que gerou seis filhos: Elsie, Elza, Mário, Milton, Alda e Olegário, todos já falecidos. Sua peregrinação terrestre encerrou-se em Brasília, em 1987, perto de completar 91 anos.

Com honra e prontidão aceitamos o convite da Amagis para redigir este artigo em homenagem a um dos mais respeitadores magistrados mineiros, que não somente prestou inestimável serviço à sociedade brasileira, na mais estrita adesão e fidelidade aos princípios republicanos e democráticos, mas também contribuiu, em alto nível, para honrar os valores de Minas Gerais no cenário jurídico nacional.

Esta biografia baseia-se, sobretudo, no discurso proferido pelo ministro Vilas Boas, em 22 de novembro de 1966, em sessão solene no STF, para sua despedida, após quase 10 anos no Supremo. No documento, encontramos nada menos que um testemunho edificante e uma verdadeira pérola literária nos registros do Judiciário brasileiro, bem como a melhor fonte textual para identificar os fatos, os lugares e as pessoas mais marcantes na jornada pessoal e profissional de nosso biografado, no intervalo de 70 anos entre 1896 e 1966.

Tal registro documental evidencia três das qualidades proeminentes do ministro Vilas Boas, que nos propomos descrever: o conjunto harmonioso das virtudes nutridas, ameaçadas e consolidadas em seu trajeto; o caráter humanista de seu pensamento e ação; e, finalmente, sua ampla experiência profissional e acadêmica.

Toga austera, coração terno

A postura de Vilas Boas revela, primeiro, valores éticos inspiradores, entre os quais se destacam a sabedoria, a simplicidade, a modéstia e o amor ao próximo. Testemunho fidedigno de sua personalidade foi dado, na abertura da sessão solene de despedida do STF, pelo ministro Cândido Motta Filho, membro da Academia Brasileira de Letras (ABL) e avô do compositor e jornalista Nelson Motta: *“Um juiz que jamais encobriu, com sua toga austera, o seu invejável coração, cheio de ternura humana”*.

Nos episódios pitorescos que Vilas Boas narra em seu pronunciamento final, nunca deixa de dar protagonismo aos outros. E, com a mesma elegância, faz uso do refinado recurso da depreciação bem-humorada e espirituosa quando fala de si mesmo. É o que vemos, por exemplo, nesta passagem sobre sua infância: *“A mãe, contando menos de 17 anos que o filho, era quem tudo provia, acompanhando-lhe, ora emocionada, outra contrafeita, o progresso mental”*. Outras vezes, Vilas Boas lança mão de termos anedóticos na autorreferência: *“Anos depois, reassumia ele [Olegário Maciel] a presidência de Minas e convocava o leguleio em férias para Procurador-Geral do Estado, cargo reservado a juristas da envergadura moral e intelectual de Artur Ribeiro e Rafael de Almeida Magalhães”*. Neste outro trecho, como de hábito, ele desce do pedestal para engrandecer o Outro, com gratidão e reverência: *“Desembargador, professor e diretor, estava plenamente realizado o matuto de Guiricema, e só lhe cabia levantar as mãos puras ao Céu em ação de graças Àquele que tudo vê e provê”* (grifos nossos).

Dessas citações transparece a alma desprovida da soberba e o homem calejado que preservou a simplicidade, apesar do extraordinário e até intimidante intelecto. A encantadora virtude da simplicidade é, aliás, o traço que ele mais admirava em John Marshall (1755-1835), o mais longo e mais influente presidente da Suprema Corte dos Estados Unidos. Vale a pena transcrever essa divertida anedota, corrente no Estado norte-americano da Virgínia, que o ministro Vilas Boas, ao fim da carreira, partilhou com os colegas do STF:

Alto e magro, [John Marshall] era descuidado no vestuário e de rústica aparência. Vagando ele pelo mercado de Richmond, um sujeito estouvado que havia adquirido um peru entregou-lhe a ave para carregar. Ele não opôs objeção e acompanhou o moço até à casa. Ali recusou-se a perceber a remuneração

“Com tantas privações, a educação e um futuro mais radiante para muitas pessoas no interior do país, como Vilas Boas, dependiam do espírito abnegado, generoso e solidário de heróis beneméritos de robusta formação humanista [...].”

oferecida. Imagine-se a perturbação do indivíduo, quando soube que o portador era apenas o presidente da Corte Suprema dos Estados Unidos!

Origem rural, vida dura

Como Marshall, Vilas Boas era originário de uma comunidade rural desprovida. A dureza da vida no interior do Brasil, na virada do século XIX para o XX, terá certamente contribuído para moldar as virtudes do biografado. Ele mesmo descreve as circunstâncias: *“A zona agreste, em que nos movíamos, era pequena demais para que nos perdêssemos em fantasias e complexidades. O cotidiano era sempre invariável, áspero e duro”*.

A biografia estaria incompleta se não abordasse a orientação humanística e a sólida formação intelectual de Antônio Martins Vilas Boas. Por ocasião de sua partida do STF, ele foi inequívoco ao assinalar o valor que lhe servira de bússola em sua atuação como Ministro: *“Aqui estive, antes de tudo, na defesa e proclamação dos direitos invioláveis do Homem”*.

Mestres morais e humanistas influenciaram Vilas Boas de modo especial. Nosso civilista trazia na bagagem aprendizado inestimável adquirido do convívio com pessoas de grande nobreza interior, a quem fazia toda a deferência. A bem da brevidade, citamos três. A primeira e maior referência de todas foi sua mãe, Cecília, mulher extraordinariamente sábia a quem ele homenageou no STF de forma comovida e comovente: *“mestra insigne, que me deu a vida, me modelou a personalidade e me fez ser quem sou”*. Outro grande modelo foi Olegário Maciel, que governou o Estado de Minas Gerais em duas ocasiões. A ele Vilas Boas não hesitou em qualificar como *“uma das mais sólidas culturas humanísticas do Brasil”*. Por fim, o benfeitor José Januário Carneiro, que ele conheceu no Ginásio São José, em Ubá (MG), no início do século XX. *“Doutor Fécas”*, como o mestre era mais conhecido, foi uma das pessoas por quem o biografado teve a maior veneração. Nas palavras de Vilas Boas, Carneiro foi *“homem de notável saber e de fé extraordinária, professor da famosa Escola de Minas de Ouro Preto”* que havia transformado sua fazenda em escola. *“Cortava nos próprios vencimentos, para que pudesse acudir à situação dos filhos dos outros”*, acrescentou o magistrado.

Esse depoimento oferece-nos mais uma oportunidade para refletir sobre as circunstâncias adversas da época. Com tantas privações, a educação e um futuro mais radiante para muitas pessoas no interior do país, como Vilas Boas, dependiam do espírito abnegado, generoso e solidário de heróis beneméritos de robusta formação humanista, como foram os casos, em Ubá, do Dr. José Januário Carneiro, e, em Manhumirim, do missionário belga Padre Júlio Maria De Lombaerde.

Vilas Boas soube valorizar a oportunidade valiosa proporcionada por Dr. Fécas. Os estudos no São José serviram-lhe de trampolim para nova etapa de formação, no Colégio Americano Granbery, em Juiz de Fora, que fora fundado no século XIX por missionários metodistas dos Estados Unidos. Foi possivelmente ali que ele começou a forjar a identificação religiosa para o restante da vida e a manejar a língua inglesa, que, mais tarde, lhe garantiria traquejo com a literatura anglo-saxã e conhecimento da jurisprudência *common law*. O inglês não foi, porém, sua única chave de acesso a abundantes fontes bi-

bliográficas. O latim, ele igualmente o dominava com exímia proficiência.

Erudito e simples

A erudição do professor Vilas Boas era autêntica e despreziosa. O discurso no Supremo denota seu trânsito pelas ciências humanas, incluindo história e, sobretudo, história do direito. Nesse derradeiro registro da carreira, fica evidente, quanto à forma, o domínio absoluto do vernáculo pelo autor, a elegância de sua prosa e o requinte do vocabulário, aplicado com precisão e sem afetação. Quanto ao conteúdo, a narração é natural e cativante; contém alusões, analogias e citações que apontam para uma profundidade intelectual vertiginosa. O pronunciamento não permite aquilatar toda a dimensão de seu conhecimento, mas oferece aperitivo dele. Os curiosos episódios narrados aludem a vultos históricos e célebres intérpretes da lei. Apoiado nos ensinamentos de Francisco Mendes Pimentel na Faculdade de Direito em Belo Horizonte, Vilas Boas brinda-nos com anedotas sobre Frederico I, o Barba-Roxa, Imperador do Sacro Império Romano-Germânico; os Glosadores, célebres estudiosos do Direito na Idade Média; Irnério de Bolonha, fundador dessa Escola; e a Ulpiano e seus discípulos, como Búlgaro e Martino.

Seu discurso transcende a história média. Constitui rara crônica de Minas Gerais nos primeiros decênios do século XX, que bem poderia servir como fonte de pesquisa para o historiador e o sociólogo. Muito antes de a questão indígena entrar na pauta intelectual, Vilas Boas, já nos anos 1960, não deixou de dedicar parte de seu discurso aos habitantes originários de sua terra natal, na Zona da Mata, acossados pelos conquistadores: os puris, pertencentes ao tronco linguístico macro-jê e descendentes dos goitacases.

O *“matuto de Guiricema”* fez-se jurista erudito e polímata. Como ele autotestemunha, *“[eu] era uma verdadeira traça de biblioteca, onde passava as horas vagas a ampliar as notas de aula”*. Longe de ser expressão de vaidade, sua observação não passava de defesa contra o epíteto de *“o homem de um livro só”*, que alguns, impressionados por seu vasto conhecimento das Sagradas Escrituras, lhe atribuíram de maneira imprecisa. Vilas Boas era homem de fé madura e profunda, mas também um republicano e democrata resoluto, defensor intransigente da separação entre a Igreja e o Estado, sintonizado com a filosofia política de John Locke. Foi talvez predestinação o civilista ter nascido no sétimo aniversário da República.

Convém destacar, por último, a invejável carreira trilhada por Vilas Boas. Entre 1924 e 1966, o guiricemense exerceu variadas funções jurídicas, políticas e acadêmicas, que lhe valeram abundante experiência profissional. Entre elas, incluem-se as de Advogado, Delegado, Promotor de Justiça, Juiz de Direito, Prefeito Municipal (de Araxá), Procurador de Justiça, Desembargador, Secretário da Fazenda estadual e Ministro. Entre 1932 e 1936, Vilas Boas exerceu o cargo de Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais (*“Procurador-Geral do Estado”* na terminologia da época). Foi então alçado a Desembargador do TJMG. Aí permaneceu até 1957, quando lhe foi confiada pelo então presidente da República, Juscelino

“Vilas Boas era homem de fé madura e profunda, mas também um republicano e democrata resoluto, defensor intransigente da separação entre a Igreja e o Estado, sintonizado com a filosofia política de John Locke.”

Kubitschek, uma das então sete cadeiras da Corte Suprema. A posição excelsa ele veio a ocupar com maestria, depois da aprovação unânime dos senadores. Como ministro, viveu a transição da capital federal do Rio de Janeiro para Brasília e sentiu a desconfiança do governo introduzido com o golpe militar de 64, por ter sido nomeado para o STF por presidente democraticamente eleito. No alto escalão da República, exerceu, em cumulatividade, a presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), entre março de 1965 e novembro de 66.

O exame da atuação do ministro Vilas Boas na Suprema Corte permite constatar sua discrição, mas também seu desassombro. O STF não dispunha da presença de que goza hoje no cenário político. Todavia, na transição entre a Constituição Federal de 1946 para aquela imposta pela ditadura militar, Vilas Boas certamente experimentou pressões da caserna, que desejava controlar o Tribunal. Várias foram as ordens de *habeas corpus* por ele concedidas tão logo iniciada a ditadura, pela inexistência de culpa formada e por prisões arbitrárias realizadas pelo regime militar.

Vilas Boas foi um magistrado justo, que dominava a interpretação jurídica e, por meio dela, reparava possíveis erros judiciais em instâncias inferiores, como ocorreu no julgamento retratado na RTJ 32/703, na qual fez a distinção entre reexame e valoração da prova e proporcionou a absolvição dos réus, como lembrou o ministro Carlos Velloso em seu discurso por ocasião do centenário de nascimento de Vilas Boas. Nesse pronunciamento, Velloso lembra a lição de Asúa aplicável a nosso biografado: *“Eu sei que a bondade e a justiça têm áreas distintas, mas a justiça repassada de bondade é mais justa”*.

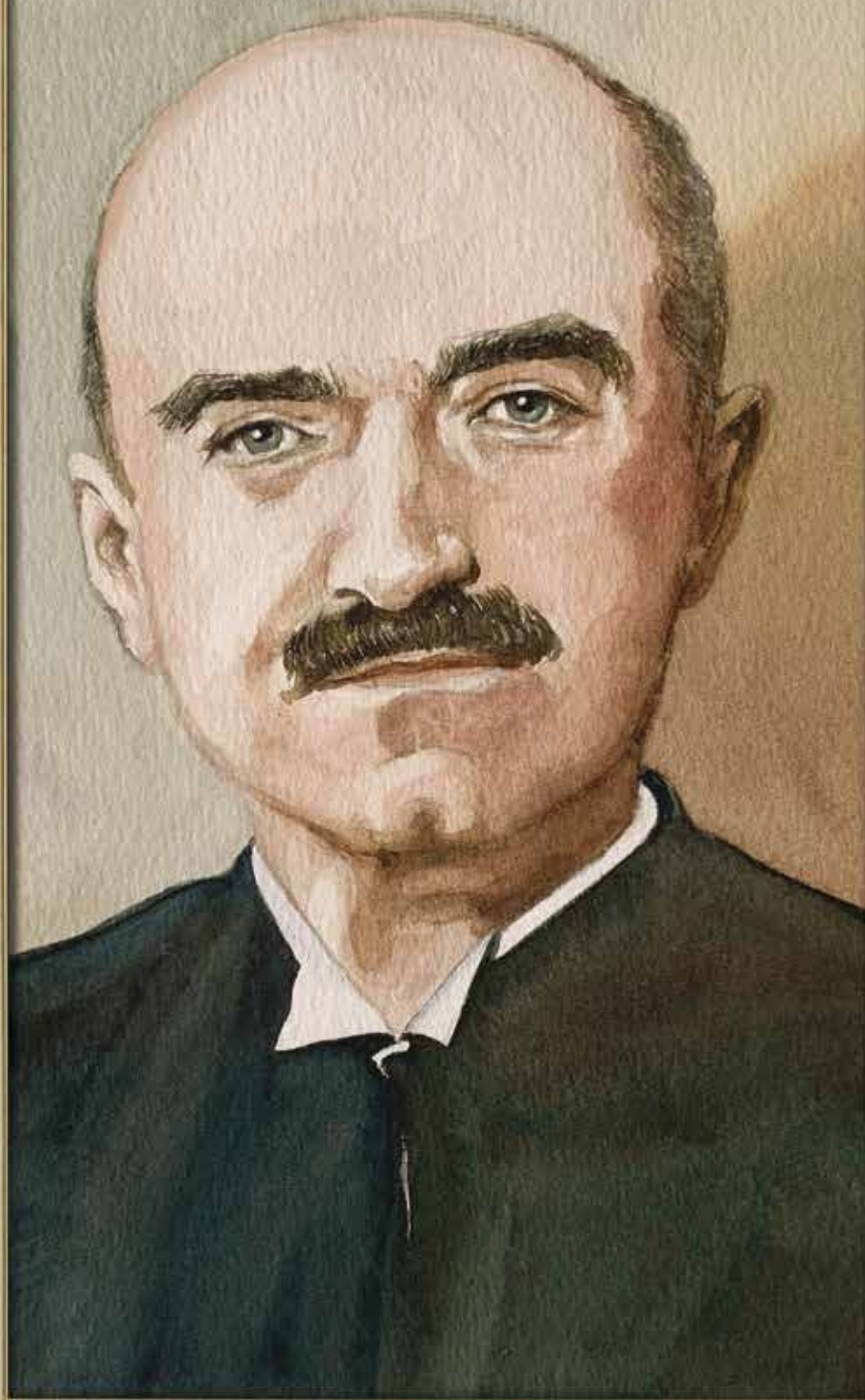
Na seara acadêmica, Vilas Boas não foi menos brilhante. Em 1923, ao se formar em Ciências Jurídicas e Sociais pela “Faculdade Livre de Direito” em Belo Horizonte, atual Faculdade de Direito da UFMG, foi agraciado com o Prêmio Rio Branco, tradicionalmente atribuído ao melhor aluno da turma. Ali veio a atuar como professor de Direito Civil. Em 1939, conquistou a cátedra da disciplina, ao vencer concurso tido como memorável. Também foi eleito diretor, cargo que exerceu no biênio de abril de 1955 até março de 1957. Foi o oitavo em uma linha sucessória de juristas ilustres que incluía Afonso Pena, Mendes Pimentel, Edmundo Pereira Lins e Lincoln Prates. Para alguém com essas credenciais, a nomeação para o STF representava o coroamento de uma carreira jurídica completa e impecável em seu estado natal. A aposentadoria do magistério veio em janeiro de 1961, e a da magistratura, em novembro de 1966. Não bastasse o cumprimento épico de todas essas funções, Vilas Boas foi ainda filantropo. Inspirando-se no exemplo do Dr. Fécas, fundou e manteve um orfanato para crianças carentes em Betim (MG).

“Eu sei que a bondade e a justiça têm áreas distintas, mas a justiça repassada de bondade é mais justa”.

Mesmo sendo adepto da discrição, Antônio Martins Vilas Boas destaca-se como um dos representantes da notável geração de mineiros nascida entre o fim do século XIX e o início do XX, a qual brilhou nacionalmente, seja na poesia e literatura, seja na política, direito ou medicina. Em sua homenagem, a denominação de seu distrito de nascença, Córrego Preto, em Guiricema, foi alterada para Vilas Boas, em 1938. Antes disso, seu nome foi atribuído ao Fórum de Mirai (MG). Em Belo Horizonte, o edifício da Faculdade de Direito da UFMG inaugurado em 1958 na Avenida Álvares Cabral recebeu a denominação de “Prof. Vilas Boas”, em reconhecimento de suas realizações como diretor da Escola fundada por Afonso Pena. Ainda na capital mineira, onde Vilas Boas viveu boa parte de sua vida, uma pacata e arejada rua no bairro Comiteco o homenageia. Escalando a muralha da Serra do Curral del Rey, a Rua Ministro Vilas Boas, possivelmente a mais elevada de BH, proporciona vista deslumbrante da cidade.

Aqui terminamos a odisseia de um humanista, desde sua origem simples à Suprema Corte. Seu legado de virtudes justifica esta iniciativa de rememoração. A nós, que ainda percorremos a jornada terrestre, serve-nos de inspiração pessoal e profissional a vida virtuosa, longa e ditosa de Antônio Martins Vilas Boas.

“Vilas Boas destaca-se como um dos representantes da notável geração de mineiros nascida entre o fim do século XIX e o início do XX, a qual brilhou nacionalmente, seja na poesia e literatura, seja na política, direito ou medicina.”



**Antônio Carlos Lafayette
de Andrada (1900 / 1975)**

O rigor técnico do Direito a serviço da paz social

Doorgal Borges de Andrada
Desembargador do TJMG

Atendendo o convite para escrever sobre o ministro Antônio Carlos Lafayette de Andrada, o que me ocorre de imediato é a enorme admiração por sua trajetória ímpar na Magistratura, desde juiz de Direito até a Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF), bem como a inspiração advinda de sua atuação exemplar em todos os cargos e funções que assumiu. Não posso omitir o registro de tê-lo como meu tio-avô e padrinho de batismo.

Indo mais além, cabe registrar também o privilégio de, como familiar, ter podido, ainda que por poucos anos, conviver e aprender dele não só as tecnicidades do Direito, o rigor do respeito à lei ou a habilidade pessoal, mas a grande humanidade de um homem com grande senso de Justiça, apartado dos maus sentimentos, generoso, gentil e disposto a enxergar e exaltar o melhor das pessoas, em lugar de querer lhes perceber apenas as faltas e os erros.

Vivi esse privilégio, na infância e na adolescência, de ter o ministro Lafayette de Andrada na *"nossa cozinha"*, como se diz em Minas. Ali, como pessoa despida da toga, era o padrinho amoroso dos bons casos, dos aforismos certos para emoldurar os debates, dos muitos ensinamentos e que ele costumava ouvir bem mais do que falava. De alguns encontros de família, em Barbacena ou no Rio de Janeiro, aquilo que a memória guardou foi a mesma personalidade, sempre celebrada em homenagens a ele prestadas, marcada pela bondade, pela serenidade, afabilidade e firmeza. Era uno, o homem Lafayette de Andrada, fosse nos tribunais, em casa ou onde quer que fosse chamado a se manifestar.

Para não soar inadequado um afilhado e parente do ministro atuar como narrador dos seus feitos, méritos ou virtudes, deixarei neste breve artigo aos que dividiram com ele o cotidiano dos Tribunais a tarefa de contar um pouco de sua personalidade. Antes, porém, cabe fazer breve resumo de sua trajetória pessoal e profissional.

Dedicado às causas sociais

Nascido em Barbacena, em 23 de março de 1900, era o mais velho dos sete irmãos, filhos do casal embaixador José Bonifácio de Andrada e Silva e Corina Lafayette de Andrada, sendo irmão de José Bonifácio Lafayette de Andrada, o deputado federal 'Zezinho Bonifácio', ex-presidente da Câmara dos Deputados; ambos eram sobrinhos do presidente Antônio Carlos. Pelo lado familiar paterno, o ministro era descendente direto do "Patriarca da Independência" José Bonifácio e, também, do inconfidente José Ayres Gomes. Pelo lado familiar

materno, era neto do imortal civilista Lafayette, o Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira.

Realizou os estudos secundários no Colégio Santo Inácio, no Rio de Janeiro, e no antigo Colégio Militar de Barbacena. Bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, em 1923.

Ainda no Rio de Janeiro, atuou como advogado, jornalista e professor. Foi curador de acidentes do trabalho de 1925 até 1934, ano em que ingressou na Magistratura como juiz de Direito, que foi seu verdadeiro mister. Foi juiz das Varas Criminal e de Órfãos e Sucessões, juiz eleitoral e, já em 1943, presidiu a Comissão da Reforma da Lei de Acidentes do Trabalho, tendo ainda chegado ao cargo de desembargador do Tribunal de Apelação do antigo Distrito Federal (atual TJRJ).

Em 1945 foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) na vaga decorrente da aposentadoria do ministro Eduardo Espínola. Compôs a Comissão Elaboradora da Lei Eleitoral, tendo também atuado como ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Foram cinco anos na Justiça Eleitoral e 23 anos na máxima instância do Judiciário (STF), chegando a presidir ambas as cortes. Em 1962 foi eleito presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

A par do seu grande brilho na atuação profissional, dedicou-se ainda a diversas instituições de estudos do Direito, Geografia e História, mas, principalmente, à filantropia e às causas sociais. Assim, foi membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), presidiu a destacada instituição 'Cruz Vermelha Brasileira', a sensível 'Sociedade de Amparo aos Psicopatas' e o acolhedor 'Patronato dos Menores Abandonados', no Rio de Janeiro, e, com destaque e grande dedicação, foi o Provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e da Santa Casa de Barbacena. por décadas e quase toda a vida.

Equilíbrio em meio a tensões

Narrada assim, dessa forma, até podemos ver a trajetória do Ministro Antônio Carlos Lafayette de Andrada se afigurar meritória, mas também como pacífica e linear. Porém, sob uma lupa, revela-se o contrário: o ministro ascendeu às Cortes Superiores — e às respectivas Presidências — em momentos particularmente conturbados de nossa história política, nos quais tanto sua personalidade afável e tolerante quanto o seu rigor técnico e a opção corajosa e firme pela persecução do que é justo, se revelaram fundamentais para superar disputas com alto potencial para conflitos abertos, seja no mundo partidário, seja no jurídico e social.

“A política é a coisa que mais apaixona os homens — e nós, políticos, muitas vezes nos deixamos tomar pela paixão e nos tornamos até imprudentes perante este Tribunal.”

Sua nomeação para o Supremo e para o TSE, por exemplo, se deu no âmbito da renúncia de Getúlio Vargas e do movimento político ‘Queremista’, reflexos das eleições de 1945. Lá estava ele nas eleições estaduais de 1947, determinadas pela recém aprovada Constituição de 1946. Na Presidência da Corte Eleitoral, coube a ele organizar e conduzir as eleições gerais de outubro de 1950, sob a égide da redemocratização e ainda marcadas por tensão e ânimos muito acirrados entre os partidos políticos.

Em 1950, ao renunciar e deixar a Presidência do TSE na sessão de 12 de outubro, logo após a conclusão dos trabalhos e das eleições gerais, e, três dias antes do fim de seu mandato, o ministro Lafayette de Andrada foi efusivamente saudado pelos seus pares, bem como, unanimemente, pelos representantes de todos os partidos políticos brasileiros que, por todo o período de sua Presidência, natural e profissionalmente apresentaram uma miríade de petições, contestações e recursos tendo, por óbvio, decisões contrárias e/ou favoráveis a seus interesses.

Pode-se resumir nas palavras do ministro Saboia Lima o pensamento dos pares a respeito da figura e da liderança de Lafayette de Andrada:

“Soube agir com atilamento jurídico, com a visão clara do fenômeno político brasileiro, com moderação, com a tolerância dos homens superiores, com prudência refletida, com a perspicácia que o caracteriza, pronto no raciocínio, com o conhecimento das coisas práticas da vida no trato com os homens, demonstrando sempre independência pessoal, exercida com a disciplina mental que deve ter um magistrado, na severa observação dos princípios da sua ética. Na Presidência deste Tribunal, o Ministro Lafayette de Andrada foi um grande magistrado com a capacidade de um estadista”.

Do outro lado do “balcão”, atuando como advogado do Partido Social Democrático (PSD) junto ao Tribunal, o advogado Dário Délio Cardoso ressaltou a acolhida imparcial que sempre recebeu do ministro Lafayette de Andrada, afirmando:

“A política é a coisa que mais apaixona os homens — e nós, políticos, muitas vezes nos deixamos tomar pela paixão e nos tornamos até imprudentes perante este Tribunal; todavia, jamais, em momento algum, encontramos da parte de Vossa Excelência qualquer gesto de repulsa, mesmo às nossas imprudências. (...) Todos os políticos que compõem o Senado da República e que tiveram interesses pendendo da decisão deste Tribunal são unânimes em afirmar não só a integridade do juiz e a alta competência com que dirige os trabalhos desta Casa, mas, e sobretudo, o trato, a delicadeza, o acolhimento sempre fidalgo que a todos era dispensado por Vossa Excelência”.

Como representante da União Democrática Nacional (UDN), partido derrotado naquele pleito, Adauto Cardoso, mais tarde ele próprio um membro do Supremo Tribunal, mencionou a habilidade política e pessoal do ministro, afirmando que ele “se manteve fiel não só à sua reputação de jurista”, mas que soube firmar “a profunda sabedoria de seus maiores, a profunda sabedoria desses Andradas, que foram para nós os defensores da grandeza de uma jovem Pátria”.

Também o grande advogado, escritor e jornalista Barbosa Lima Sobrinho, ele próprio beneficiado por uma decisão do TSE para ser empossado governador de Pernambuco no pleito de 1947, sublinhou essa sinergia do saber jurídico com a vocação política herdada quase como um traço familiar. Em artigo publicado no 'Jornal do Brasil', poucos dias após o falecimento de Lafayette de Andrada, escreveu, referindo do se ao ministro e ao tio deste, o presidente Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, que *"havia muita parença entre as duas personalidades, na forma da inteligência, na malícia do olhar, na rapidez das réplicas, na cordialidade permanente e, sobretudo, na habilidade com que sabiam encaminhar suas decisões, sob a vigilância de um espírito público que transigia muito menos do que deixava transparecer"*.

E concluiu: *"Lafayette de Andrada, como Antônio Carlos, não gostava de forçar portas que encontrasse fechadas. Tinha inteligência bastante para deixar que elas fossem se abrindo por si mesmas"*.

Tais características foram postas à prova durante toda a trajetória de Lafayette de Andrada, e muito se mostraram particularmente importantes, quando ele assumiu a Presidência do STF. Era 24 de janeiro de 1962 quando foi eleito por unanimidade para suceder ao ministro Barros Barreto. Ou seja, haviam se passado apenas cinco meses da conturbada renúncia de Jânio Quadros e das controvérsias em torno da posse de João Goulart na Presidência da República. O país estava, novamente, em um momento de polarização e forte tensão entre as forças políticas.

O desafio estava claro em todos os pronunciamentos do dia daquela sua posse, como salientou o ministro Pedro Chaves:

"Todos os Poderes da República podem falhar, senhor ministro Lafayette de Andrada, menos o Poder Judiciário. (...) No dia que o Poder Judiciário descer de sua altura e se misturar aos interesses pessoais pequeninos e menos confessáveis, a Nação Brasileira estará irremediavelmente condenada. Os colegas de Vossa Excelência, ao lhe confiarem essa tarefa grandiosa, árdua, difícil e perigosa, sabiam o que estavam fazendo: eles apelaram para as forças do caráter de Vossa Excelência, para as luzes de inteligência e sabedoria, convictos de que Vossa Excelência fará uma administração brilhante".

Também o então Procurador Geral da República, o imortal Evandro Lins e Silva, salientou os desafios daqueles tempos e manifestou sua confiança no novo comandante, bem como seus votos para que mantivesse *"bem alto as tradições desta Casa, reduto final onde batem todos os que têm fome e sede de Justiça"*.

Mudança para Brasília e turbulências

Podem-se elencar, dentre tantos outros, talvez três destaques da condução de Lafayette de Andrada no Supremo. Uma, de caráter administrativo, foi o fato de se dedicar à então polêmica e difícil transferência, de fato, do Supremo Tribunal para a nova capital, Brasília, a despeito da contrariedade de diversos operadores do Direito que preferiam permanecer no Rio de Janeiro. O ministro reconhecia as agruras

“[...] o fato de se dedicar à então polêmica e difícil transferência, de fato, do Supremo Tribunal para a nova capital, Brasília, a despeito da contrariedade de diversos operadores do Direito que preferiam permanecer no Rio de Janeiro.”

da mudança, mas estava também imbuído da missão de fazer o que era necessário para realizá-la.

Em outra frente, de maior repercussão no meio jurídico, apoiou o ministro Victor Nunes Leal numa grandiosa empreitada de uma verdadeira reforma do STF por via regimental. Foram alteradas várias competências de Departamentos internos, adotada a Súmula da Jurisprudência Predominante, ampliados os quadros das secretarias, entre outras inovações, de maneira a conferir mais agilidade, profissionalismo e inovação aos serviços do Tribunal.

Por fim, em 1963, já como efeito do crescente acirramento dos ânimos das forças políticas do país, coube ao ministro Lafayette de Andrada lidar com as pressões do movimento conhecido como Revolta dos Sargentos na capital federal.

O STF, a partir de relatório do ministro Villas Boas, confirmou a decisão do TSE local que reconhecera, em clara obediência à legalidade e à Constituição, a inelegibilidade de um sargento eleito para a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Houve verdadeira rebelião em Brasília, na qual não nos aprofundamos aqui nem nos fatos e nem nos méritos.

“[...] quando ainda era juiz da Vara de Órfãos e Ausentes (posteriormente, Órfãos e Sucessões), ele ia sempre pessoalmente ver se as crianças estavam recebendo o melhor tratamento, condizente com suas posses e com a dignidade humana.”

Narram as testemunhas que o ministro Lafayette de Andrada em momento algum demonstrou temor, insegurança ou vacilação e não somente reagiu às ameaças veladas emanadas até da Presidência da República, sobre os riscos da decisão imparcial, como também se recusou a ouvir explicações do mesmo presidente, dizendo que o Supremo “*não tinha diálogo com a subversão da ordem*”, pois julgamento se faz com imparcialidade, seriedade e observados os ditames da Constituição e jamais se deve decidir observando a coloração político-partidária.

A Presidência de Lafayette de Andrada no Supremo encerrou-se naquele mesmo ano de 1963. Com 23 anos de permanência na Casa, sua trajetória se encerrou com a aposentadoria, em janeiro de 1969. Pouco antes, o endurecimento do regime político, com a chegada dos Atos Institucionais, resultou na aposentadoria forçada e compulsória de três ministros: Nunes Leal, Hermes Lima e Evandro Lins e Silva; em protesto, o ministro Gonçalves de Oliveira, então presidente, também decidiu se afastar.

Tão discreto quanto incisivo e sempre suave, mas firme, certamente em solidariedade àqueles colegas, Lafayette de Andrada também deixou a Corte e manifestou-se com uma breve mensagem ao ministro Luiz Galloti, terceiro na ordem de antiguidade daquela Alta Casa: “*O Excelentíssimo Senhor Ministro Gonçalves de Oliveira renunciou à Presidência do Supremo Tribunal Federal e me passou, por ser o mais antigo, o referido alto posto. Como também estou me aposentando, transmito a V. Exa. a Presidência do Supremo Tribunal e o meu pedido de aposentadoria, solicitando a V. Exa. que se digne dar as necessárias providências, para que este ato se efetive*”.

A bondade como norte

Antônio Carlos Lafayette de Andrada faleceu em 9 de dezembro de 1974, no Rio de Janeiro, deixando esse legado de dedicação e amor ao Direito, à Justiça e à vida pública. Para além da atuação nos momentos históricos aqui relatados, sobram também testemunhos de sua conduta longe dos holofotes, no cotidiano da aplicação da Justiça e no amor ao Direito, e a sua dedicação cotidiana àqueles mais sofridos e abandonados.

Consta que, quando ainda era juiz da Vara de Órfãos e Ausentes (posteriormente, Órfãos e Sucessões), ele ia sempre pessoalmente ver se as crianças estavam recebendo o melhor tratamento, condizente com suas posses e com a dignidade humana.

O ministro Saboia Lima, quando da despedida de Lafayette de Andrada do TSE, narrou um registro raro e marcante, de um réu condenado pela justiça a desistir da apelação, em virtude do tratamento bondoso e humano que dele havia recebido, na audiência judicial que o condenou à prisão.

Na homenagem prestada pelo Egrégio Supremo por ocasião do centenário do nascimento de Lafayette de Andrada, em maio de 2000, o ministro Nelson Jobim, então falando em nome de toda a Corte, relembrou caso narrado pelo ex-ministro Cláudio Lacombe. Quando presidente da Casa, o ministro Barros Barreto aparecia de surpresa na secretaria do Tribunal e se irritava ao constatar a ausência de funcionários;

Lafayette, por sua vez, afirmou que isso jamais acontecera em sua Presidência, já que mandava avisar antes que faria a “visita surpresa” e, obviamente, todos se faziam presentes.

Para o ministro Jobim, “*quem vai sem avisar quer encontrar a falta; enquanto o método de Lafayette estipulava o cumprimento da obrigação pela solidariedade, pelo gosto. Era, segundo Lacombe, a preferência pelos ‘golpes de sorriso aos de espada’. Decerto, quem se dedicar a ler as referências ao Ministro Lafayette de Andrada encontrará nelas inúmeras menções à bondade, à lhanza, ao lado do seu pulso firme.*”

E o ministro Jobim prossegue: “*Lafayette nunca precisou provar nada. Lendo Xavier de Albuquerque, percebe-se que Lafayette nunca viu o Tribunal como um local para posar de importante e produzir biografia. Suas raízes, Andrada, lhe fizeram um juiz simples e natural. Xavier realçou a ‘naturalidade com que enfrentava (...) as graves questões que lhe eram propostas’. O seu norte era a bondade. A isso se somava, no testemunho de Cláudio Lacombe, ‘a inteligência maliciosa, a astúcia e o ceticismo.’*”

Naquela mesma sessão especial no Egrégio STF, falando em nome do Ministério Público Federal, o então Vice-Procurador-Geral da República Haroldo Ferraz da Nóbrega, assim registrou: “*A precisão de conceitos e a profundidade de argumentação que se veem nos votos e intervenções do ministro Lafayette, emitidos para confronto de ideias, com uma plêiade de eminentes pares, leva-me, parodiando Jorge Luiz Borges, ao se reportar ao clássicos, a dizer: ‘Mais importante do que ler, é reler os votos e intervenções do ministro Lafayette de Andrada.’*”

Importante e interessante são também as palavras do advogado imortal e festejado Heráclito Fontoura Sobral Pinto na homenagem póstuma do Supremo a Lafayette de Andrada, em 1975:

“Conheci Lafayette de Andrada quando ainda menino, na nossa cidade natal de Barbacena; conheci-o no solar dos Andradas, que a família conserva religiosa e piedosamente naquela cidade, passando de geração em geração. Era ele, naquela circunstância, aquilo que sempre foi pelo resto da vida: homem de raça, desejoso de fazer ao próximo o bem que estivesse ao seu alcance. A estima que devotava a seu semelhante era tamanha, que ele dizia frequentemente, ao longo de sua vida, que não era só a Justiça feita nos tribunais que ele desejava ver realizada no seu País. Não! Era a Justiça Plena, a Justiça da compreensão da alma humana e do ser humano.”

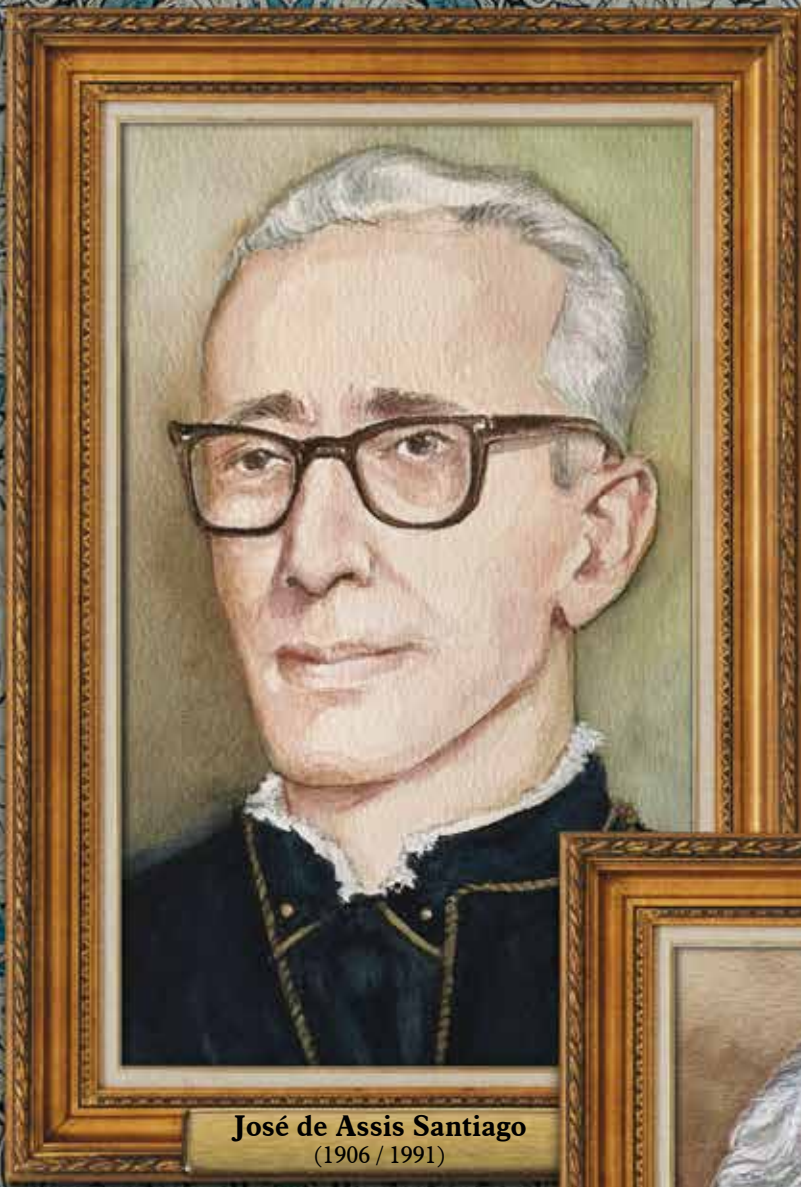
Direito e justiça social

Lafayette de Andrada foi casado com Maria Hilda e tiveram cinco filhos. Dois deles, em momentos distintos, também atuaram como ministros no Egrégio TSE, nas vagas destinadas aos advogados: José Bonifácio Diniz de Andrada, então criminalista renomado no Rio de Janeiro e ex-deputado estadual e federal pelo mesmo Estado, e Henrique Augusto Diniz de Andrada, advogado em Brasília e no Rio de Janeiro, a quem coube instalar a Corregedoria-Geral e ser o primeiro Corregedor naquela Casa.

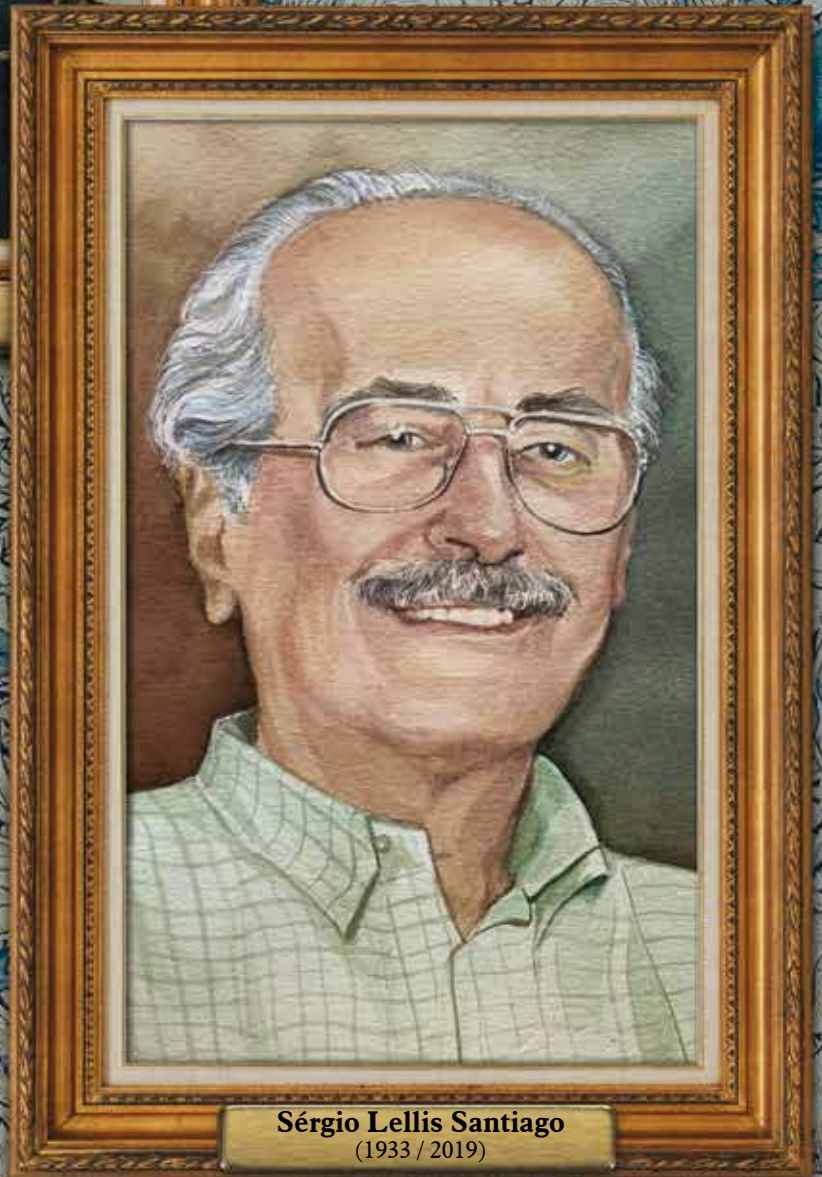
Por final, trago as palavras do próprio Lafayette de Andrada, proferidas quando da sua eleição para a Presidência do Supremo Tribunal Federal, em janeiro de 1962:

“Em verdade, busquei sempre aplicar o Direito, de molde a que ele fosse fator de Justiça e tranquilidade social. Para mim o Direito existe para servir a sociedade, sendo mesmo a única norma possível de vida entre os homens. Daí porque deve ser interpretado, entendido e proclamado tendo em vista a realidade como esta é, e não como o deveria ser no campo da abstração.”

“A estima que devotava a seu semelhante era tamanha, que ele dizia frequentemente, ao longo de sua vida, que não era só a Justiça feita nos tribunais que ele desejava ver realizada no seu País.”



José de Assis Santiago
(1906 / 1991)



Sérgio Lellis Santiago
(1933 / 2019)

Uma história de família

Alexandre Quintino Santiago

Desembargador do TJMG

Fui incumbido pelos amigos da direção da Amagis e desta revista de escrever um artigo. No início resisti e neguei o convite, não queria fazê-lo, pois para mim é muito difícil a redação de textos que não sejam de decisões judiciais, algo que faço com naturalidade e há muitos anos.

Mas os dois insistiram, além de dizerem que era para uma causa justa, homenagear pessoas de imensa importância em minha vida, seja pessoal ou profissional. Assim me fizeram mudar de postura.

É uma imensa alegria escrever sobre José de Assis Santiago e Sérgio Lellis Santiago, meu avô e meu pai, respectivamente, os quais, como comentei no início, têm grande influência em minha formação pessoal, moral, ética e profissional. Porém, não posso fazê-lo sem incluir no texto também referências ao meu querido tio Edelberto Lellis Santiago, irmão de papai.

José, o primeiro

Começarei narrando um pouco da história de José de Assis, até que consiga escrever concomitantemente sobre os três personagens deste artigo.

Meu avô, o primeiro dos oito filhos de Francisca Prisca Assis Santiago, uma professora, e Teófilo Santiago, escrivão e tabelião, nasceu em São Domingos de Prata, cidade mineira situada na região do Médio Piracicaba, no dia 15 de outubro de 1906.

Conheceu as primeiras letras no “Prata”, como a cidade é carinhosamente chamada pelos filhos daquela terra. Logo que passou para o ginásio, precisou ir para a cidade de Viçosa, seguindo seus estudos em colégio interno, até o final do secundário. Foi então que mudou-se para a cidade do Rio de Janeiro a fim de cursar a Universidade, inicialmente de Medicina, mas a vocação falou mais alto e ali iniciou o curso de Direito, concluindo na Faculdade de Direito da UFMG em 1931.

Depois de formado, retornou à terrinha para exercer a advocacia, e ali residiu entre os anos de 1932 e 1939. Nesse período, além da advocacia, exerceu o magistério e a direção da Escola Normal Oficial (1935 a 1939), da qual foi um dos fundadores. Diziam seus ex-alunos que era um professor muito rígido e exigente.

No ano de 1932 casou-se com Delphina de Lellis Ferreira, minha avó. Desta união nasceram 12 filhos: Sérgio (1933), que seguiu os passos do pai, chegando ao Tribunal de Justiça; Maria Heloísa (1934), professora primária, chegando à direção da Escola Estadual Pandiá Calógeras; Maria Lúcia (1936), foi professora, mas terminou a vida profissional como servidora da Justiça Eleitoral; Domingos Afonso (1937), médico anestesista e professor universitário; Edelberto (1938),

também seguiu os passos do pai, terminando a carreira no Tribunal de Justiça; José Theóphilo (1940), formou-se em Direito, mas notabilizou-se profissionalmente como professor de Inglês; Márcio Augusto (1943), advogado; Miguel Ângelo (1944), advogado, jornalista e servidor do TJ; Maria Aparecida (1946), professora; João Batista (1948), faleceu ainda jovem, estudante de Direito; Francisco de Assis (1950), promotor de Justiça, alcançou um recorde de mais de 2.500 participações em júris; e José Marcos (1951), médico anestesista.

Em 1940 tornou-se Juiz de Direito, sendo nomeado pelo governador Benedito Valadares para a comarca de Monte Alegre de Minas, seguindo pelas comarcas de Abre Campo, onde nasceram os filhos Márcio e Miguel; Piumhi, Visconde do Rio Branco, onde nasceram os últimos quatro filhos (Aparecida, Batista, Chico e Zé Marcos); Leopoldina e Manhuaçu.

Enquanto juiz em Visconde do Rio Branco e Leopoldina exerceu, também, o magistério em alguns estabelecimentos de ensino.

Em 1955 foi promovido para a 1ª Vara Cível de Belo Horizonte, onde permaneceu exercendo a jurisdição e a administração do foro da capital, até se tornar desembargador, em 1960.

Sete dos doze filhos seguiram os passos do pai, buscando a Faculdade de Direito, entre eles Sérgio, meu pai, e Edelberto, que também abraçaram a carreira da Magistratura. Mas um dos filhos não chegou a graduar-se, infelizmente João Batista faleceu tragicamente, aos 25 anos de idade, em um acidente de automóvel, no dia 4 de agosto de 1973, quando ainda acadêmico de Direito.

Sérgio, meu pai

Falemos um pouco de meu pai, Sérgio Lellis Santiago, uma pessoa séria, introvertida, brava, mas com um enorme coração.

Papai nasceu no dia 23 de abril de 1933, em São Domingos de Prata. Iniciou seus estudos na terra natal, mas aos 11 anos foi estudar em colégio interno. Quando jovem, no secundário, morou e estudou em Ubá, cidade à qual voltaria um dia como juiz. Concluiu o secundário em Visconde do Rio Branco, porque seu pai lá morava com a família por ser o Juiz da Comarca. Em 1952 mudou-se para Belo Horizonte para cursar Direito, na Casa de Afonso Pena, onde graduou-se em 1956.

Juntamente com meu pai, formaram-se os desembargadores Márcio Aristeu Monteiro de Barros, ex-presidente do TJMG; Ney Paulineli de Castro, Joaquim Alves de Andrade, ex-presidentes do Tribunal de Alçada; José Guido de Andrade, ex-presidente da Amagis; professor Alberto Deodato Maia Barreto Filho, ex-diretor da Faculdade de Direito da UFMG, pai de meu grande amigo e colega desembargador “Betinho

“Meu avô às vezes achava que era construtor [...]. Nas horas vagas aventurava-se em construir moradias para a família, tendo deixado edificações em diversas comarcas pelas quais passou.”

Deodato”; e outros tantos companheiros do dia a dia que merecem lembrança, mas vou parando por aqui para não correr o risco de esquecer de alguém importante.

Meu pai iniciou a vida profissional como servidor da Corregedoria Geral de Justiça, onde conheceu minha mãe, Myriam Quintino dos Santos Santiago, que era sua colega de trabalho. No início de 1957, já formado, pediu exoneração da CGJ, voltou para São Domingos do Prata e iniciou ali sua vida profissional na advocacia, tendo sido também professor de Português no ginásio da cidade. No final do mesmo ano Sérgio e Myriam se casam.

Dessa união nascemos Ricardo Quintino Santiago (1958), Sérgio Lellis Santiago Júnior (1960) e eu, em 1963.

Poucos dias após meu nascimento, seis para ser mais exato, minha mãe sofreu um Acidente Vascular Cerebral (AVC), ficou muitos dias hospitalizada em coma, entre a vida e a morte. Os médicos chegaram a dizer que não havia mais o que fazer, mas meu pai nunca perdeu as esperanças e acompanhou de perto todo o tratamento, deixando um pouco de lado seu escritório de Advocacia.

Deu certo toda a dedicação, mamãe melhorou e voltou para casa. Com isso, ela pode ver toda a carreira de papai, do concurso ao TJMG, acompanhar a vida dos filhos e conviver com os oito netos.

Em 1964 meu pai resolveu mudar-se com toda a família para o Rio de Janeiro, e recomeçou ali sua advocacia, dedicando-se a novas áreas do Direito, em especial o Direito Tributário. O Rio já era uma grande cidade, tinha deixado havia poucos anos de ser a capital da República, posto que perdera para Brasília, mas ainda era o centro do poder.

Beto, o tio

Em 1966 meu pai e tio Edelberto foram aprovados em concurso público para Juiz de Direito em Minas Gerais, e Beto logo assumiria a comarca de Cristina, sendo promovido logo em seguida para Corinto e Santa Barbara.

Meu pai não queria assumir a Magistratura mineira, pois esperava pelo concurso da Magistratura no estado da Guanabara, tendo em vista o desejo de não sair da cidade do Rio de Janeiro. Porém, diante da pressão de meu avô, aceitou a nomeação e assumiu a Magistratura mineira, tendo como primeira comarca a de Perdões. Logo em seguida foi promovido para Almenara, no Vale do Jequitinhonha, e para Ubá, na Zona da Mata.

Meu avô, naquele mesmo ano, foi eleito e assumiu a Vice-Presidência do TRE/MG.

Ainda em 1967, tio Beto casa-se com Ana Cristina Caldas, e desta união vieram os filhos Andréia (1968) e Cristiano (1972).

Um juiz rigoroso, líder classista

Entre 1967 e 1974, meu pai foi juiz da 1ª Vara de Ubá, onde também exerceu a função de “juiz de menores” (nomenclatura da época), sendo considerado muito bravo, sério e exigente.

Lembro-me que, por algumas vezes, chegou a parar adolescentes que dirigiam pelas ruas da cidade, recolhendo chaves dos carros, que colocava à disposição dos pais em seu gabinete no Fórum.

Sempre foi um profissional voltado para o trabalho, os estudos e preocupado com os direitos da classe.

Naquela época, mais precisamente em 1970, juntamente com os juizes da Zona da Mata, entre eles Mauricio Delgado, José Guido de Andrade, Mário Cunha, Márcio Sollero, foi um dos fundadores da Associação Regional dos Magistrados Mineiros (ARMAM), com sede em Juiz de Fora, fazendo parte da primeira diretoria no cargo de vice-presidente, biênio 1970/1971.

Em 1973 foi removido para Belo Horizonte, mas recusou-se a sair de Ubá, por lá permanecendo até julho de 1974, quando assumiu a Vara de Assistência Judiciária de Belo Horizonte. Logo em seguida foi removido para a 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias, onde trabalhou até 1978, quando foi promovido para o Tribunal de Alçada.

Em 1975, seguindo sua vocação para a defesa da classe, foi eleito na chapa encabeçada pelo desembargador Erotides Diniz, diretor secretário da Amagis, para o biênio 75/77, seguindo no biênio seguinte (77/79), com a mesma função, na chapa presidida pelo amigo desembargador Régulo da Cunha Peixoto.

Em 1975, pensando na formação, aperfeiçoamento e treinamento dos magistrados, juntamente com os colegas e amigos, o desembargador Régulo da Cunha Peixoto e o juiz Sálvio de Figueiredo Teixeira, este último posteriormente tornaria-se Ministro do Superior Tribunal de Justiça, idealizaram a escola judicial. O seu projeto seria acolhido pelo Desembargador Edésio Fernandes, que à época era o Presidente do eg. Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que veio a implantá-la em 1977.

A escola judicial mineira, denominada "*Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes*", foi a primeira do gênero; um exemplo; uma semente de tantas outras pelo Brasil afora.

No mesmo ano de 75 meu avô, José de Assis, assumiu a Presidência do TRE e a Corregedoria Geral de Justiça, cargo que ocupava quando se aposentou compulsoriamente, em outubro de 1976.

Mantendo uma cronologia, papai foi promovido ao Tribunal de Alçada em 1978, presidindo aquela corte entre os anos de 1984 e 1985, quando foi promovido para o Tribunal de Justiça.

Seu último ato no cargo de presidente do Tribunal de Alçada de Minas Gerais (TAMG) foi o de dar posse à desembargadora Branca Margarida Pereira Rennó, primeira mulher a tomar posse na segunda instância da justiça estadual de Minas Gerais.

Tomou posse no Tribunal de Justiça em agosto de 1985, tendo assento na 2ª Câmara Cível.

No período de 1992 a 1994, foi corregedor geral de Justiça, e presidente da corte de setembro 1999 a setembro de 2001, na virada do milênio.

Aposentou-se compulsoriamente em abril de 2003.

Edelberto chegou a BH em 1976 como titular da única Vara de Falências de Belo Horizonte, ali permanecendo até a sua promoção para o TAMG em 1981.

“Lembro-me que, por algumas vezes, chegou a parar adolescentes que dirigiam pelas ruas da cidade, recolhendo chaves dos carros, que colocava à disposição dos pais em seu gabinete no Fórum.”

“A docência marcou a vida dos três. Meu avô foi professor no ginásio, na escola normal e no ensino superior. [...] Meu pai ministrou aulas de Português em São Domingos do Prata. [...] Tio Beto foi professor de Direito Comercial, até a década de 1980, na Faculdade de Direito Milton Campos.”

Em 1987 foi promovido ao cargo de Desembargador. Foi corregedor regional eleitoral e presidente do TRE entre 1996 e 1998. Atuou também na justiça desportiva, sendo auditor e presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, entre 1987 e 2004.

Também exerceu, na Amagis, os cargos de vice-presidente sócio-cultural-esportivo (1993/95) e vice-presidente financeiro (2000/02).

Aposentou-se em novembro de 2008.

Três professores

Meu avô às vezes achava que era construtor (naquela época não se exigia a presença de engenheiros à frente das obras). Nas horas vagas aventurava-se em construir moradias para a família, tendo deixado edificações em diversas comarcas pelas quais passou. Me lembro de histórias que ele e meus tios contavam, sobre edificações feitas no “Prata” (sua terra natal), em Abre Campo, em Visconde do Rio Branco, aqui em BH e em Betim, onde fez uma casa de campo, próxima ao Clube Recreativo Forense, clube que era frequentado por magistrados, membros do Ministério Público, advogados e servidores do Judiciário. Em síntese, a “família forense”. Esta casa de Betim, que existe até hoje, a chamamos de “sítio”. Ele tinha um grande orgulho em dizer que havia supervisionado as obras e que a fundação era bastante sólida e forte para aguentar a construção de mais de um andar.

A docência marcou a vida dos três. Meu avô foi professor no ginásio, na escola normal e no ensino superior. Na Faculdade Mineira de Direito da PUC Minas, lecionou Direito Processual Civil. Muitos colegas e advogados foram seus alunos.

Meu pai ministrou aulas de Português em São Domingos do Prata. Alguns de seus alunos contam que nos dias de prova, ele se sentava em sua mesa e abria o jornal, fingindo que o lia, mas na verdade estava vigiando a turma através de buracos estrategicamente feitos no jornal com a brasa de cigarro, que o permitia enxergar a turma.

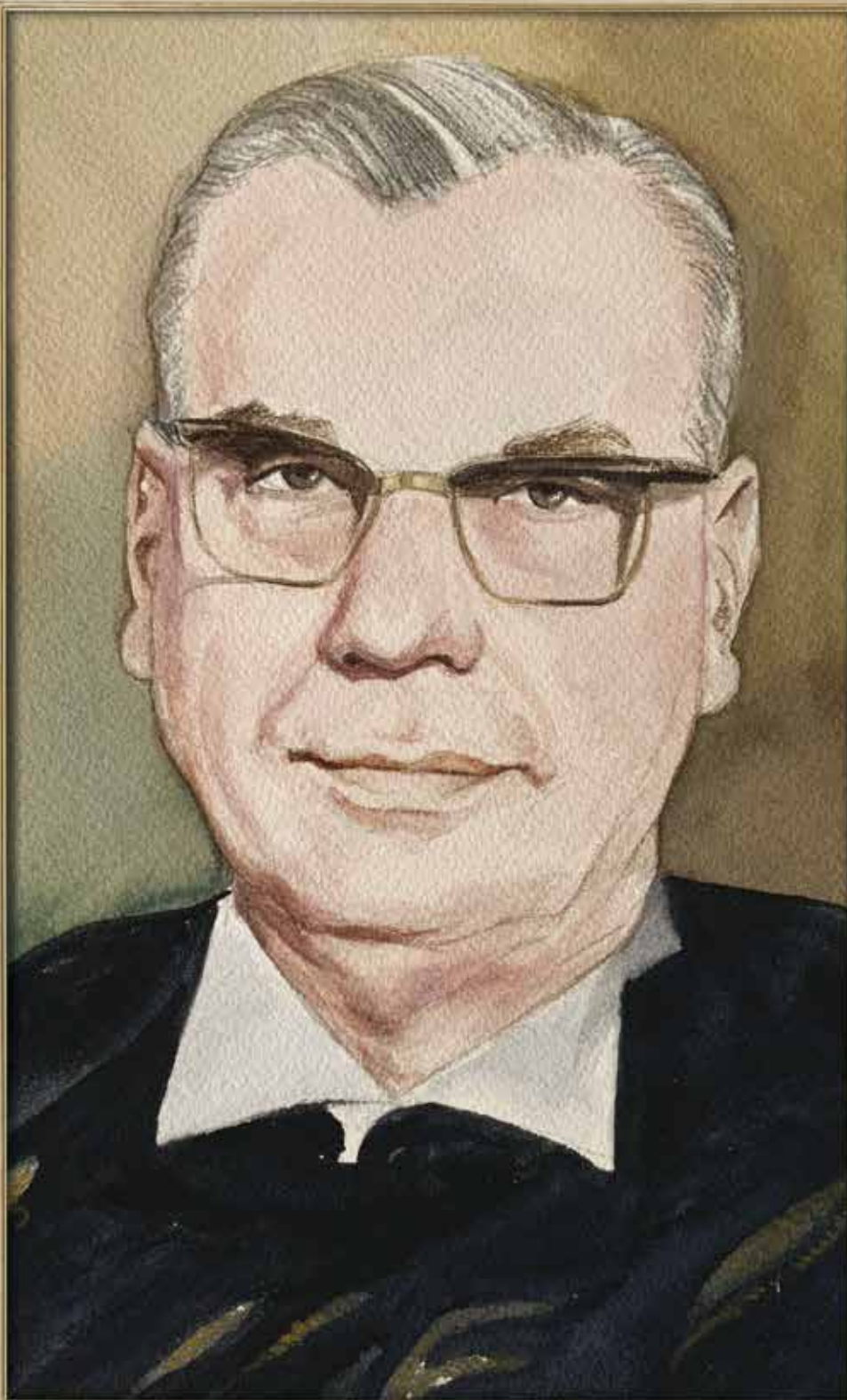
Tio Beto foi professor de Direito Comercial, mais especificamente de Falência e Concordata, até a década de 1980, na Faculdade de Direito Milton Campos. Mestre de muitos de nossos colegas juizes, promotores e advogados. Não tive a honra de ser seu aluno, porque no ano em que o seria, ele parou de lecionar. Dizem as “más linguas”, que teria sido por ordem da tia Cristina, sua esposa.

Papai gostava das reuniões sociais, e dizem alguns amigos que ele nas festas era “inimigo do fim”, ou seja não gostava de ir embora. Gostava de dançar samba, valsa, forró. Nas festas de família ele e minha mãe sempre saíam bailando pelo salão, contagiando todos os presentes, fazendo com que o local virasse um verdadeiro salão de baile (era divertido). Confesso que quando criança, eu e meus irmãos não gostávamos muito desses predicados de meu pai, porque ficávamos com muito sono e a hora de dormir cada vez mais longe. Porém, com o passar do tempo, meus filhos e sobrinhos tiveram as mesmas contrariedades.

Profissionalmente existe uma curiosidade: meu avô foi colega do desembargador Carlos Fulgêncio da Cunha Peixoto na 3ª Câmara Cível do TJ; meu pai foi colega de Tribunal do desembargador Régulo da Cunha Peixoto, que era o presidente do tribunal quando papai ali tomou posse. Hoje, sou colega de Câmara da desembargadora Teresa Cristina da Cunha Peixoto, no TJ, filha de Régulo e sobrinha de Carlos. É! O mundo dá voltas e Minas Gerais é uma roça grande.

Vovô, Edelberto e papai já não estão mais entre nós. Os três retornaram à casa do Pai em 1990, 2009 e 2019 respectivamente. Certamente de onde estão, assistem a esse momento, não sei se festejando ou esbravejando por lerem este artigo.

“Vovô, Edelberto e papai já não estão mais entre nós. Os três retornaram à casa do Pai em 1990, 2009 e 2019 respectivamente. Certamente de onde estão, assistem a esse momento, não sei se festejando ou esbravejando por lerem este artigo.”



Olavo Bilac Pereira Pinto
(1908 / 1985)

Magistrado e político apaixonado pela causa pública

Olavo Bilac Pinto Neto

Advogado, ex-deputado estadual e federal, ex-secretário de estado de Minas Gerais

Natural de Santa Rita do Sapucaí, Olavo Bilac Pereira Pinto foi um visionário para sua geração, um homem público apaixonado pelo Brasil e pela causa pública; um verdadeiro líder e defensor dos interesses populares.

Nascido em 8 de fevereiro de 1908 numa família de valores tradicionais, aprendeu desde muito jovem o verdadeiro significado da palavra ‘trabalho’. Sua família sempre trabalhou ao máximo para manter as contas de casa em dia; sendo assim, aos 12 anos Olavo já trabalhava como caixa para ajudar na renda familiar. Foi ainda na infância que ele se deu conta da importância dos estudos na vida de qualquer cidadão.

Seu interesse pela causa pública era tão grande que decidiu estudar Direito para defendê-la à altura. Desde muito jovem, sempre esteve à frente de sua geração e sua visão política entrou no radar de muitos formadores de opinião com a divulgação de sua carta escrita ao presidente Washington Luiz, iniciativa que o levou a ser nomeado adido cultural na Embaixada Brasileira nos Estados Unidos.

Em 1931, começou a atuar como advogado criminalista em Belo Horizonte e posteriormente, em 1933, levou sua paixão pelo Direito para as salas de aula tornando-se professor de Noções de Direito, do Departamento de Instrução da Força Pública de Minas Gerais.

Um jovem na política

Em 1934, aos 26 anos, elegeu-se deputado estadual, com o apoio de sua cidade natal. Na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, ficou conhecido como Bilac Pinto e defendeu bandeiras importantes para a região Sul do Estado, atendendo principalmente às demandas das classes mais carentes de nossa sociedade. Teve o mandato cassado pelo golpe de 1937, que implantou a ditadura do Estado Novo. Em 1943, manifestando seu inconformismo com o regime ditatorial, foi um dos signatários do ‘Manifesto dos Mineiros’, carta aberta que reuniu a elite política, econômica e social mineira para reivindicar o fim da ditadura de Getúlio Vargas, afinal ocorrida em 1945.

Ao longo de sua brilhante trajetória pública, Bilac Pinto ocupou cargos de prestígio no cenário político nacional e internacional, sendo eleito presidente da Câmara dos Deputados em 1965. Em 1966 foi nomeado embaixador do Brasil em Paris e em 1970 foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), corte onde em 1976 chegou à Vice-Presidência.

Defensor dos direitos humanos

Foi o autor, em março de 1956, do projeto de lei nº 1.221/56, que propunha a criação do Conselho de Defesa dos

Direitos da Pessoa Humana e que se tornou lei (nº 4.319) em 16 de março de 1964. Bilac pretendia, com a iniciativa, destruir a falácia de que os direitos humanos seriam um privilégio de pensadores ou militantes da esquerda.

Apassionado pela literatura brasileira, Bilac Pinto sempre buscou nos livros a melhor forma de combater os desafios de sua época. Sua paixão era tão grande que adquiriu a Revista Forense, da qual tinha sido diretor. Sob sua administração a ‘Forense’ transformou-se numa das maiores editoras de materiais jurídicos do país.

Além de sua trajetória política, Bilac Pinto também se dedicou à escrita, sendo o autor do livro ‘Guerras Revolucionárias’, em que expõe e defende sua posição de ter sido um dos articuladores e defensores da Revolução de 1964. Bilac tinha certeza de que o Brasil estava, sim, sob a ameaça de um golpe patrocinado pelo comunismo.

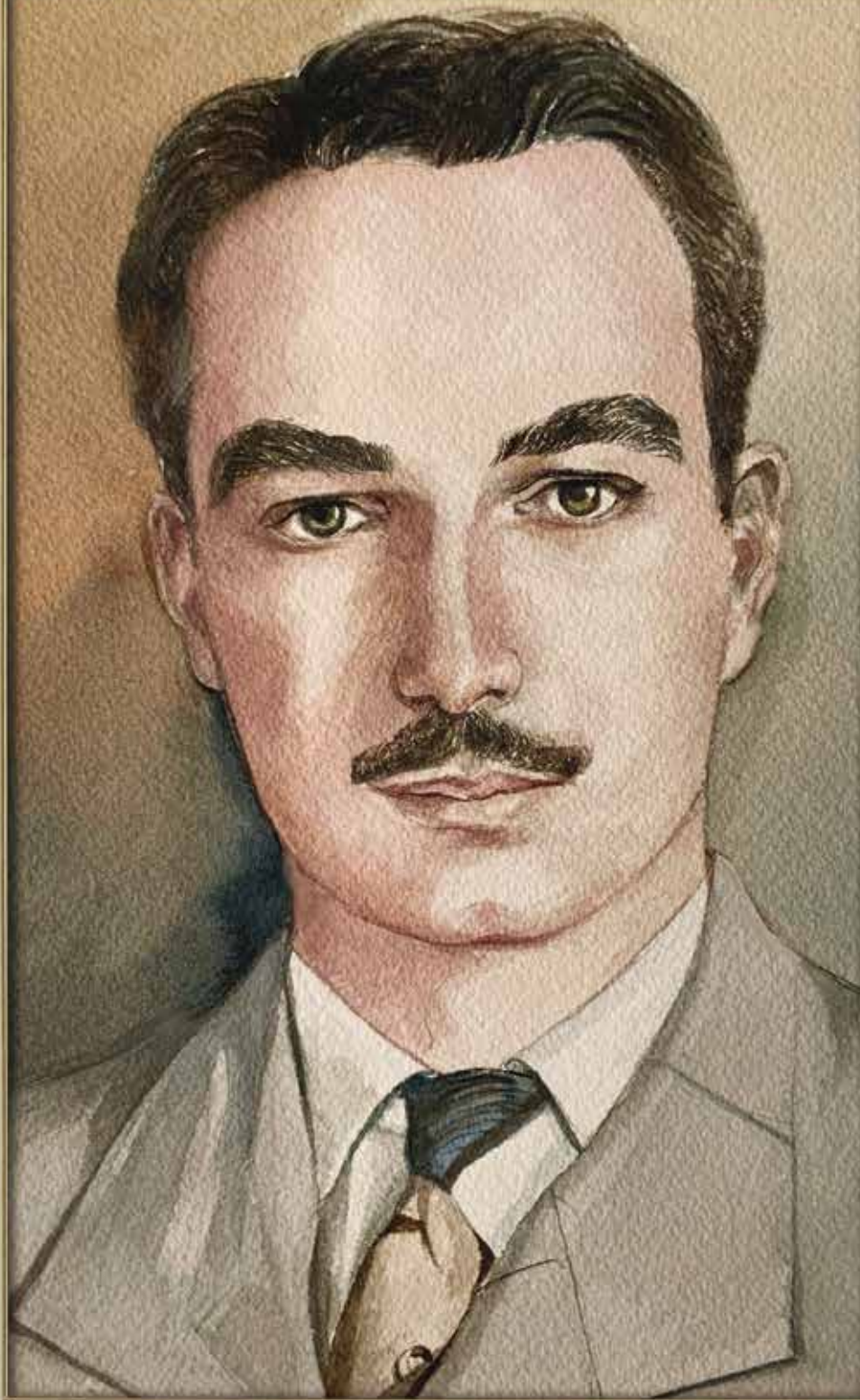
Bilac participou ativamente de muitos movimentos políticos de sua geração, sendo considerado um dos principais líderes da União Democrática Nacional (UDN), juntamente com Afonso Arinos, Carlos Lacerda, Aliomar Baleeiro, Milton Campos e Adauto Lúcio Cardoso.

Em Brasília, Bilac destacou-se nas articulações pós-1964, envolvendo-se na ferrenha e surda disputa entre a linha dura e os revolucionários que queriam a volta da normalidade democrática com a imediata convocação de eleições. Infelizmente, foi voto vencido. Bilac Pinto era o candidato civil preferido do marechal Humberto de Alencar Castelo Branco para conduzir a transição e a volta do Brasil à normalidade democrática.

Legado para a sociedade

O resumo da trajetória de Bilac Pinto evidencia sua aptidão para a vida pública, deixando enorme legado para toda sociedade brasileira:

- 1961 - representante da Câmara dos Deputados na Assembleia Geral da Associação Interparlamentaire du Turisme, realizada em Genebra, Suíça.
- 1962 - líder da Bancada da UDN na Câmara dos Deputados; reeleito Deputado Federal.
- 1963 - eleito presidente do Diretório Nacional da UDN.
- 1965 - eleito Presidente da Câmara dos Deputados.
- 1966 a 1970 - embaixador do Brasil na França.
- 1970 - nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal.
- 1970 - eleito Juiz Substituto do Tribunal Superior Eleitoral, tomou posse em 1º de outubro, permanecendo até 19 de setembro de 1974.
- 1976 - eleito Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, em sessão de 9 de dezembro, sendo empossado em 14 de fevereiro de 1977.



Edésio Fernandes
(1913 / 1980)

O discreto criador da primeira Escola Judicial brasileira

Cândido Luiz de Lima Fernandes

Professor da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, aposentado. Trabalhou na Fundação João Pinheiro, Açominas, BDMG e Seplan-MG.

Edésio Fernandes, apelidado *Deco*, é o terceiro filho de Annibal Fernandes e de Florisbela (Dedélia) Maia Fernandes. Nasceu em 3 de julho de 1913 no distrito de Dr. Lund, município de Pedro Leopoldo, na casa da esquina da praça, que hoje pertence ao sobrinho Carlos Aníbal. O pai era comerciante e pequeno industrial, explorando uma caieira. O menino Edésio ajudava na busca dos animais e na marcação dos sacos de cal. A família mudou-se para Belo Horizonte em 1924, tendo o pai Annibal construído residência à Av. Tocantins, 272 (atual Av. Assis Chateaubriand).

Edésio fez seu curso primário no Grupo Escolar “Barão de Macaúbas”, no bairro da Floresta, concluindo em 05/12/1931 o curso secundário no Colégio Arnaldo (então “Gymnasio Municipal Arnaldo”), dos padres alemães do Verbo Divino, onde foi colega, dentre outros, de Paulo de Lima Vieira.

Bom de bola, Edésio, que em Dr. Lund jogava no time Antônio Elias F.C., chegou a jogar em Belo Horizonte no Sete de Setembro, do bairro do Horto, sendo por toda a vida um discreto torcedor do Atlético Mineiro.

Ingressou em 1932 na Faculdade de Direito de Minas Gerais, onde se bacharelou em 7 de setembro de 1936, colega de Ozanam Coelho, Carlos Horta Pereira, Mozart Smith Camargos, Ruy de Castro Magalhães, Luiz Gonzaga Monteiro de Andrade e outros, tendo como paraninfo o professor João Franzen de Lima. Fazia parte de um grupo de estudos com os colegas Carlos Horta Pereira, Ruy de Castro Magalhães, Sílvio Barata Vianna e Geraldo Amaral. No último ano da faculdade, foi eleito presidente do Diretório Central de Estudantes (DCE), grêmio recreativo dos estudantes mineiros. O colega e amigo Carlos Horta Pereira, depois parlamentar e desembargador, disse dele, mais tarde:

“... surgiu na época acadêmica como uma grande vocação política... Mas, logo depois desviou-se para a magistratura e foi um magistrado completo.”

Enquanto estudante, foi funcionário da ferrovia Rede Mineira de Viação, na Rua Sapucaí.

Em 1935 conheceu no *footing* da Praça da Liberdade a jovem Maria Iphigenia Vianna de Lima, de 17 anos, filha de Luiz Franzen de Lima e Maria Eugenia Vianna de Lima, da tradicional sociedade de Belo Horizonte e Santa Luzia, com quem iniciou namoro e noivado. Prestou concurso público para o cargo de promotor de Justiça, tendo sido nomeado promotor do município de Prata (1937), no pontal do Triângulo Mineiro. Com a doença do pai Annibal e sua morte, em

1937, licenciou-se do cargo e retornou a Belo Horizonte, onde tentou carreira de advocacia em companhia do futuro sogro Luiz Franzen de Lima e do advogado Walter Aquino, que não prosperou. Decidiu então voltar à carreira do Ministério Público, pedindo nova designação como promotor de Justiça, tendo sido então nomeado para o município de Elói Mendes (1938-1940), no sul de Minas.

Em 10 de novembro de 1938, casou-se com Maria Iphigenia Vianna de Lima no Palácio Cristo Rei, em cerimônia oficiada pelo arcebispo D. Antônio dos Santos Cabral. Fez a seguir concurso público para juiz de Direito, tendo sido sucessivamente nomeado para as comarcas de Mutum (1941), Três Pontas (1942-1943), Muzambinho (1943-1945), Três Corações (1946-1949), Lavras (1950-1952), Ponte Nova (1953-1954) e, finalmente, para juiz da 2ª. Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Belo Horizonte (1955-1959).

Em Belo Horizonte, a família residiu inicialmente em um sobrado alugado à Av. Tocantins, 312 (atual Av. Assis Chateaubriand)), depois em casa própria à Rua Caraça, 527 e, finalmente, no apartamento 102 da Rua Espírito Santo, 2155.

Em 1957, aos 45 anos de idade, foi nomeado pelo governador Bias Fortes para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Em 1957 e 1958 foi também juiz do Tribunal Regional Eleitoral. Exerceu a Presidência do TJMG no período de 1975 a 1977, sendo o responsável pela criação da Escola Judicial do TJMG, que em 27/05/1981 ganhou o nome de “Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF)”, conforme Resolução nº 23/81 da Corte Superior do TJMG.

Decano do Tribunal de 1977 a 1981, era ouvido em primeiro lugar por seus pares, nas decisões mais graves daquela Corte.

Foram filhos do casal Heloísa (1939 - 2021), Luiz Anibal (1942 - 2016), Marcos (1945 - 1998), Eduardo (1947 -), Cândido Luiz (1951 -), Maria Eugênia (1953 -) e Edésio Júnior (1958 -).

Professor e orador

Foi professor secundário de Português e Psicologia da Escola Normal de Muzambinho (1944-1945), de Português e História Geral do Ginásio de Três Corações (1946-1949) e de Psicologia e História do Brasil no Curso Secundário de Três Pontas, onde foi mestre do futuro governador Aureliano Chaves. Foi professor de Direito Administrativo nas Faculdades de Ciências Econômicas e de Direito da UFMG, tendo recebido em 1979 o título de Professor Emérito da Universidade.

“Do homem, cuja serenidade (e não pusilanimidade), cuja sabedoria (e não complexidade) e cuja firmeza (e não inflexibilidade) foram motivo de inspiração e aprendizado para aqueles que, como quem aqui agora o evoca, se sentem ricos de experiência após aqueles anos de inigualável convivência [...]”

Grande orador, fez brilhantes discursos e conferências, tendo sido o orador oficial da Semana da Pátria de 1976 e proferido a Aula Magna da Faculdade de Direito da UFMG em 1º de março de 1977. O filho Luiz Anibal, acompanhante de muitas cerimônias, nunca esqueceu sua citação em um discurso no Colégio Arnaldo, lembrando que *“em certas situações, qualquer que seja a posição do corpo, a alma está sempre de joelhos”*.

Possuiu, dentre outras condecorações, a Grande Medalha da Inconfidência Mineira, a Medalha de Santos Dumont e a Medalha do Alferes Tiradentes.

Faleceu em 14 de dezembro de 1981, um domingo, em sua residência à Rua Espírito Santo 2155, tendo sido velado no Salão Nobre do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Foi sepultado com grande acompanhamento na data de 15/12/1980, no túmulo da família no Cemitério do Bonfim, em Belo Horizonte.

Seu fiel amigo e companheiro Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza, seu biógrafo no volume 83 da revista *“Jurisprudência Mineira”*, assim definiu Edésio Fernandes:

“Do homem, cuja serenidade (e não pusilanimidade), cuja sabedoria (e não complexidade) e cuja firmeza (e não inflexibilidade) foram motivo de inspiração e aprendizado para aqueles que, como quem aqui agora o evoca, se sentem ricos de experiência após aqueles anos de inigualável convivência; tristes por saberem que não mais sentirão nos ombros aquela mão encorajadora ou confortadora que a tantos guiou; pesarosos com sua ausência sempre sentida no Tribunal; certos de que na galeria dos homens bons, Edésio Fernandes será um nome a inspirar e a conduzir aqueles que se dedicam à difícil missão do “suum cuique tribuere”.

Dentre as homenagens póstumas que lhe foram prestadas, seu busto foi colocado em outubro de 1986, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, na praça que leva o nome de seu pai Annibal Fernandes em sua terra natal, o distrito de Dr. Lund. Uma rua no bairro Buritis, em Belo Horizonte, ganhou o nome de Desembargador Edésio Fernandes. O Edifício Anexo do Tribunal de Justiça recebeu seu nome e em 10/09/01 foi inaugurado o Fórum “Desembargador Edésio Fernandes”, na cidade de Lagoa Santa.

Poucas palavras, olhar terno

As lembranças que tenho de meu pai não são de Lavras, onde nasci, nem de Ponte Nova, para cuja comarca foi transferido e onde morei ainda muito pequeno. São da nossa mudança para Belo Horizonte, da primeira residência na Floresta e da inesquecível casa da rua Caraça, 527, no bairro da Serra, onde vivi por mais de vinte anos. Lembro-me que, sentado no muro do jardim, via chegar, quase diariamente, a kombi do Tribunal de Justiça que vinha entregar uma pesada mala de processos para meu pai julgar. Ele trabalhava grande parte do dia em seu escritório, no fundo da casa, cujas prateleiras de aço repletas de livros e revistas jurídicos chamavam-me atenção. Nos seus poucos momentos de lazer, cuidava dos passarinhos ou assistia ao futebol ou aos programas de televisão, ao lado de minha mãe. Aos sábados, ia com eles à Floresta visitar minha avó e minhas tias. Aos domingos, costumava nos

levar para passeios fora da cidade, na casa de campo de seu amigo em Lagoa Santa, na chácara da tia Eurydice, em Bernardo Monteiro, ou no Clube Forense. Esperava ansiosamente as férias escolares para viajar com ele, minha mãe e os irmãos mais novos para as estâncias hidrominerais. Íamos frequentemente a Caxambu, onde morava a tia Gegena, em cuja casa passei férias inesquecíveis, mas recordo-me também de excelentes temporadas em Poços de Caldas, Cambuquira e Araxá.

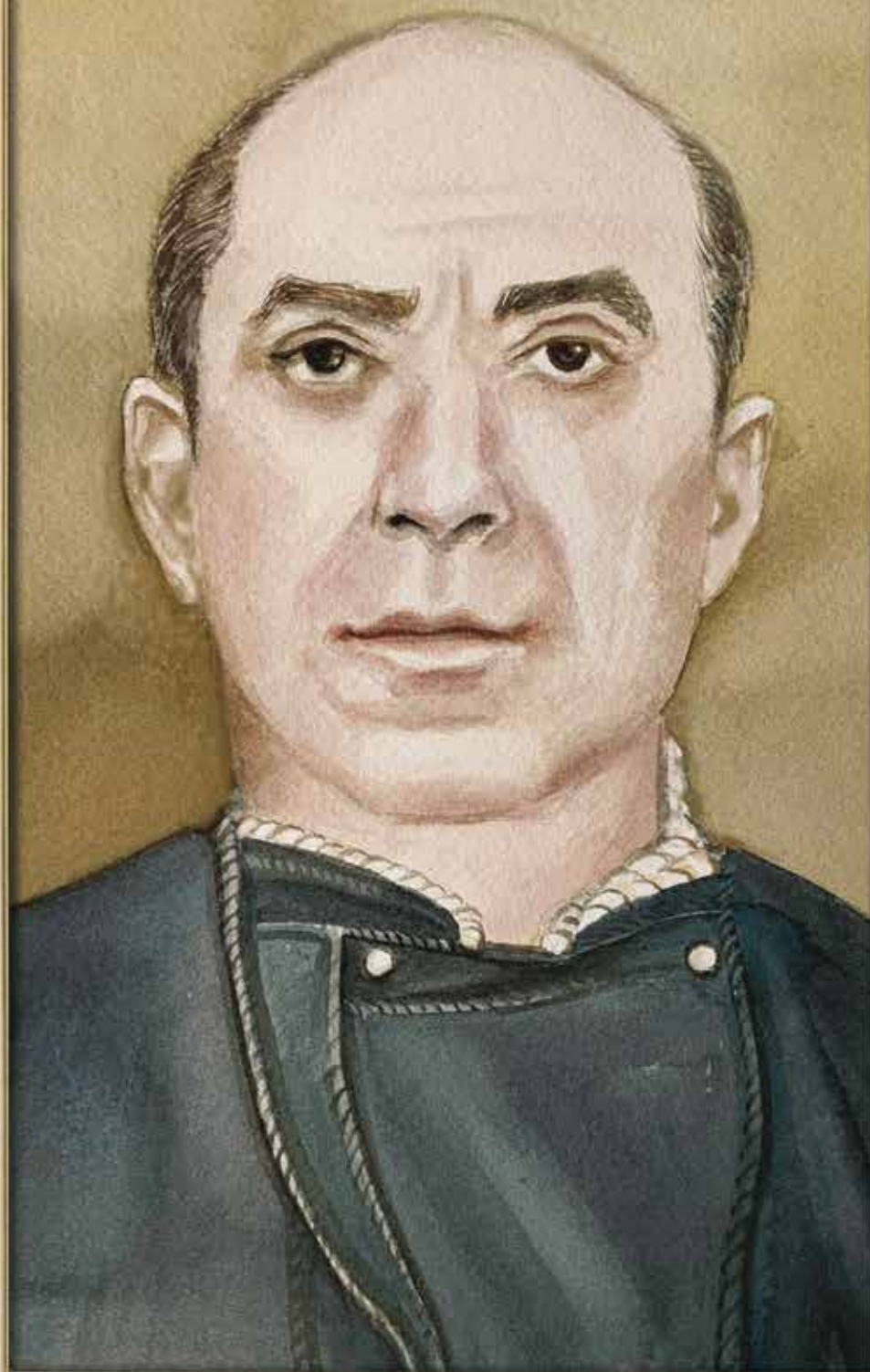
Meu pai era um homem discreto, de trato afável, de proceder impecável e de grande riqueza de coração. Era de poucas palavras, mas de olhar terno, sempre atento àquilo que nos estivesse faltando ou nos proporcionasse alegria. Como posso me esquecer dos presentes de aniversário e Natal que dele recebi na infância e na adolescência, como a bicicleta Görick, com a qual percorria toda a cidade, ou o toca-discos portátil, que fazia sucesso junto às meninas da rua Ramalhete?

Na juventude, vivenciei uma experiência única, que foi a de ter sido seu aluno. Meu pai lecionava na Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG e me deu aulas de Instituições de Direito Privado, disciplina do primeiro período de Economia. Conheci, então, um outro lado dele, mais falante e comunicativo. Suas aulas, pontilhadas de casos de sua grande vivência como magistrado, eram assistidas com grande interesse pela turma. Divertia-me, nos dias de prova, ao ser rodeado por colegas que achavam que eu vinha de casa já sabendo as questões que iriam cair. A atribuição de notas era um drama, pois, por questão de ética, meu pai se recusava a corrigir minhas provas, conferindo essa tarefa a outro professor que, para agradar-lhe, sempre queria me dar a pontuação máxima... A cerimônia de minha formatura em Economia ocorreu em um clima de muita tensão, a partir do momento em que o diretor da faculdade impediu o orador da turma de proferir seu discurso, por não o ter submetido à censura prévia naqueles tempos de ditadura. Meu pai era o paraninfo da turma de Administração, que colava grau conosco, e teve de esperar pacientemente que a situação amainasse para poder dirigir a palavra aos formandos. Para mim foi uma grande emoção receber o diploma de suas mãos, com um carinhoso beijo.

Na minha vida profissional papai foi sempre um conselheiro, procurando orientar-me quanto às perspectivas que se abriam. Tinha especial afeto por Denise, com quem me casei, e muito nos ajudou no início da vida de casados. Era encantado com meu filho Bruno que, antes mesmo de aprender a falar, assobiava para o avô. Infelizmente, minha filha Marina não o conheceu, pois ele já havia partido quando ela nasceu.

Meu pai partiu num domingo, 14 de dezembro de 1980, deixando-nos um legado significativo de sabedoria, retidão e firmeza. Ele chegou à presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e criou a primeira escola judicial do Brasil, que, depois de sua morte, leva o seu nome. Seu exemplo de honestidade, ética e lealdade, a bondade invejável de seu coração plantaram sementes em terreno fértil, do qual brotaram frutos duradouros. Sinto dele uma enorme saudade, tenho muito orgulho de ser seu filho e sou-lhe eternamente grato pelo tanto que me deu. Não me esqueço de que, quando fui visitá-lo no hospital, por ocasião de seu primeiro grave problema de saúde, em 1971, ele me olhou com doçura e disse-me: – “*Seja feliz, meu filho!*” Esse seu conselho, meu pai, norteia os meus passos desde então.

“Na juventude,
vivenciei uma
experiência única,
que foi a de ter sido
seu aluno. [...] A
atribuição de notas
era um drama, pois,
por questão de ética,
meu pai se recusava
a corrigir minhas
provas, conferindo essa
tarefa a outro professor
que, para agradar-
lhe, sempre queria
me dar a pontuação
máxima...”



Ruy Gouthier de Vilhena
(1917 / 1986)

Simplicidade e fidalguia aliadas à cultura humanística

Francisco Albuquerque
Desembargador do TJMG

Atendendo a honroso convite da Presidência da Amagis, vou tentar me desincumbir, em breve exposição, da tarefa de discorrer sobre o saudoso desembargador Ruy Gouthier de Vilhena, a quem tive a honra e a satisfação de servir, durante o período de 12 de agosto de 1985 a 8 junho de 1986, como juiz auxiliar, na Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais.

De início, vale lembrar que, conforme recomendação da Amagis e do Conselho Editorial da *MagisCultura*, o objetivo que deve orientar a elaboração de trabalhos dessa natureza assenta na premissa de que, tratando-se de textos cuja autoria é atribuída a profissionais que tenham e/ou tiveram relacionamento familiar ou de outra natureza com magistrados de destaque na história do Judiciário Mineiro, faz-se necessário enfatizar, sobretudo, o lado humano / social do homenageado, sem prejuízo da referência aos dados básicos de sua trajetória na carreira.

Atento a esse desiderato, reporto-me, antes de mais nada, ao teor da Portaria nº 103/GACOR/1986, da lavra de seu sucessor imediato na titularidade daquele órgão, desembargador José Costa Loures, também de saudosa memória, e o faço por identificar, naquela iniciativa de S. Exa., o justo reconhecimento da importância da atuação do desembargador Ruy Gouthier de Vilhena como um dos membros mais ilustres do Judiciário Mineiro: “[...] exemplo de dignidade e intransigência, de pelear incessante no imperioso prestígio da Justiça – bem supremo do povo [...]”.

Herdeiro do pai e do avô

Filho do casal Paulo Braz de Vilhena e Guiomar Gouthier de Vilhena, Ruy nasceu em 10 de agosto de 1917, na centenária cidade mineira de Estrela do Sul, assim designada para associá-la ao fato incomum da extração do famoso diamante de 254,5 quilates, encontrado por garimpeiros na região.

Herdou de seu pai, também magistrado, bem como de seu avô paterno, desembargador João Bráulio Moinhos de Vilhena, ex-presidente do nosso Tribunal de Justiça, o irresistível pendor para a carreira que abraçou aos 27 anos de idade, desempenhando a difícil e diuturna missão de julgar, revestida sempre dos atributos que o fizeram merecedor do respeito e da admiração de seus jurisdicionados em todas as comarcas onde atuou, dentre os quais destaco a operosidade, a cultura jurídica e humanística, a lhanza e a discrição no relacionamento funcional e social.

“Herdou de seu pai, também magistrado, (...) o irresistível pendor para a carreira que abraçou aos 27 anos de idade, desempenhando a difícil e diuturna missão de julgar, revestida sempre dos atributos que o fizeram merecedor do respeito e da admiração de seus jurisdicionados em todas as comarcas onde atuou.”

“As várias
condecorações que
recebeu – como consta
de sua biografia,
publicada no vol.
95/96 da revista
*‘Jurisprudência
Mineira’* – ilustram
a sua profícua vida
intelectual, voltada
para o culto do Direito
e da Justiça.”

Graduou-se em Direito pela antiga Universidade de Minas Gerais em 1938. Seis anos depois foi nomeado juiz municipal da Comarca de São Tomás de Aquino. Antes de ser promovido ao cargo de juiz de Direito da 3ª. Vara de Assistência Judiciária da Comarca de Belo Horizonte, também atuou como juiz titular nas Comarcas de Conselheiro Lafaiete, Itamarandiba, Prados, Lambari, Ferros e Uberaba.

Sua posse no antigo Tribunal de Alçada remonta a 31 de maio de 1974 e o seu ingresso no Tribunal de Justiça ocorreu em 16 de novembro de 1977, coincidentemente, o mesmo ano em que ingressei na magistratura estadual. Embora já o conhecesse desde o início da década de 1970, quando comecei a frequentar o ambiente forense da comarca da Capital e, apresentado informalmente ao magistrado, então juiz substituto de 2ª. Instância, dele já me tornara admirador, sobretudo pela simplicidade e fidalguia que demonstrava no relacionamento com advogados, serventuários e estudantes de Direito.

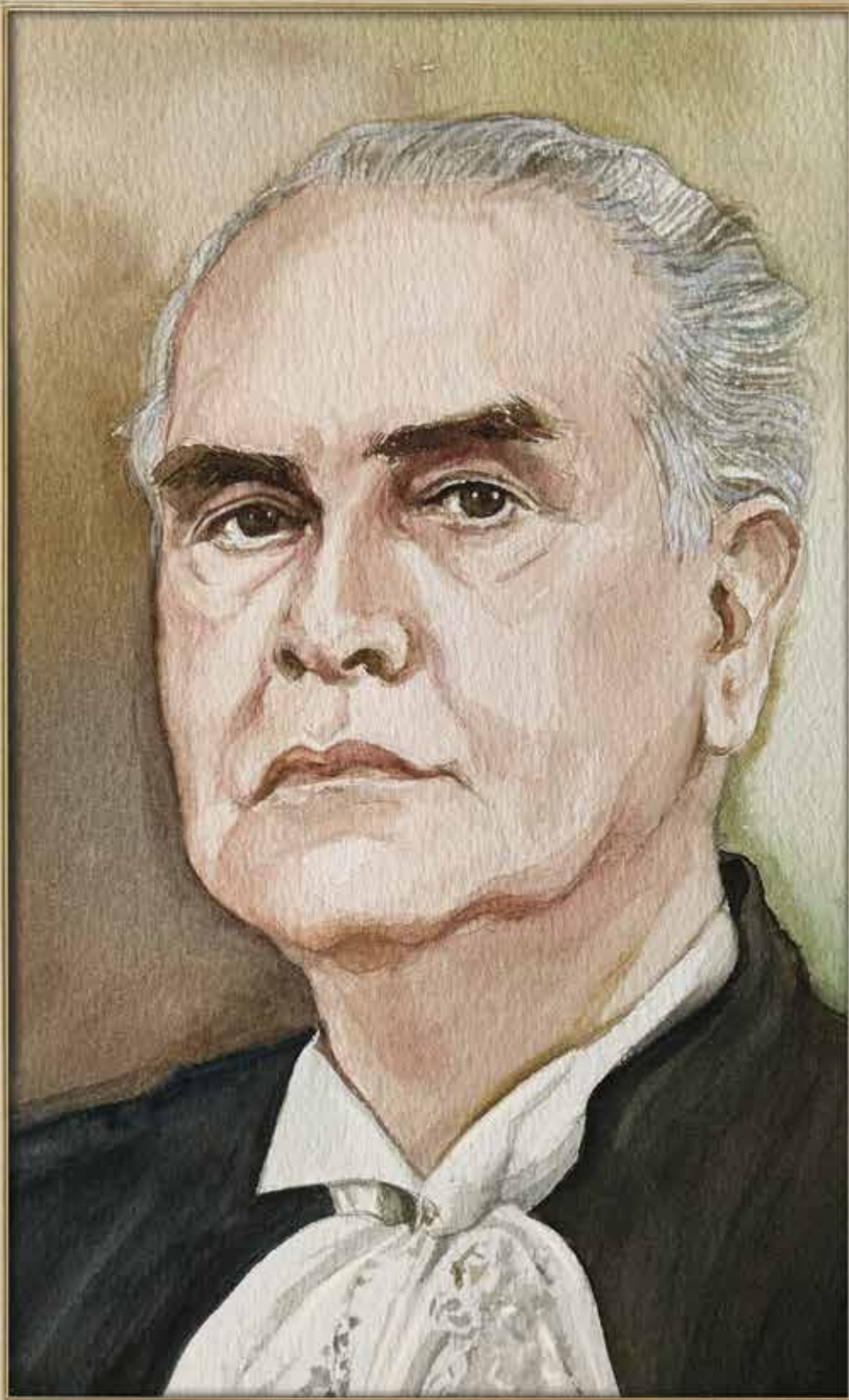
Ocupou, com zelo e proficiência, os cargos de corregedor de Justiça e presidente do Tribunal Regional Eleitoral. A mesma dedicação que sempre caracterizou sua atuação na Magistratura refletiu-se no exercício do magistério na Faculdade de Direito de Uberaba, onde foi paraninfo de duas turmas e patrono de outra, na Faculdade Laudo de Camargo, da qual foi um dos fundadores, em Ribeirão Preto (SP), e, finalmente, em Belo Horizonte, como professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Casado com D. Clélia Costa e Silva de Vilhena, companheira dedicada que lhe deu um filho, Paulo Costa e Silva de Vilhena, o homenageado faleceu no dia 8 de junho de 1986, em pleno exercício de suas funções de Corregedor de Justiça do Estado de Minas Gerais. Sua passagem pela cidade sul-mineira de Pouso Alegre, onde havia cursado o ginásio no Colégio São José, foi destacada em homenagem póstuma da Câmara Municipal local, que se materializou na Lei Ordinária 3.197, de 27/11/96.

“As várias condecorações que recebeu – como consta de sua biografia, publicada no vol. 95/96 da revista ‘Jurisprudência Mineira’ – ilustram a sua profícua vida intelectual, voltada para o culto do Direito e da Justiça”, com destaque para a “Grande Medalha da Inconfidência Mineira” (1983), o “Colar do Mérito Legislativo e Judiciário” (1983), a “Medalha Santos Dumont” (1983), a “Medalha do Mérito Legislativo” (1983) e a “Medalha de Honra ao Mérito”, que lhe foi conferida pelo Clube dos Advogados da Capital como “Personalidade destaque do ano de 1983”.

Finalmente, não posso deixar de ressaltar, por um dever de consciência, que, para além do privilégio de ser contemplado com a grata missão de trazer a lume algumas considerações que reputo relevantes sobre a vida funcional e pessoal do desembargador Ruy Gouthier de Vilhena, perfeitamente adequado me parece à sua brilhante carreira de magistrado é o reconhecimento, por todos os colegas com os quais tive a oportunidade de conversar a respeito do homenageado, de que ele sempre rendeu incondicional fidelidade ao princípio consubstanciado na expressão latina *Juris Praecepta Sunt haec: Honeste Vivere, Alterum Non Laedere, Suum Cuique Tribuere*. Não bastasse tal constatação para justificar e aplaudir a iniciativa da Amagis no sentido de elegê-lo destinatário da homenagem que em boa hora decidi prestar às personalidades que tão bem representaram a Magistratura em nosso Estado, sobejam outras razões, a meu ver, a legitimar a lembrança do nome deste grande magistrado como uma das mais destacadas personagens da história do Judiciário mineiro.

“Ele sempre rendeu
incondicional
fidelidade ao princípio
consubstanciado na
expressão latina *Juris
Praecepta Sunt haec:
Honeste Vivere, Alterum
Non Laedere, Suum
Cuique Tribuere.*”



Adhemar Ferreira Maciel
(1928 / 2014)

Um juiz técnico, um cidadão amigo, avançado

Gláucio Maciel Gonçalves

Professor associado da UFMG e juiz federal em Belo Horizonte

Era 28 de dezembro de 1928. Nascia, em Patos de Minas, Adhemar Ferreira Maciel, o sétimo e penúltimo filho do casal Noé Ferreira da Silva e Affonsina Maciel da Silva.

Depois de iniciar seus estudos na cidade natal, Adhemar continuou-os no Instituto Gammon, em Lavras, e em Ouro Preto. Quando ingressou na Faculdade de Direito da UFMG, já era casado com Maria Ângela Neuenschwander Maciel, com quem teve cinco filhos, vindo a graduar-se na turma de 1960.

Foi servidor do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, de 1962 a 1975, e professor concursado de Inglês do Colégio Municipal de Belo Horizonte, de 1966 a 1975. Aprovado no 2º concurso público para o cargo de juiz federal substituto, tomou posse em 27 de fevereiro de 1976, em Goiânia, aos 47 anos, tendo lá permanecido até 1979, quando se removeu para Belo Horizonte, assumindo a titularidade da 1ª vara federal.

Adhemar Maciel saiu da capital mineira para ser juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília, em abril de 1989, quando da instalação dos tribunais regionais federais, criados pela Constituição de 1988. Na época, ainda se usava a terminologia da Constituição, de juiz do tribunal, não de desembargador federal. Em novembro de 1992, assumiu como ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), tendo lá exercido suas funções até 13 de novembro de 1998, quando se aposentou voluntariamente, próximo de completar a idade limite, então de 70 anos. Interessante o fato de que ele foi indicado para compor o STJ pelo presidente Fernando Collor e, depois da aprovação de seu nome pelo Senado Federal, foi nomeado pelo presidente Itamar Franco.

Muito trabalho, ao som de clássicos

Numa época em que o ministro do STJ tinha apenas dois assessores, Adhemar trabalhava de segunda a sábado. Na parte da manhã, depois de sua caminhada nas superquadras de Brasília, ficava em casa. Ao som de Mozart, Beethoven, Brahms, Bach e outros clássicos, vencia a pilha de processos. A música clássica, aliás, fortaleceu amizades, como a dos ministros Ari Pargendler e Félix Fischer, este companheiro de compra de CDs pelas lojas especializadas de Brasília.

Ao trabalhar no escritório do apartamento da 216-Sul, gostava de passar o processo da mesa para o chão, formando pilhas de casos solucionados. Eram os 'vermelhinhos', apelidados assim pela cor da capa dos processos criminais, sobretudo *habeas corpus*. Sua atuação no STJ se iniciou na turma de Direito Penal e logo causou impacto, porque levou seus profundos conhecimentos de garantias constitucionais, sobretudo a partir de estudos que sempre fez do direito norte-americano, para solucionar os casos criminais. A 3ª Seção do STJ também era

encarregada de decidir os casos previdenciários e de servidores públicos, mas a preocupação dele era com os criminais.

Grandes operações policiais da época chegavam às suas mãos e eu sempre perguntava se ele não tinha medo. Recebi uma lição que, passados quase 30 anos, não sai da minha mente: “seja técnico, porque, sendo técnico, não há erro e nem perseguição”. Depois veio mais uma, difícil de esquecer: “não adjective a conduta de ninguém, porque quem errou sabe do seu erro e do tamanho dele”.

Frequentador assíduo, virou nome de biblioteca

Depois de alguns anos atuando na 3ª Seção do STJ, Adhemar se removeu para a 1ª Seção, passando a julgar causas envolvendo o Direito Público, uma paixão de qualquer juiz federal. O juiz experiente se deliciava com intrincadas causas tributárias e administrativas, como se tivesse saído da faculdade recentemente.

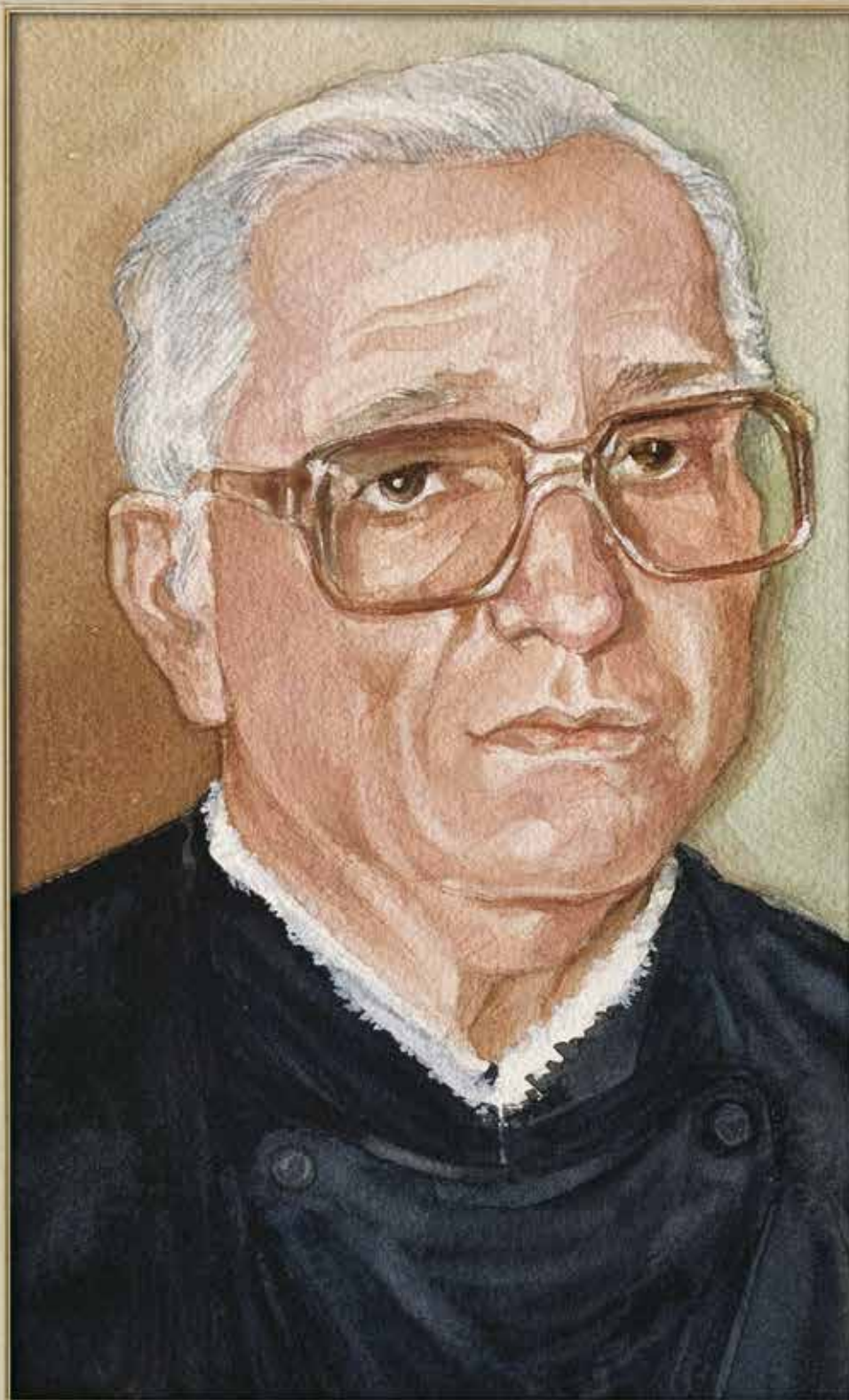
Embora trabalhasse muito, jamais o fazia aos domingos, não por questões religiosas, mas porque dizia que a mente precisava descansar. Não abria mão também de receber os amigos em casa para um uísque – Eliana Calmon, que morava no mesmo bloco, Sálvio de Figueiredo Teixeira, Plauto Ribeiro e Milton Luiz Pereira estavam sempre lá.

O ministro Adhemar Maciel era assíduo frequentador da biblioteca do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e, no início de seu funcionamento, foi doador de inúmeros livros para o seu acervo. Esse carinho com a biblioteca teve recompensa. Por deliberação do Tribunal, a biblioteca recebeu seu nome. Adhemar não cansava de se emocionar com a homenagem, que ele dizia ter sido a mais importante e mais linda que recebeu em toda a sua vida.

Ele era um homem tecnológico. Mesmo com idade avançada, tinha curiosidade com tudo que podia melhorar o trabalho e a vida. Usou computador desde cedo e comunicava-se por e-mail quando todo mundo engatinhava nessa modernidade do final dos anos 90.

A aposentadoria o trouxe de volta a Belo Horizonte. Montou um escritório na rua Tomaz Gonzaga e cumpria sua rotina diária de sair de casa. O escritório lhe trouxe inúmeras alegrias, principalmente porque era local de encontro dos amigos para trocar ideias e reviver bons tempos.

Prestes a completar 86 anos, vieram buscá-lo neste plano, mas suas ideias, sua ironia fina e sua aguçada interpretação jurídica podem ser encontradas no sempre atual “*Dimensões de Direito Público*”, uma coletânea de vários artigos; no “*Bill of Rights Americano: Reflexos no Direito Constitucional Brasileiro*”, o livro de quase uma vida; no delicioso “*Memórias de um Juiz Federal*” e no inusitado “*Leituras de um minuto*”, da Editora Del Rey.



Márcio Aristeu M. de Barros
(1929 / 2019)

Um magistrado exemplar, um ser humano extraordinário!

Itelmar Raydan Evangelista

Juiz Federal – 11ª Vara Cível de Belo Horizonte

Pessoa de grandes virtudes, tive a singular oportunidade de conhecer o desembargador Márcio Aristeu Monteiro de Barros e de conviver com ele em três momentos diferentes da vida: o professor, o magistrado e o notável ser humano.

O professor

Eu o conheci pessoalmente no segundo semestre de 1989, quando iniciei o 4º período do curso de Direito na PUC Minas. Experiência essa que se repetiu no primeiro semestre de 1991, quando no 7º período.

Sua vasta experiência como magistrado de longa e respeitável carreira despertava nos jovens acadêmicos, como eu, um sentimento de admiração, respeito e confiança, não apenas em decorrência da forma e conteúdo com que transmitia lições de Direito Processual Civil, mas, sobretudo, pelo comprometimento e jeito respeitoso com que tratava os alunos. Além da assiduidade e pontualidade em todos os compromissos acadêmicos, imprimia rigor nas avaliações ao mesmo tempo em que também estimulava e reconhecia a dedicação aos estudos como instrumento para o sucesso. Assim, premiava com um livro o aluno com melhor resultado nas provas. Fui merecedor de um desses prêmios, um livro do desembargador Ernane Fidélis dos Santos, com dedicatória do autor, que ainda guardo com muito orgulho e carinho em minha biblioteca, mesmo decorridos mais de trinta anos.

O magistrado

Após aprovação em concurso público para o cargo de escrevente auxiliar do Tribunal de Justiça, fui nomeado e lotado na secretaria da então Quarta Câmara Cível, órgão fracionário que o desembargador Márcio Aristeu passou a integrar. Momento esse em que me fez um convite de professor para aluno: auxiliá-lo nos estudos dos processos, fazer relatórios, organizar o gabinete etc. Nessa ocasião, tive a oportunidade de conhecer de perto o magistrado Monteiro de Barros.

Naquela época o TJMG tinha uma estrutura modesta. O gabinete do desembargador era uma pequena sala situada na Rua da Bahia nº 1343. Cheia de prateleiras e livros, havia espaço para duas pequenas mesas. Ele ainda não tinha assessoria. Trabalhava só, dando conta das atividades jurisdicionais e administrativas próprias ao membro do Tribunal.

“Naquela época o TJMG tinha uma estrutura modesta. O gabinete do desembargador era uma pequena sala situada na Rua da Bahia nº 1343. Cheia de prateleiras e livros, havia espaço para duas pequenas mesas. Ele ainda não tinha assessoria.”

“No estádio, sentados na arquibancada, chamou-me a atenção a postura descontraída dele, vibrando com os lances da partida, tendo um radinho de pilha colado ao ouvido. Esta cena me fez compreender um outro lado daquele brilhante professor e do dedicado juiz: um ser humano notável!”

Compartilhei com ele aquele ambiente de trabalho por quatro anos. Tempo que me permitiu escutar sua história de vida, cujas experiências, dificuldades e desafios vivenciados em cada comarca por que passou gostava de contar. Assim, pude conhecer sua respeitável trajetória profissional, percorrida desde quando assumiu o cargo de promotor de justiça, em 1957, até seu ingresso na magistratura em 1961, atuando nas comarcas de Dom Joaquim, Resplendor, Botelhos, Congonhas, Inhapim, Ponte Nova, Sabará, Manhuaçu, e sua chegada a Belo Horizonte, em 1971. Promovido por merecimento ao cargo de desembargador em 13 de setembro de 1979, exerceu o cargo de corregedor no biênio de 1988/1990 e de presidente do Tribunal no biênio de 1995/1997.

Sua paixão e seu compromisso com a magistratura não cessaram com a aposentadoria, compulsoriamente aos 70 anos de idade, ocorrida em 1999. Mesmo na merecida inatividade e despido da toga que vestiu por quarenta anos, o desembargador Márcio Aristeu participava, voluntariamente, de programas de juizados informais de conciliação, à época promovidos pelo Tribunal de Justiça, emprestando seu talento e sua rica experiência em benefício da pacificação social.

Homem de origem simples, soube cultivar, em cada canto de Minas Gerais por que passou e em cada atividade que exerceu, a dedicação à nobre causa da Justiça e ao intenso trabalho indispensável à sua séria concretização, merecendo o respeito e a simpatia de todos com quem conviveu. Dedicação esta corroborada pelas diversas homenagens recebidas, valendo destacar: Medalha de Honra da Inconfidência (graus Prata e Ouro) a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo (Assembleia Legislativa de Minas Gerais) e a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal.

Um ser humano extraordinário!

Ao lado de sua esposa, Dulce Campos Monteiro de Barros, construiu uma linda família, composta de quatro filhos, para os quais sempre foi um pai presente, dedicado e comprometido com a melhor e plena educação e formação que lhes bem preparasse para a vida fundada em caráter e valores sólidos.

Pessoa de hábitos simples, era fervoroso torcedor do Clube Atlético Mineiro. A primeira vez que fui a um estádio foi a seu convite. Uma situação que me surpreendeu e me revelou um lado muito especial dele e que peço licença para brevemente contar. Vindo do interior de Minas para estudar e trabalhar em BH, eu morava em uma pensão localizada na Rua Espírito Santo. Era um domingo, no início do ano de 1992, quando Dr. Márcio me telefonou convidando para ir ao Estádio Independência assistir a um jogo do Atlético Mineiro. Após trinta minutos, em um carro conduzido por eu filho, Ricardo, ele chegou à pensão em companhia do desembargador aposentado Régulo da Cunha Peixoto, também um fervoroso atleticano. No estádio, sentados na arquibancada, chamou-me a atenção a postura descontraída dele, vibrando com os lances da partida, tendo um radinho de pilha colado ao ouvido. Esta cena me fez compreender um outro lado daquele brilhante professor e do dedicado juiz: um ser humano notável!

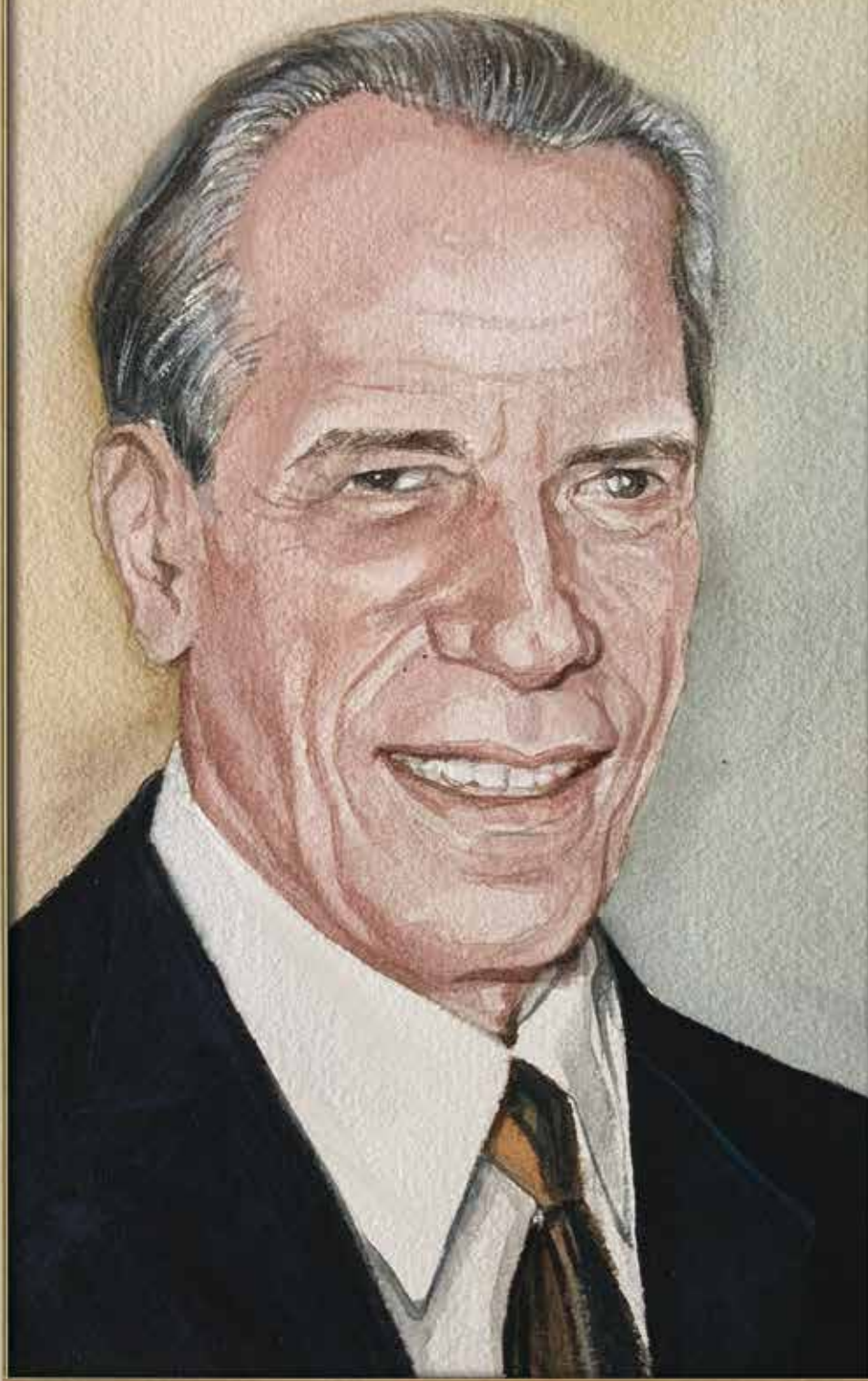
Quando concluí o curso de Direito, em dezembro de 1992, após mais de três anos convivendo com o desembargador Márcio Aristeu em sua modesta salinha / gabinete, compartilhando o ambiente de estudo e análise de processos diversos, redação de minutas e de muitas histórias que ele me contava sobre sua vida profissional, ouvi também dele que faria de mim um juiz e que iria me visitar em minha comarca. E o fez!

Inspirado e estimulado pelo seu exemplo e ensinamentos, obtive aprovação no primeiro concurso que pude prestar para a Magistratura após completado o interstício exigido, realizado pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região. Ele esteve na minha posse e eram frequentes suas visitas em meu gabinete.

Hoje, mesmo após 27 anos de carreira, em cada ato e em cada atitude, carrego comigo a referência de magistrado e os ensinamentos do grande mestre e amigo.

O desembargador Márcio Aristeu Monteiro de Barros nos deixou em 21 de novembro de 2019. Ao longo de sua vida edificou uma obra que merece ser eternizada, servindo de referência como magistrado, pai de família, professor e um ser humano extraordinário. Sua partida representou a perda de um colega, de um amigo, mas, acima de tudo, de um Juiz que soube viver e honrar sua toga, deixando um inesquecível legado a nos servir de inspiração.

“Sua partida
representou a perda
de um colega, de um
amigo, mas, acima de
tudo, de um Juiz que
soube viver e honrar
sua toga, deixando
um inesquecível
legado a nos servir de
inspiração.”



José Guido de Andrade
(1932 / 2004)

Magistrado e líder classista exemplar, cortês, justo

José Tarcízio de Almeida Melo

Desembargador do TJMG, aposentado Professor Titular da PUC Minas

José Guido, que ia ter o nome de Lucas, nasceu em Andrelândia aos 18 de outubro de 1932. Estudou no Colégio Santo Antônio, de São João del-Rei, e bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito da UMG, turma de 1956.

Em Juiz de Fora, foi professor de Direito de Processo Penal na Faculdade de Direito da Universidade Federal e na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Vianna Júnior.

Militância com diálogo

Integrou a primeira instância da Justiça de Minas Gerais (1961-1984) como juiz de Direito de Resende Costa, São Gotardo, Carandaí, Juiz de Fora e Belo Horizonte. Atuou no Tribunal de Alçada de 1984 a 1988 e teve acesso ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça em abril de 1988, tendo ficado nele até a aposentadoria em 2002. Em 1997 foi eleito corregedor-geral de Justiça e, em 2001, 1º vice-presidente do TJMG.

Foi militante ativo da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis). Para o lugar do ministro Paulo Medina, então na Presidência da Associação, havia diversos postulantes. A Amagis precisava de um líder que ouvisse muito, falasse menos e não tivesse ocupação demasiada com projetos pessoais. Nos Estados Unidos existe a cultura empresarial de eleger-se o vice-presidente que, no cargo, se prepare para a automática investidura na Presidência da gestão imediatamente seguinte. Vice-presidente administrativo, Guido preenchia os requisitos exigidos e foi posto como candidato natural da situação. Eleito, exerceu a presidência da Amagis de 1995 a 1997.

A política remuneratória para os magistrados representava, na época, a grande questão da classe. Havia três correntes de resistência. A dos magistrados velhos, que não aceitavam inovações progressistas, mas que, quando aprovadas, não as recusavam e se tornavam os maiores beneficiários delas. A dos membros do Poder Legislativo que não viam com bons olhos a vinculação com os magistrados, categoria mais numerosa, e que lhes dificultava a alavancagem de pretensões. E, externamente a dos que vivem a invejar, apregoando o cartaz desmoralizador do privilégio.

Em sua administração na Amagis, Guido de Andrade deu prioridade a uma política de diálogo e de avanços, tendo começado na efetivação da paridade remuneratória entre os desembargadores e os deputados estaduais, que já constava da legislação, porém se limitando à parcela básica. Para aprimorar a paridade, construiu pontes de aproximação dos

“Em sua administração na Amagis, Guido de Andrade deu prioridade a uma política de diálogo e de avanços, tendo começado na efetivação da paridade remuneratória entre os desembargadores e os deputados estaduais, que já constava da legislação, porém se limitando à parcela básica.”

magistrados conservadores e dos políticos, obtendo avanços consideráveis. O desapego da vaidade possibilitava-lhe que, astutamente, passasse aos focos de oposição a autoria de seus projetos.

Elegante, memória admirável

Como juiz criminal, Guido de Andrade sustentou a reeducação como finalidade da pena.

José Guido gostava do trabalho e lazer noturnos, apreciando o sono matutino. Pensador das madrugadas serenas, apetitosas para prosa agradável e concentração nos estudos. Apreciador de charada, de aprofundamento em temas sedutores, apostava na inteligência dos circunstantes.

Guido de Andrade era considerado pelas senhoras e moças como um dos últimos cavalheiros da tradição de Minas, dotado de educação, simpatia e solicitude. Estatura esguia, elevada, elegância impecável.

Possuía excelente memória. Guardava poemas e discursos. Enunciava-os, pausadamente, com impecável correção, dando-lhes o tom, o ritmo e a ênfase que lhes imprimiam brilho adicional.

Quando minha mãe faleceu, Guido estava rente no velório do cemitério de Pará de Minas. Chamado para assistir à exumação dos restos mortais de meu pai, atendeu-me, de certo modo contrariado. Na convicção dele, tratava-se de minerais depositados no ventre da terra.

Cristão, resiliente na dor

Foi muito sofrido. O filho, Fábio, muito jovem, tornou-se vítima fatal de cruel acidente automobilístico na região central de Belo Horizonte. Nunca manifestou revolta com as ciladas por que seus familiares passaram. Muitas vezes foi interrompido e instado a acudir dramáticas emergências.

Segundo fato ocorreu quando ficou doente para morrer. Chamou-me a sua casa. Perguntei-lhe se minha esposa devia ir. Respondeu-me que não, que ela saberia a hora certa de chegar até ele.

Disse-lhe então: você, que sempre pensou nos outros, nos familiares e nos amigos, deve cuidar-se e aproveitar seu lazer.

Respondeu-me: *“Minha saúde está arrasada. Tenho que ajudar o futuro de meu neto e de minha filha e estará chegada a hora de dedicar-me à parte espiritual”*.

Teve consciência plena do mal que o tragaría: *“Disse-me o médico que pode acontecer, até cinco ou seis anos depois. Nos braços da mulher, quando é mama; nas pernas do homem, quando é próstata”*.

Palavras cifradas, mas bem pensadas, de conteúdo completo, cuidadosamente organizadas para não inibir nem agredir o circunstante que era alvo de todo seu respeito.

Pedi-me para abrir a Bíblia da estante adjacente e indicou-me passagem que determinava seu rumo.

No domingo da eleição, 3 de outubro de 2004, após passarmos pelo Colégio onde votávamos, minha esposa disse-me que era para irmos ao hospital, porque José Guido a estaria

“[...] gostava do trabalho e lazer noturnos, apreciando o sono matutino. Pensador das madrugadas serenas, apetitosas para prosa agradável e concentração nos estudos.”

esperando. Não desejei entrar no quarto. Janine permaneceu algum tempo à beira da cama. Na saída recomendou que o filho Guidinho fosse para casa e se preparasse porque à noite José Guido iria precisar dele.

Não deu outra. Estávamos na sala de nossa casa quando ouvimos estouro forte e relâmpago saindo do cômodo adjacente, onde estava o computador. Fomos para lá. Equipamentos e móveis intactos. Havíamos combinado, José Guido e eu, que o primeiro que partisse daria o testemunho da vida depois da morte. Cumpriu rigorosamente o compromisso, tendo me ajudado bastante. Para ele não havia necessidade dessa prova.

Homem simples, de hábitos modestos, alimentação limitada, era desapegado do poder e da vaidade. Nunca seria possível perceber em sua auréola ponta de inveja.

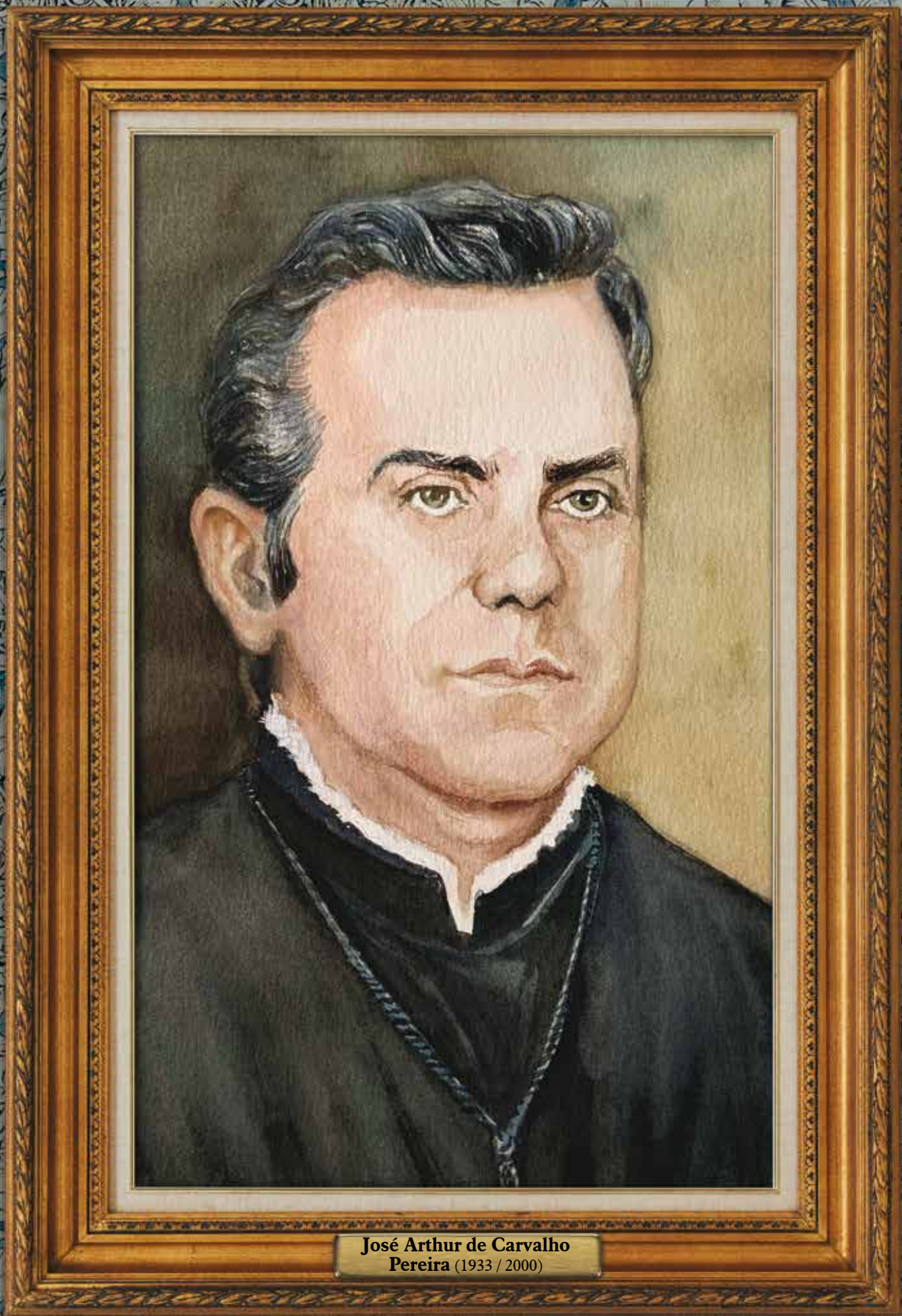
Tinha muito apreço pelos valores cristãos e pela oratória de conteúdo espiritual. Era encantado com as preces de Chico Xavier, os escritos de Humberto de Campos e as mensagens de Divaldo Franco.

Bom observador e analista, fartava-se de atitudes inusitadas. Com José Arthur teve conversas de agradável humor. Era curioso dos esbravejos de Reynaldo Ximenes. Pela capacidade de disparar torpedos, chamava Cláudio Costa de 'viet-cong'. Itamar Franco confiava nele e o ouvia.

Na missa de sétimo dia, Maria Adélia, irmã fidelíssima, exprimiu tudo de bom que foi deixado conosco. Disse então que Guido procurava ver as coisas sob os prismas da bondade, da misericórdia, da indulgência e do perdão. Elegeu a paciência como a melhor de suas virtudes. Foi cortês, amável, atencioso. Tinha um coração que se interessava por tudo. Mas, principalmente, foi um homem de fé, acentuando que não devemos colocar Deus a nosso serviço, mas confiarmos em Sua vontade.

A vida de José Guido de Andrade é importantíssima para a Magistratura Mineira porque difundiu entre os juizes a supremacia da vontade de Deus e da imperfeição dos homens. Pacificou nos autos do processo e não teve necessidade de se valer de expedientes alternativos. Nunca transferiu responsabilidade. Defendeu em combate o Judiciário como instituição e a Magistratura como corporação nobre. Nunca transigiu com os espertalhões e aproveitadores. Foi justo em todos seus dias.

“Homem simples,
de hábitos modestos,
alimentação limitada,
era desapegado do
poder e da vaidade.
Nunca seria possível
perceber em sua
auréola ponta de
inveja.”



**José Arthur de Carvalho
Pereira (1933 / 2000)**

Linha do tempo

José Arthur de Carvalho Pereira Filho

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Traçar as linhas desse artigo é como compor uma sinfonia de experiências, entrelaçando os fios da memória em um meandro do tempo, não apenas as funções jurídicas se delinham, mas a tessitura da sublime função paterna, tecida com ternura e afeto.

De imediato me veio à mente um dos muitos momentos da carreira do meu pai, José Arthur de Carvalho Pereira. Em 16 de março de 1977 – com apenas 43 anos de idade – tomou ele, em sessão especial, posse no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o que fez depois de chefiar, na qualidade de procurador geral, o Ministério Público Estadual.

Naquele momento de jovial e compreensível exaltação de virtudes, teve a sensibilidade de pontuar o fato de ser “o neto mais velho de um humilde sacristão de pequena cidade do interior mineiro”. Ali, resgatou sua origem modesta, sabendo perceber na grandeza do ato de que participava o cunho da humildade, que não só deve ser decantada e proclamada, como há de constituir-se em florão de honra e justo orgulho.

Descendente de um sacristão, foi ele advogado, professor, promotor, procurador geral da Justiça, desembargador, juiz efetivo do TRE, corregedor e, ao final, presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Foi também nomeado como ‘Personalidade Jurídica’, mas, para nós, sua personalidade sempre traduziu dignidade, sinceridade e ética, sustentadas com extrema coerência em atos e palavras.

Trilhou uma carreira imbuída de honestidade e da presença. Foi um homem que tudo fazia por amor aos seus, provedor, protetor, que de forma genuína exercia a igualdade e a parcimônia. Atendia os que precisavam, com polidez e até reverência.

Soube ele ser humilde, no ápice de sua estatura; sóbrio, no decantar de suas virtudes; elevado e caloroso, nos laços de sua ternura; sábio em suas visões e antevisões; palpável em seu afeto; rígido na retidão de seus caminhos.

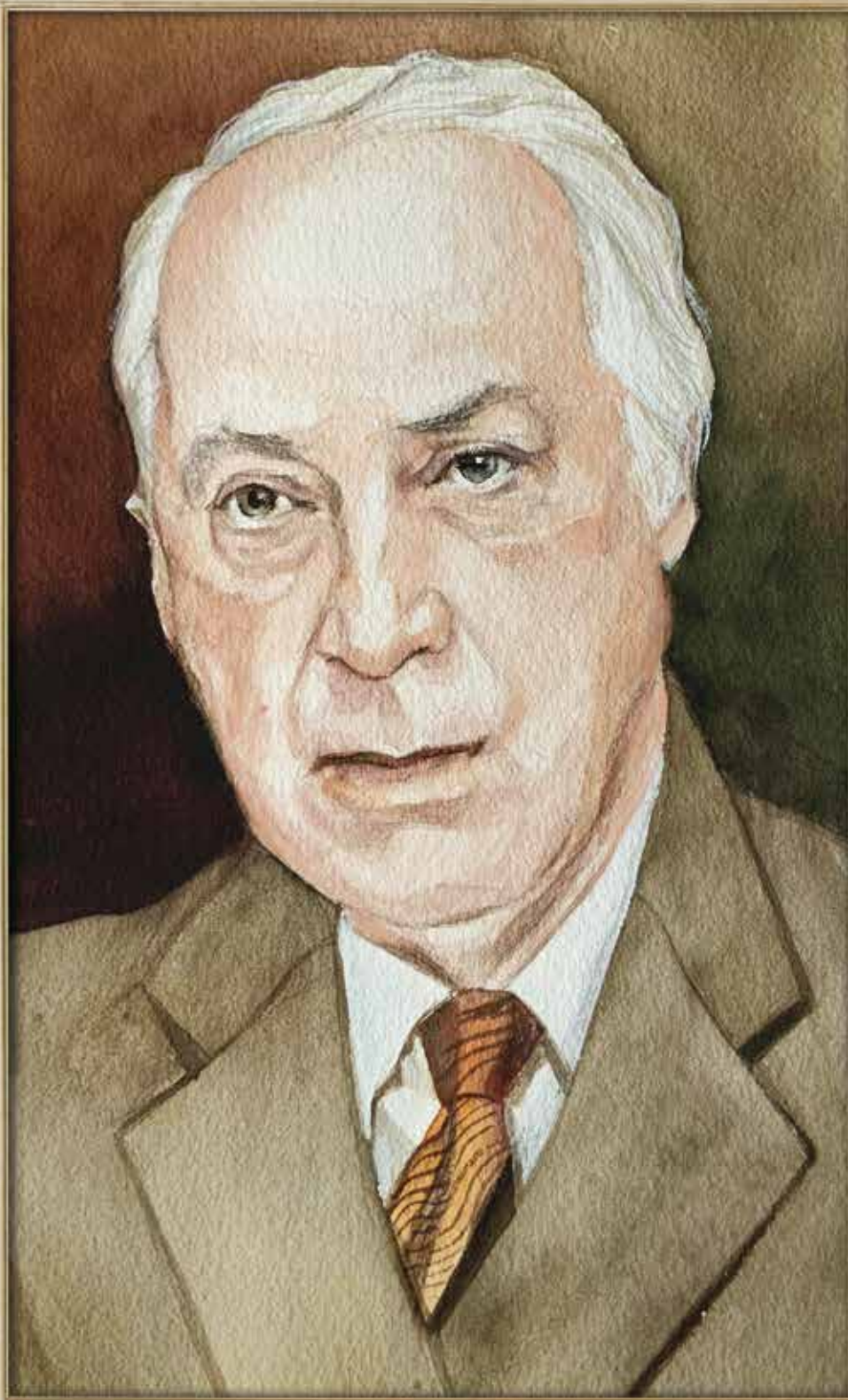
Catalisador de todas as vertentes, entendeu pessoas dos mais variados matizes e sons, descobriu em cada um o que de mais sensível tinha, o que de mais belo guardavam. Sempre sem abordagens diretas, mas, cautelosa e candidamente, sem que ninguém percebesse. Ao mesmo tempo sabia, é verdade, ser firme e direto, duro e definido, determinado e líder.

Deixou-nos o mais intangível e grandioso dos patrimônios, entre eles: uma imensurável união da família, um inesgotável amor pelo outro, uma admirável capacidade de, sem qualquer distinção, fazer-nos sentir igual a todos.

Por tudo isso, agradeço por este espaço que permitiu dar voz à narrativa singular de alguém que se fazia dizer pelo exemplo.

Que estas linhas ecoem como um tributo sincero à vida de meu Pai, onde cada palavra é um fio de reconhecimento e cada frase um agradecimento profundo por fazer parte desta história.

“Trilhou uma
carreira imbuída
de honestidade e da
presença. Foi um
homem que tudo fazia
por amor aos seus,
provedor, protetor,
que de forma genuína
exercia a igualdade e
a parcimônia.”



Sálvio de Figueiredo Teixeira
(1939/2013)

Um magistrado visionário e suas histórias de vida

Gustavo Cheik de Figueiredo Teixeira

Juiz de Direito da 1ª Vara de Família, Sucessões e Ausência de Betim

Vida e alegria são palavras que resumem as inúmeras virtudes do nosso querido e saudoso Sálvio de Figueiredo Teixeira. Ser humano de hábitos simples, que sempre se destacou pela busca incessante por uma sociedade mais justa e melhor para se viver. Transmitia tranquilidade, alegria e sabedoria a todos que com ele conviviam.

Permito-me transcrever algumas palavras deste grande homem, em seu discurso de posse na Academia Brasileira de Letras Jurídicas, que retratam a humanidade e humildade que lhe eram peculiares:

Sou de uma terra onde o povo, além de amar a liberdade, cultiva lendas e tradições, frutas no pomar e flores no jardim, gosta de serenatas e se emociona com gestos de bravura e momentos tangidos pela musicalidade dos acordes do coração, sobretudo quando emoldurados pelos sentimentos mais nobres da alma humana. Na infância, sonha-se ali com amanhã, como se o tempo fosse regulado por aquele antigo relógio francês, que anunciava só marcar as horas felizes.

De Pedra Azul para o mundo

Nascido em Pedra Azul, no dia 5 de maio de 1939, filho de Albino Muniz Teixeira e Edith Veloso de Figueiredo Teixeira, Sálvio viveu sua infância no norte de Minas Gerais, onde seu pai era fazendeiro e coletor de tributos estaduais. Salinas foi a cidade onde ele cresceu e passou seus primeiros anos de vida, juntamente com seus pais e com os irmãos Myrian e Roberto. Em sua adolescência, morou inicialmente em Salvador (BA) durante um ano para estudar. Posteriormente, mudou-se para Belo Horizonte onde cursou o segundo grau e, em seguida, ingressou na Faculdade de Direito da UFMG, tendo se graduado no ano de 1963. Naquela ocasião, iniciava-se uma carreira brilhante no mundo jurídico.

Competência e dedicação refletiam a conduta daquele profissional que se destacava em todas as atividades, visto que as desempenhava com amor e afinco. Nos primeiros anos depois de formado, exerceu a advocacia nos estados da Bahia e de Minas Gerais. Em 1965, ingressou, por concurso público, no Ministério Público do Estado de Minas Gerais, tendo atuado como promotor de justiça na comarca de São Roque de Minas. No ano de 1966, ingressou, também por concurso público, na Magistratura Estadual de Minas Gerais, tendo sido juiz nas comarcas de Passa Tempo, Sacramento, Congonhas, Betim e Belo Horizonte.

Casou-se com Simone Ribeiro de Figueiredo Teixeira, com quem teve os filhos Cristina, Vinícius e Úrsula. Essa família, constituída com muito amor, acompanhou e apoiou

Sálvio em suas incansáveis jornadas profissionais.

Em 1979, Sálvio foi promovido a juiz do Tribunal de Alçada de Minas Gerais e, em 1984, a desembargador do Tribunal de Justiça (TJMG), com a extinção do Tribunal de Alçada. No ano de 1989, com a criação e instalação do Superior Tribunal de Justiça (STJ), foi nomeado ministro, integrando a composição originária da corte superior. Teve atuação na Quarta Turma, da qual foi Presidente, na 2ª Seção e na Corte Especial. Nos anos de 2004 a 2006, foi vice-presidente do STJ, tendo se aposentado, por questões de saúde, em fevereiro de 2006. No período de 2001 a 2003 foi ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e foi Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, entre 2002 e 2003.

Naquela ocasião, instituiu o projeto “Eleitor do Futuro”, por meio do qual se buscava fortalecer na consciência dos jovens a importância de valorizar a atividade política. Nas eleições gerais ocorridas em 6 de outubro de 2002, crianças e adolescentes com idades entre 10 e 15 anos participaram de um processo de votação de forma aproximada da eleição oficial, com títulos eleitorais e simulação de votação em candidatos oficiais nas urnas eletrônicas.

Criador de escolas

A preocupação do ministro Sálvio com a formação e o aperfeiçoamento constantes pautou toda a sua carreira no mundo jurídico. Quando juiz das Minas Gerais, após vivenciar experiências no Centro de Estudos Judiciários em Lisboa (Portugal), idealizou, juntamente com o também à época juiz Sérgio Lellis Santiago e com o desembargador Régulo da Cunha Peixoto, a criação da primeira escola de magistratura a integrar um Tribunal de Justiça no país. Em agosto de 1977, o então presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Edésio Fernandes, assinou a portaria que criou a Escola Judicial do TJMG, a qual, em 1981, passou a se chamar Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef), instituição que atualmente se destaca pela magnitude e brilhantismo de todos aqueles que a trouxeram para o patamar de excelência reconhecido nacionalmente.

O ministro Sálvio de Figueiredo, um homem com impressionante visão de futuro, mobilizou-se na Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral para criação da Escola Judiciária Eleitoral do TSE, tendo sido seu primeiro diretor-superintendente quando da sua criação, em 2002. Posteriormente, em homenagem àquele magistrado visionário que sempre foi, Sálvio de Figueiredo Teixeira passou a nomear a Escola Judiciária Eleitoral do TRE-MG. Foi diretor da Escola Nacional da Magis-

“Sua atividade profissional era intensa, sem dúvida nenhuma, mas sempre realizada com muito prazer. Adorava ministrar palestras, integrou diversas bancas e conseguia, ainda, apresentar considerável e relevante produção doutrinária [...]”

tratura (ENM), vinculada à Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), por cinco gestões.

Ainda visando a formação e aperfeiçoamento de magistrados, Sálvio comandou a equipe responsável pela elaboração do projeto pedagógico da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Emfam), instituição responsável por regulamentar, autorizar e fiscalizar os cursos para ingresso, vitaliciamento e promoção na carreira. Recentemente, a Emfam passou a ter atribuição também para conduzir o Exame Nacional de Magistratura, aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Criada em 30 de novembro de 2006, a escola passou a ter o nome do ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira em 2013.

Além da judicatura intensa, Sálvio exerceu o magistério de forma igualmente brilhante. Foi professor titular da UFMG, na qual concluiu seu doutorado em Processo Civil. Com a posse no Superior Tribunal de Justiça, transferiu seu magistério para a Universidade de Brasília (UnB), onde se aposentou como professor. Exerceu, ainda, o magistério na Faculdade de Direito Milton Campos, da qual foi um dos fundadores.

Agregador de amigos e futebolista

Sua atividade profissional era intensa, sem dúvida nenhuma, mas sempre realizada com muito prazer. Adorava ministrar palestras, integrou diversas bancas e conseguia, ainda, apresentar considerável e relevante produção doutrinária, com artigos publicados, livros escritos e coordenações, a exemplo do Código Civil Comentado, da Editora Forense, coleção esta que reuniu juristas brasileiros renomados e especialistas nos respectivos temas para tratar daquele Código então recém-promulgado. O Código de Processo Civil anotado, de sua autoria, é um livro produzido a partir de sua prática jurídica diária e serviu de norte para alunos e profissionais do Direito durante muitos anos.

Sua capacidade de agregar pessoas em prol de objetivos de grande magnitude era impressionante. Muito querido pelos que com ele conviviam, mesmo quando foi morar em Brasília, nunca deixou de estar presente em Belo Horizonte e de reunir amigos e familiares em seu sítio em Ibirité, onde jogávamos futebol. Nesses encontros com seus amigos, sempre estavam presentes os desembargadores Régulo da Cunha Peixoto e Sérgio Resende, bem como o advogado Aristóteles Atheniense, dentre diversos outros que lhe eram muito próximos.

Futebol era uma das paixões de Sálvio, que, além de ser um craque em sua posição (médio volante / camisa 5), também não escondia seu amor pelo Clube Atlético Mineiro. Em suas palestras sempre mencionava o clube do coração, sendo que, na entrada de seu gabinete no STJ, lá estava o mascote recebido do clube em homenagem ao torcedor ilustre que era. Ouço histórias de meu pai Roberto lembrando bons momentos em que ele e Sálvio, apesar de torcerem por clubes rivais, compareciam ao Mineirão para apoiar os times de Minas e, especialmente, para assistir o amigo de infância e do Colégio Batista Mineiro, Procópio Cardoso Neto, que foi craque tanto do Cruzeiro quanto do Atlético.

As reuniões com os inúmeros amigos de Belo Horizonte não se restringiam ao futebol. Arnaldo Oliveira, da Livraria e

Editora Del Rey, seu fraterno amigo, coordenava encontros, com grande frequência, da sociedade carinhosamente intitulada de “Sociedade dos Amigos do Sálvio” (S.A.S). Esses encontros, dos quais tive a satisfação de participar por diversas vezes, eram extremamente agradáveis e descontraídos.

A habilidade para reunir pessoas em prol de objetivos maiores também pode ser visualizada nas diversas comissões de trabalho por ele constituídas, com destaque para a comissão de reforma do Código de Processo Civil, por ele presidida, que, na companhia de diversos profissionais ilustres do Direito, promoveu inúmeras e significativas mudanças no CPC então em vigor, entre as quais a criação da antecipação dos efeitos da tutela e a simplificação do sistema recursal e do cumprimento do julgado, objetivando celeridade e efetividade processuais.

Sempre em busca do aprimoramento constante e preocupado com deficiências e morosidade da prestação jurisdicional, procurava boas práticas no Direito comparado em suas viagens pelo mundo, a fim de trazer inovações para a nossa legislação e para o nosso Poder Judiciário.

O extenso currículo do ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira destaca suas inúmeras atuações jurídicas no Brasil e no mundo, integrando comissões e várias entidades jurídicas nacionais e internacionais, sempre em busca do crescente aprendizado.

Recém-nomeado ministro do STJ, em viagem que fizemos eu, ele e meu pai para pescar em rancho localizado no encontro entre o Rio das Velhas e o Rio São Francisco (Barra do Guaiçuí) e que seria, a princípio, apenas para descanso e lazer, ele conseguiu encontrar tempo para se dedicar também à produção doutrinária. Seu potencial era enorme! Um final de semana com feriado prolongado significava muito tempo para ele, diante da grande quantidade de atividades que se propunha a desenvolver.

Como resultado de sua intensa contribuição acadêmica e doutrinária no âmbito jurídico, o professor e escritor Sálvio de Figueiredo Teixeira passou a ocupar, em 4 de dezembro de 2000, a cadeira nº 12 da Academia Brasileira de Letras Jurídicas.

Na Magistratura, sempre foi um exemplo e um norte para mim. Não me esqueço de seus conselhos e ensinamentos. Palavras me faltam para descrever o privilégio que tive de poder ouvir e conversar sobre diversos temas e experiências vivenciadas por aquele profissional vocacionado, que sempre desempenhou com maestria a importante e difícil missão de julgar. Sempre destacou os inúmeros atributos que deve ter um bom juiz, para que sejam atendidos os anseios da sociedade na qual se encontra inserido. Em seu discurso de posse no nosso Egrégio TJMG, em 12 de dezembro de 1984, Sálvio mencionou as qualidades do juiz que idealizou ao vestir a toga: “honesto e independente, humano e compreensivo, firme e corajoso, sereno e dinâmico, culto e inteligente, justo sobretudo”. Tais qualidades sempre estiveram presentes de forma marcante durante seus quarenta anos de magistratura.

Gratidão por ter tido alguém tão genial e humano como tio e padrinho. Seu coeficiente emocional era de impressionar. Divertia todos com seu bom humor, além de se apresentar para as pessoas próximas como um amigo e companheiro com quem podíamos sempre contar. Bem-humorado, nunca absorveu problemas: tinha solução para tudo!

Ser humano sonhador, carismático e cativante. Magistrado vocacionado e professor nato. Para falar das inúmeras

qualidades e agradáveis histórias de Sálvio seria necessário escrever muitos textos. Nos deixou a saudade e a memória de uma pessoa que, com toda sua estrela, atualmente brilha no plano celestial. Construiu com a esposa Simone, com os filhos Cristina, Vinícius e Úrsula, bem como com os netos Caio, Nina, Lucas e Helena, uma linda família. Além da enorme saudade, lembrar de Sálvio de Figueiredo Teixeira é sempre motivo de muita alegria e orgulho de poder ter convivido com um homem tão notável.

“Arnaldo Oliveira,
da Livraria e Editora
Del Rey, seu fraterno
amigo, coordenava
encontros, com
grande frequência,
da sociedade
carinhosamente
intitulada de
‘Sociedade dos Amigos
do Sálvio’.”



**Paulo Geraldo de Oliveira
Medina (1942 / 2021)**

Líder da Magistratura comprometido com a Justiça

Joaquim Herculano Rodrigues
Desembargador do TjMG, Aposentado

Há vida após a vida
em cada traço
no refazer do sonho
que sonhamos.

Do “*Poema da Maturidade*”, da autoria de João Carlos Teixeira, retirei esses versos para falar do Ministro do Superior Tribunal de Justiça Paulo Medina, atendendo solicitação / ordem do nosso presidente da Amagis.

Em verdade, das homenagens que a direção da Amagis está prestando aos grandes valores da Magistratura mineira, não poderia deixar passar despercebido o nome de Paulo Medina.

Existem pessoas que sempre são referências.

Por isso, as homenagens a elas estão cheias de significado: reafirmam ensinamentos, mantêm acesa a chama do exemplo de ética, profissionalismo, conhecimento, dedicação, compromisso.

O filho ilustre de Rochedo de Minas, deixou seu recado. Escolheu o Direito e a Justiça.

Formou-se em Direito em 1965, pela nossa estimada Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Ingressou na Magistratura em 1968. Atuou nas comarcas de Ervália, Camanducaia, Santos Dumont, Conselheiro Lafaiete e Belo Horizonte.

Em 1985 ingressou no Tribunal de Alçada. Tornou-se desembargador do nosso Tribunal em 1991 e foi Corregedor-Geral de Justiça.

Em 2001 foi o segundo desembargador mineiro a tornar-se Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Liderança nacional pujante

Simultaneamente à sua competente atuação profissional, tornou-se líder classista, com atuação pujante. Foi presidente da nossa Amagis no biênio 1994 / 95. De 1996 a 1997 presidiu a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), período em que tive a honra de ser o Secretário-Geral da nossa entidade nacional de classe, mesmo cargo exercido na Federação Latino-Americana de Magistrados, quando Medina ocupou sua Presidência de 1997 a 1999.

Orador brilhante, e sem um longe de dúvidas, ocupa a galeria dos grandes oradores mineiros.

Professor de Direito Processual Penal, sempre foi homenageado pelo seu domínio da matéria.

Vem da imemorial sabedoria chinesa o dito: “*O talento robustece-se pela força pessoal, o caráter solidifica-se pela vontade*”.

“As homenagens a elas estão cheias de significado: reafirmam ensinamentos, mantêm acesa a chama do exemplo de ética, profissionalismo, conhecimento, dedicação, compromisso.”

No ministro Paulo Medina esta ideia não se associa exclusivamente à fronteira restante da individualidade. Em Sua Excelência, força pessoal e vontade ganham vida na solidez, e a ideia foi concretizada no projeto de aclamada liderança de classe e magistral atuação como magistrado.

Em Sua Excelência, aflora a conjugação de talento e caráter que compõem o elo com a humanidade.

Homem simples que transitava pela vida e se comunicava com a realidade substancial das coisas.

A experiência e o conhecimento foram disseminados nas aulas de Direito Processual Penal, além das memoráveis sentenças e votos proferidos, na maioria das vezes, oralmente.

O ministro Paulo Medina, ou simplesmente 'Medina', como era conhecido pelos colegas de carreira, veio galgando sucessivas etapas na Magistratura, imprimindo a marca de sua personalidade empreendedora em cada uma delas, das pequenas comarcas do interior ao Superior Tribunal de Justiça.

De igual forma se afirmou como líder de classe e fez-se voz de todos nós, fez-se verbo exato, fez-se a mensagem e ação perfeita que estavam à espera da alavanca firme que disseminava no seio da sociedade.

E esta voz, este verbo proferido com a vibração do orador marcante, esta mensagem, nós ainda os ouvimos hoje, porque marcaram de modo indelével a vida do nosso Judiciário e estarão certamente, revivificados nos frutos que desabrocham, abafando, inclusive, vozes outras personalíssimas, marginalizadas do contexto social e que, por isso mesmo, não representam e não representaram as vozes da Magistratura nacional.

O que direciona essa breve manifestação, além de evocar uma amizade fraterna e inesquecível, é a possibilidade de homenagear um mineiro que no curso da sua vida, a despeito de injuriosos ataques de origem familiar, soube preservar a sua personalidade, comprometida com o desiderato da realização da liberdade individual e das personalidades públicas, no respeito aos mais preciosos princípios reveladores da democracia, tudo, no exemplar exercício da judicatura e da liderança classista.

“[...] soube preservar a sua personalidade, comprometida com o desiderato da realização da liberdade individual e das personalidades públicas [...]”

E, para finalizar digo SIM à sua convivência com a Magistratura, evocando a expressão de realismo de Ferreira Gullar, no seu poema “*Digo Sim*”:

(...)

*A vida nós a amassamos em sangue
e samba
enquanto gira inteira a noite
sobre a pátria desigual. A vida
nós a fazemos
alegre e triste, cantando
em meio à fome e dizendo sim
em meio à violência e à solidão dizendo
Sim*

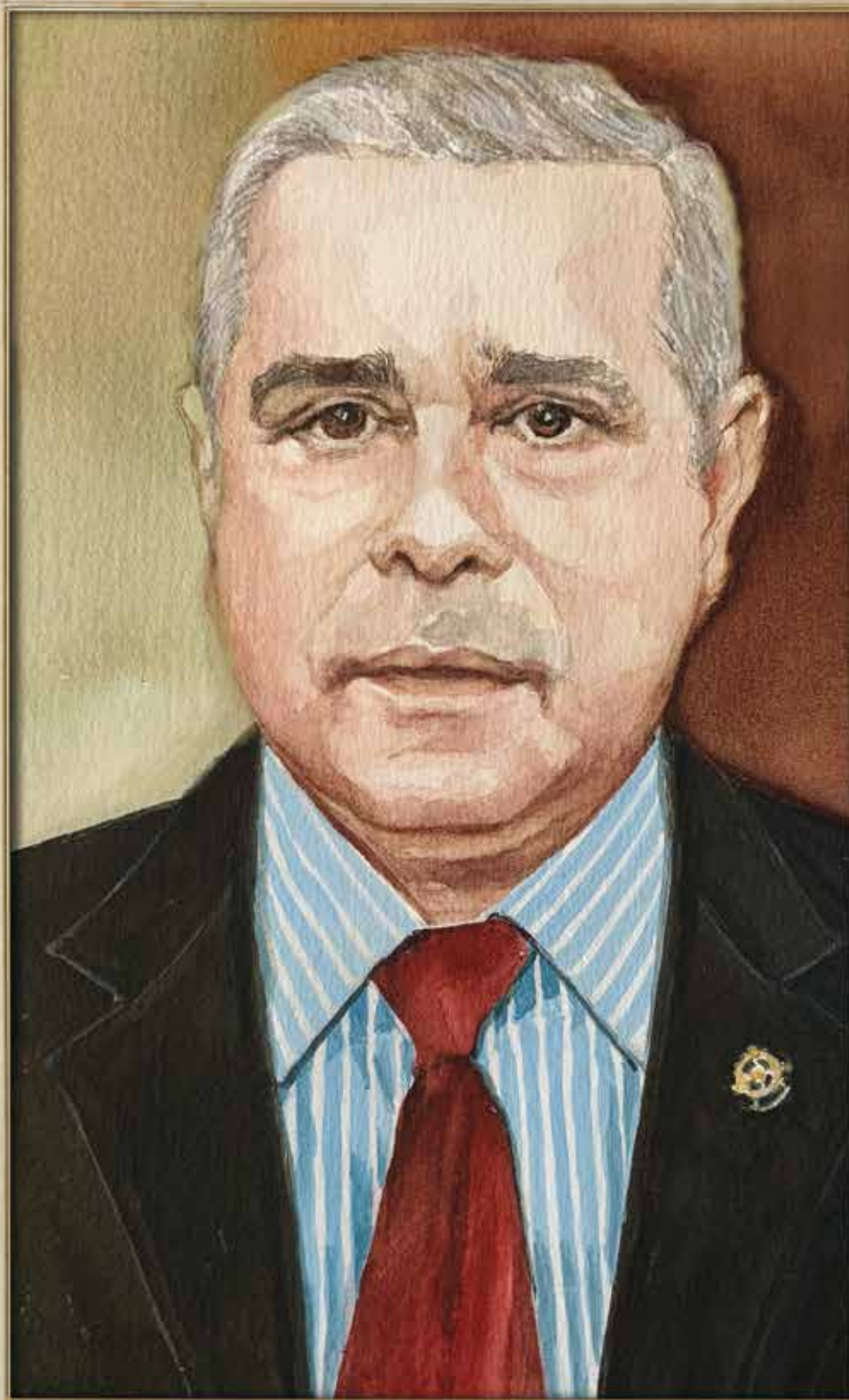
(...)

*Pelo amor e o que ele nega
pelo o que dá e que cega
pelo que virá enfim,
não digo que a vida é bela
tampouco me nego a ela,
digo Sim.”*

Esses versos mostram as dificuldades de todos os tempos e as dificuldades que passamos e a necessidade de dizer sim, de manter a esperança e a fé como foi a vida do Medina.

Sim, Ministro Paulo Geraldo de Oliveira Medina.

“Esses versos mostram as dificuldades de todos os tempos e as dificuldades que passamos e a necessidade de dizer sim, de manter a esperança e a fé como foi a vida do Medina.”



Herbert José Almeida Carneiro
(1960/2018)

Liderança humanitária e despreendida de vaidade

Thiago Pires Silva Carneiro

Advogado; bacharel e pós-graduado em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos (FDMC); membro da Comissão de Assuntos Carcerários da OAB/MG e do Instituto de Ciências Penais – ICP.

Vocês vivem como se fossem viver para sempre,
a sua fragilidade nunca os socorreu,
não observaram quanto tempo já havia transcorrido;
mas o desperdiçam como se sua fonte fosse cheia e
transbordante,
nesse ínterim, aquele mesmo dia que é doado
a uma outra pessoa, a uma outra coisa, talvez seja o último.

Lúcio Aneu Sêneca

É notável observar alguém indo ao encontro de sua essência, sua habilidade natural. No caso de Herbert José Almeida Carneiro, a Magistratura, sua indiscutível vocação. E, em meio aos obstáculos, o menino da pequena Conceição do Mato Dentro (MG) prosperou.

Dr. Herbert deixou a terra natal rumo a Belo Horizonte no ano de 1978 e, em 1980, aos 20 anos de idade, adentrou pela primeira vez nos quadros de serviço do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) como assistente judiciário. Formou-se em Direito na PUC Minas e mais tarde logrou o título de mestre pela Faculdade de Direito Milton Campos. Ingressou na Magistratura em 1992, passando pelas comarcas de Almenara e Caratinga até retornar à capital mineira no ano de 1998, por merecimento. Atuou, então, na direção do recém instalado Juizado Especial, e conduziu durante cerca de 7 anos a temida Vara de Execuções Penais (VEC) de Belo Horizonte. Em 2009 se tornou desembargador.

Para exercer a judicatura com humanidade ímpar, Herbert Carneiro trouxe o passado nas entranhas, deixando aflorar no poder da caneta a sensibilidade de quem entendia – como poucos – o encargo de julgar os semelhantes. Nas palavras de Paulo Freire, “*somente os oprimidos, libertando-se, podem libertar os opressores*”, e, neste sentido, Herbert se distanciou de eventuais abalos de sua criação – com recursos limitados – para converter as intolerâncias da vida na oportunidade de propagar o bem.

Fazer da judicatura um movimento de compaixão era sua marca registrada. Aliás, por pouco não perdemos o Herbert-juiz para, no lugar, conviver com o Herbert-sacerdote. Devemos esta mudança de rota à intervenção de um padre de Conceição do Mato Dentro, que, de maneira astuta, dissuadiu o jovem coroinha do celibato. Mas nem por isso Herbert abandonou a formação religiosa, pois haveria de profissionalizar – e professar – a fé cristã na própria Magistratura. Sabedor da responsabilidade social de um juiz de direito, ele aliava filantropia às obrigações profissionais,

vindo, sobretudo na atuação de seara criminal, a entregar respeito aos que só conhecem desprezo.

Certa vez, eu, filho de Herbert, fiz visita a um presídio feminino como estudante de Direito. E o professor me deu a liberdade de percorrer pela carceragem, colhendo depoimentos naquele recinto que, aos que conhecem, deixa pouco espaço à dignidade. Foi ali que, sem mais nem menos, e sem nenhuma identificação de minha parte, uma das presidiárias, entre xingos e reclamações, bradou que de todas as autoridades que convivia sentia acolhimento apenas do Dr. Herbert Carneiro. A fala ganhou coro das demais, fazendo meu coração estufar de orgulho. Anônimo estava, anônimo fiquei, e, embora poucos saibam desse episódio, creio que ilustre bastante a figura do meu pai.

Herbert era desses de acordar cedo, ansioso por iniciar o trabalho. O café da manhã (que fazia para ele e os filhos) e o exercício matinal integravam – com rigor – a rotina, só que pareciam mais atrasar sua chegada ao fórum/tribunal do que qualquer outra coisa. E, aos que sustentam que a reiteração de um afazer por anos a fio torna o movimento automático e insensível, garanto que os atos de Herbert nunca ganharam esse tom despropositado. O tempo passava, o brio de juiz recém-empossado não. Daí ressoa o sucesso numa carreira farta de personagens intelectuais com talento nato.

Dentre os feitos de destaque, Herbert lecionou na Pós-Graduação em Ciências Penais da Faculdade de Direito Milton Campos, colaborou com a formação de juizes na Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef), foi presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), vice-presidente da Comissão Nacional de Penas e Medidas Alternativas e membro da Comissão Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas (Conapa), todos do Ministério da Justiça; membro da Comissão de Execução Penal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), vice-presidente do Instituto de Ciências Penais (ICP), detentor de algumas cidadanias honorárias (incluindo Belo Horizonte), inúmeras medalhas ao mérito e incontáveis condecorações. Faltou-lhe o Galo de Prata, honraria máxima do clube de futebol do coração, mas nada que diminuísse sua atleticanidade, que segue representada.

Por detalhes, não alçou ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), embora, a bem da verdade, “alçar” tenha sido não mudar de vez para Brasília (DF), diria ele. Aquele clima árido lhe atacava as vias respiratórias e a distância da família – enraizada de vez em Belo Horizonte – pesava mais que outrora. No

fim, ganhou o TJMG, que, com a “*promoção não concretizada*” teve outros anos de serviços prestados por Herbert Carneiro, devidamente reconhecidos, mais à frente, com a votação dos pares para ocupar a Presidência da Corte Estadual, este sim um sonho sem restrições daquele garoto de Conceição do Mato Dentro.

Foi no exercício do cargo de presidente do TJMG, inclusive, que adveio o óbito, aos 58 anos recém completados – aniversariou em 19 de março e partiu em 6 de abril de 2018. E quem o viu no período da enfermidade – que perdurou por quase 2 anos – se espantava, pois, alheio à vaidade física, seguiu destinando mente e corpo – mesmo definhado – ao trabalho, dentre algumas poucas licenças médicas forçadas, é verdade. A forma como relutou em partir seria uma de suas últimas lições, das muitas que compõem um vasto legado. Fui acompanhante do tratamento e testemunha ocular de sua valentia, resiliência e equilíbrio para lidar com o incontrolável. Meu eterno ídolo.

Marido de Denise, seu maior esteio. Pai de Naiara e Thiago. Avô de Lucca (que não chegou a conhecer). Filho de Ivoniles e Bruno Carneiro (falecido em 1986), irmão de Levi, Ivana, Edilane e Mariângela. Deixou em cada um destes um vazio permanente. Se não há tristeza que não passa, nem alegria que dure para sempre, a dor pela ausência física de Herbert Carneiro segue intensa. Em contrapartida, seus ensinamentos ecoam forte e o mantêm vivo, bastando, aos que ficaram, exercitar a capacidade de senti-lo.

“Sabedor da
responsabilidade social
de um juiz de direito,
ele aliava filantropia
às obrigações
profissionais, vindo,
sobretudo na atuação
de seara criminal,
a entregar respeito
aos que só conhecem
desprezo.”

A AMAGIS, consciente das questões sociais e ambientais, utiliza papéis com certificado FSC® (Forest Stewardship Council®) para a impressão deste material. A certificação FSC garante que a matéria-prima florestal provenha de um manejo considerado social, ambiental e economicamente adequado e outras fontes controladas.

NORMAS PARA ENVIO DE ORIGINAIS

MagisCultura é uma Revista da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), destinada à publicação da produção cultural de juízes e desembargadores de Minas Gerais, em exercício ou aposentados.

Serão aceitos para publicação textos de ficção – contos, crônicas, pequenas novelas, poemas – ou de estudos – artigos, ensaios, resenhas – ou, ainda, ilustrações – fotografias, pinturas, reprodução de esculturas.

Não serão publicados textos de teses políticas, discursos, homenagens pessoais e necrológios.

A seleção dos trabalhos será feita pelo Conselho Editorial (ver nomes no Expediente).

Os textos deverão ser enviados devidamente digitados, pelo endereço eletrônico da Revista (magiscultura@amagis.com.br) e conter o máximo de 10 mil caracteres.

As ilustrações deverão ser enviadas em formato compatível com a publicação e com resolução mínima de 300 dpi.

Os prazos para envio dos trabalhos serão divulgados pelo site e demais veículos de comunicação da Amagis.

“

Por que as mulheres foram enclausuradas nos cortinados do esquecimento, se o mundo ainda clama e espera por Justiça seja às portas do mundo religioso, seja às portas do mundo profano?

[...]

As juízas, apresentadas no século XX, falam e dizem o direito.

Nos fóruns e nos Tribunais, a sua presença foi simbolicamente negada pela ausência dos lavatórios e dos banheiros. O símbolo da intimidade despida e marcada.

[...]

O que são as palavras escritas acima? São as lâminas afiadas do passado que traspassaram a carne e o espírito das mulheres, são os ventos nascentes que carregaram a mensagem da esperança efetivada pelo reconhecimento da necessidade da presença da mulher no Poder Judiciário.”

